



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

MESTRADO EM EDUCAÇÃO

DENISE APARECIDA CAVALLINI PANONT

**O PATRIMONIALISMO NO BRASIL E SUAS INFLUÊNCIAS PARA A
EDUCAÇÃO**

ORIENTADOR: PROF. DR. LOURENÇO ZANCANARO

**Londrina, PR
2012**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

MESTRADO EM EDUCAÇÃO



Londrina, PR
2012

Denise Aparecida Cavallini Panont

**O PATRIMONIALISMO NO BRASIL E SUAS INFLUÊNCIAS PARA A
EDUCAÇÃO**

**Dissertação apresentada ao Programa
de Mestrado em Educação da
Universidade Estadual de Londrina,
como requisito para a obtenção do
título de Mestre.**

**Orientador:
Prof. Dr. Lourenço Zancanaro**

**Londrina – Paraná
2012**

**Catálogo elaborado pela Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central
da Universidade Estadual de Londrina**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

P195p Panont, Denise Aparecida Cavallini.
O patrimonialismo no Brasil e suas influências para a educação / Denise
Aparecida Cavallini Panont. – Londrina, 2012.
125 f.

Orientador: Lourenço Zancanaro.

Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de
Londrina, Centro de Educação, Comunicação e Artes, Programa de Pós-
Graduação em Educação, 2012.

Inclui bibliografia.

1. Educação – Filosofia – Teses. 2. Antropologia educacional – Teses.
3. Educação e Estado – Teses. 4. Desenvolvimento moral – Teses.
5. Educação – Aspectos morais e éticos – Teses. I. Zancanaro, Lourenço.
II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Educação, Comunicação e
Artes. Programa de Pós-Graduação em Educação. III. Título.

CDU 37.01

DENISE APARECIDA CAVALLINI PANONT

**O PATRIMONIALISMO NO BRASIL E SUAS INFLUÊNCIAS PARA A
EDUCAÇÃO**

**Dissertação apresentada ao Programa
de Mestrado em Educação da
Universidade Estadual de Londrina,
como requisito para a obtenção do
título de Mestre.**

Comissão examinadora:

**Prof. Dr. Lourenço Zancanaro
UEL – Londrina – PR**

**Prof. Dr. Elve Miguel Cenci
UEL – Londrina - PR**

**Prof^a. Dr^a. Leoni Maria P. Henning
UEL – Londrina - PR**

Londrina, ____ de _____ de 2012.

DEDICATÓRIA

Valdir

Com o amor de sempre...

A Vanise, Vanessa e Viviane

Querendo retribuir o carinho, o esforço e o sacrifício que por mim fizeram neste curso de mestrado, dedico com todo amor este trabalho as minhas queridas filhas que foram bastante compreensivas quanto ao meu afastamento, ausentando-me do lar, visando à realização desse objetivo.

A minha mãe Neide

À minha mãe, que tantas vezes sonhou juntamente comigo para a realização deste mestrado, na sua prática sabedoria, educou-me. Obrigada!

A memória de meu pai Odahyr

Infelizmente não viveu para acompanhar a minha trajetória, mas sei que onde quer que ele esteja, estará abençoando e compartilhando a realização de mais um objetivo na minha vida.

AGRADECIMENTOS

A Deus

Onipresente sabedoria, certeza, luz e verdade constante em meu caminho.

Ao Professor Dr. Lourenço Zancanaro

Querido Mestre e Dr., Deus lhe pague pela paciência em me conduzir na pesquisa e produção deste trabalho. Obrigado por sua postura extremamente ética, confiando em minha pessoa. Obrigado, finalmente, por abrir os caminhos do saber para uma resposta possível da problemática.

A Prof. Dr. Elve Miguel Cenci

Pela sua marcante presença nesta caminhada. Foi muito valiosa e enriquecedora a convivência.

A Prof^a. Dr^a. Leoni Maria P. Henning

Pela valiosa contribuição, disponibilidade, para a realização deste trabalho.

Aos professores do Mestrado

Agradeço pela convivência enriquecedora com todos os profissionais da educação. Vocês foram de grande valia nesse processo.

Aos amigos

Pelo apoio, companheirismo, críticas, paciência e sobretudo pelo incentivo amigo.

Aos colegas do mestrado

Pela alegria e responsabilidade compartilhando todos os momentos de sucessos e fracassos.

“A história ensina-nos que o homem não teria alcançado o possível se, muitas vezes não tivesse tentado o impossível. A crença na verdade científica não procede da natureza, mas sim é produto de determinadas culturas”.

Max Weber

PANONT, Denise Aparecida Cavallini. **O patrimonialismo no Brasil e suas influências para a educação**. 2012. 125 páginas. Dissertação de Mestrado. (Mestrado em Educação). Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2012.

RESUMO

Apresentamos nessa pesquisa “O patrimonialismo no Brasil e suas influências para a educação”, partindo da análise da tradição patrimonialista como característica da formação do Estado brasileiro. Através da pesquisa, da revisão bibliográfica e a hermenêutica dos textos, procuramos nos dois primeiros capítulos entender a influência dessa formação cultural de antivalores. Diante dessa perspectiva, o estudo se intensifica na problemática constatada em que o patrimonialismo e a corrupção influenciaram a sociedade. O objetivo é fundamentar como o sistema de dominação patrimonial desenvolveu uma educação e uma cultura antissocial, individualista, privatista, de antivalores contrários ao bem comum. Concluímos com o terceiro capítulo, apresentando os elementos de uma *práxis* educacional a partir da família, escola, sistema jurídico e da moral social. Na análise final, compreendemos como possível o desenvolvimento de uma educação formal e informal baseada na ação comunicativa e na moral social, sem a pretensão de absolutizarmos nossas considerações. Evidenciamos que tal condição, para além de uma utopia, pode-se realizar pela educação e vivência. Esse processo de humanização passa do pré-crítico, da linguagem comum, do senso usual do mundo da vida para as relações de racionalidade científica. O projeto hipotético se baseia na tomada de consciência dos atores para a formação de um novo *etos*. A história é possibilidade e não inexorabilidade, desmistificando as contradições e permitindo o exercício da liberdade, autonomia, responsabilidade cidadã no mútuo confronto com as diferenças para se construir o devir no agir ético discursivo.

Palavras-chave: Patrimonialismo. Corrupção. Educação. Moral Social.

PANONT, Denise Aparecida Cavallini. **The patronage in Brazil and their influence on education** 2012. 125 pages. Dissertation. (Master of Education). State University of Londrina, Londrina, 2012.

ABSTRACT

We present in this research "Patrimonialism in Brazil and their influence on education", analyzing the patrimonial tradition characteristic of the formation of the Brazilian state. Through research, literature review and the hermeneutics of the texts, the first two chapters seek to understand the influence of this cultural formation of anti-values. Given this perspective, the study intensifies the problems found in the patronage and corruption influenced the society. The goal is to support the system of domination sheet developed an education and a culture antisocial, individualistic, privatized, anti-values contrary to the common good. We conclude with the third chapter, presenting the elements of an educational praxis from the family, school, legal system and social morals. In the final analysis, how can we understand the development of a formal and informal education based on communicative action and social morality, without claiming to absolutizar our considerations. We show that such a condition, as well as a utopia, it can be done by education and experience. This process of humanization is the pre-critical, common language, the usual sense of the living world for the relations of scientific rationality. The hypothetical project is based on the awareness of actors for the formation of a new ethos. The story is possibility, not inevitability, demystifying the contradictions and allowing the exercise of freedom, autonomy, mutual civic responsibility in comparison with the differences to build in becoming ethical action discourse.

Keywords: patrimonialism. Corruption. Education. Social Morals.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1 – O ESTADO PATRIMONIAL: FUNDAMENTAÇÃO A PARTIR DAS CATEGORIAS WEBERIANAS	14
1.1 Tipologia weberiana de Estado patrimonial.....	14
1.2 Conceito de burocracia para Weber.....	23
1.3 Administração pública no Estado patrimonial brasileiro	25
1.4 O neopatrimonialismo no Brasil.....	31
1.5 A ideia do contrato e o problema do patrimonialismo na tradição política e administrativa brasileira.....	33
CAPÍTULO 2 – A CORRUPÇÃO COMO UMA LÓGICA DO ESTADO PATRIMONIAL	38
2.1 A corrupção como um problema moral.....	40
2.1.1 A corrupção no Estado português	42
2.1.2 A corrupção no Estado brasileiro	49
2.1.3 Formação da sociedade brasileira no período colonial	52
2.1.4 A educação no Brasil colonial	57
2.1.5 Patrimonialismo no Brasil rural.....	65
2.2 As faces da corrupção no Brasil.....	69
2.2.1 Do “jeitinho brasileiro”	70
2.2.2 Do “favor”	74
2.2.3 Do “você sabe com quem está falando?”	75
2.3 Analogia entre o Estado brasileiro e o americano na sua formação	77
CAPÍTULO 3 – SUPERANDO OS IMPASSES: UM MODELO DE EDUCAÇÃO FUNDADO NA MORAL SOCIAL E NA ÉTICA DISCURSIVA	84
3.1 A importância dos valores morais	86
3.2 O ambiente cultural: Educação	89
3.2.1 Família – valores afetivos.....	94
3.2.2 Escola – conhecimento cognitivo	99
3.2.3 Sistema jurídico – direitos e deveres.....	101
3.3 Moral social	104
3.3.1 Fundamentação da ética discursiva	106
CONSIDERAÇÕES FINAIS	119
REFERÊNCIAS	122
BIBLIOGRAFIA CONSULTADA	124

INTRODUÇÃO

A temática proposta, “O patrimonialismo no Brasil e suas influências para a educação”, requer de início uma análise da realidade histórica circunstancial que exporemos a seguir.

Primeiramente trataremos o modelo patrimonialista de dominação tradicional no seu contexto histórico linear e as análises serão a partir da tipologia weberiana. A problemática constatada exige um intenso estudo na perspectiva de como a sociedade brasileira foi influenciada pela corrupção ativa, manifesta até os nossos dias. O problema interferiu significativamente em nossa cultura e no processo de humanização, desarticulando e desestruturando os valores individuais e coletivos. Amiúde, os meios de comunicação noticiam acontecimentos relacionados à temática da corrupção que se encontra em quase todos os níveis da sociedade. Porém, pessoas que são avessas a esse tipo de atitude, condenam sumariamente o modo de agir incorreto e amoral.

Esse fenômeno que analisaremos, tornou-se motivo de buscas e de respostas sobre as consequências desses transtornos culturais. Portanto, objetivamos investigar como o sistema de dominação desenvolveu uma cultura antissocial, individualista, privatista com favores, vantagens, abusos e usurpação generalizada dos bens públicos. Associado a esse objetivo da pesquisa é fundamental aprofundarmos a temática, buscando respostas múltiplas para comportamentos contrários ao bem comum.

Buscaremos entender nessa pesquisa a necessidade do Brasil possuir uma educação humanizante, em todos os níveis para uma possível mudança cultural, contribuindo para o progresso da sociedade, sendo, entretanto uma condição *sine qua non* no combate a corrupção e suas consequências. A reflexão é o caminho que nos ajudará no entendimento mais profundo de se construir uma moral social. Na visão de Jürgen Habermas, através da ética discursiva, sugere um diálogo responsável comprometedor como um possível esclarecimento da problemática da corrupção.

Proporemos a construção de um novo *modus faciendi*, isto é, a superação da vivência patrimonialista arraigada na cultura e nos costumes da sociedade

através da construção de uma moral social fundamentada na ética discursiva habermasiana. Para o entendimento é necessário buscar na história as causas que originaram o fenômeno, que, diga-se de passagem, não é exclusivamente brasileiro.

Nessa perspectiva patrimonialista, a política administrativa na formação do Estado brasileiro imigrou de Portugal com arranjos peculiares na colônia. A oligarquia era mantida por meio de um projeto comprometedor de soberania absolutista e centralizadora, não favorecendo o desenvolvimento da nação no que tange a uma moral social.

A corrupção, como prática cultural de antivalores, tornou-se aceitável, principalmente, por parte dos homens públicos. Na maioria das vezes sua vivência tem-se demonstrado endêmica no contexto da própria cultura secular brasileira. Esse fato não é um privilégio do Brasil, especialmente, quando se fala em corrupção na política e na sociedade.

No segundo foco da análise, discutiremos a educação como meio para a construção de uma sociedade que seja capaz de se autoeducar. Terá necessariamente a educação responsabilidade de transformar o cidadão? Nesse contexto será proposta a ação dialógica para uma *práxis* comunicativa, visando conseguir pela solidariedade e respeitabilidade a conquista de hábitos humanizantes.

Mediante o exposto, Antônio Paim, Leonardo Prota e Ricardo Vélez Rodríguez (1996, p. 29), argumentam:

No Brasil, é muito generalizada a crença de que as leis podem modificar o comportamento das pessoas. Admite-se também a existência de leis que não adquiriram vigência (“que não pegaram” ou “não colaram”, na linguagem popular). Tais hábitos arraigados não se alteraram com facilidade. Contudo, a cidadania é uma conquista e não uma dádiva. Faz-se uma adequada compreensão dos direitos e deveres de cada um. De sorte que a educação pode alterar o quadro.

Compreendemos, portanto, que as leis por si só não tem eficácia e nem o poder de mudar a realidade. A educação colaborará de maneira efetiva para formar uma nova sociedade em que o indivíduo conquiste a sua cidadania. Ela deverá exercer a sua função de meio para formar cidadãos conscientes de suas responsabilidades, sendo esse o sentido da moral social.

Como base teórica desses pressupostos, o **primeiro capítulo** “O Estado patrimonial: fundamentação a partir de categorias weberianas” procuraremos analisar o Estado patrimonial tradicional e apresentar uma contextualização da problemática desde a sua origem. Para compreendermos a situação concreta da vivência de antivalores, buscaremos suas causas no passado, na administração pública, no conceito de burocracia weberiana, no neopatrimonialismo no Brasil com breve explanação sobre o contratualismo para entender os percalços, que dificultaram o desenvolvimento de uma moral social.

O **segundo capítulo** trata “da corrupção como uma lógica do Estado patrimonial”. Nele buscaremos compreender a constituição do patrimonialismo no Estado português e a sua formação no Estado brasileiro. Veremos a educação na colônia, instrumentalizada e sendo um meio funcional no Estado patrimonial. Em seguida serão analisadas as faces da corrupção e como foi culturalmente vivenciada na sociedade. Mostraremos por analogia o atraso cultural, colocando como exemplo a formação dos Estados Unidos da América. Para tanto, serão utilizadas as leituras de Vianna Moog, Gilberto Freire, Raymundo Faoro, Antônio Frederico Zancanaro, Ricardo Vélez Rodríguez dentre outros. Eles apresentam a corrupção como um dos grandes entraves para o desenvolvimento do Brasil.

A reflexão continuará sobre a corrupção e seus desdobramentos que causam sérios problemas morais no âmbito político, administrativo e social, “*verbi gratia*”: privilégios, recompensas, regalias, favores, sinecuras, impunidades, despolitização, corporativismo político e apatia dos cidadãos. Essa situação leva a uma pergunta fundamental: Como a educação pode ajudar a formar um novo *etos* no contexto sociocultural?

Frente a esse quadro o **terceiro capítulo**, “superando os impasses: um modelo de educação fundado na moral social e na ética discursiva” versará sobre a educação como processo que objetiva a transmissão e o aprendizado dos elementos culturais formando os indivíduos para suas escolhas conscientes.

Nas sociedades contemporâneas como a brasileira, a dialogicidade habermasiana tornou-se instrumento para o desenvolvimento de uma *práxis* educacional de produção e reprodução da cultura formada pelas instituições familiares, escolares e jurídicas. A família como lugar ideal para desenvolver os valores afetivos. A escola onde se adquire o conhecimento cognitivo e a

socialização. O sistema jurídico salvaguarda os direitos e deveres dos cidadãos para a segurança e isonomia dos mesmos. Os recursos tecnológicos modernos, midiáticos completam a interação, pela intersubjetividade nas ações éticas discursivas de cada um desses níveis.

Apresentaremos a fundamentação da moral social como uma consequência natural de um novo *étos* para superação de uma cultura baseada em antivalores tradicionais patrimoniais. Na leitura habermasiana encontraremos os caminhos para a tomada de consciência individual e coletiva de uma vivência na busca do bem comum.

O procedimento metodológico será a pesquisa bibliográfica e hermenêutica dos textos referenciados. Dissertaremos essencialmente sobre o patrimonialismo, a corrupção, a educação e uma proposta de moral social. Quanto ao tempo, restringir-se-á a linearidade histórica, utilizando na pesquisa os autores referenciados em virtude da problemática apresentada. Essa pesquisa girará em torno do sujeito da análise que é a sociedade brasileira marcada pelo sistema patrimonial de dominação tradicional que justifica o projeto. O objeto central é tentar identificar as causas políticas, administrativas, sociais e morais do atual *status quo*. Uma possível proposta de educação reflexiva e crítica para a formação de uma moral social, consensual, deliberativa, mediante a ética do discurso em Habermas.

CAPÍTULO 1 – O ESTADO PATRIMONIAL: FUNDAMENTAÇÃO A PARTIR DAS CATEGORIAS WEBERIANAS

O objetivo deste capítulo será compreendermos os elementos intrínsecos que compõem os alicerces do Estado patrimonial a partir das categorias weberianas. Buscaremos aprofundar e esclarecer como esse fenômeno foi tão intenso na tradição política e administrativa nos países ibéricos e no Brasil. Revelar-se-á por meio de revisão bibliográfica que o sistema patrimonial desenvolveu uma educação e um ambiente cultural, individualista, privatista, antissocial sem consciência participativa em relação ao bem comum.

Os autores que fazem referências ao tema são entre outros: Max Weber, Zancanaro, Vélez Rodríguez, Prota, Paim, Faoro, Meira Penna e Schwartzman. Sem eles seria mais difícil ter acesso aos principais conceitos e compreensões sobre a questão. São unânimes em afirmar que o patrimonialismo se encontra arraigado nas bases da sociedade brasileira, todavia sua herança cultural é ibérica.

Max Weber (1864-1920) entra como referência principal, especialmente quando analisou o surgimento dos Estados modernos a partir das perspectivas: do patrimonialismo e do contrato. Teve como objetivo mostrar o sentido que cada pessoa dá ao seu comportamento e perceber a racionalidade dos Estados. Com isso, interpretar e explicar a sua organização, como evidenciar a regularidade de suas condutas. A isto, denomina de racionalidade. Em *Ciência e Política* revela a preocupação científica da racionalidade humana ao analisar as condições de funcionamento do Estado moderno.

1.1 Tipologia weberiana de Estado patrimonial

Analisar os fundamentos do patrimonialismo é refletir por extensão a realidade sóciopolítica brasileira. O ponto de partida conceitual a que se propõe servirá para entender a tradição cultural luso-brasileira do período colonial e que se encontra presente nas práticas sociais e culturais da atualidade.

A questão da violência e do poder no Estado têm seu respaldo dentro de grupos constitutivos de domínio do homem. Na definição de Weber (2008, p. 60), “[...] a violência não é o único instrumento de que se vale o Estado [...] mas é seu instrumento específico. Na atualidade, a relação entre o Estado e a violência é particularmente íntima”. Portanto o Estado dá respaldo à condição da “violência legalizada”, podendo-se constatar aquela exercida pela força militar, (agressão física), e também a coercitiva, imposta culturalmente, como impossibilidade de gerar reação. O Estado não é somente um agrupamento sociológico com tarefas afins. Ele é político e faz uso da autoridade e do poder como as tarefas que lhe são atribuídas, a cobrança de impostos e a salvaguarda dos direitos de isonomia dos cidadãos. Por outro lado, as violências que se repetem impunemente e se consolidam ao considerar que política é desnecessária, validando *ad eterno* os mesmos vícios, sendo tão graves quanto àquelas que geram feridas ou mortes físicas. A violência política, imposta por uma cultura nefasta nos primórdios da colonização do Brasil, prevalece nos quadros governamentais.

O Estado faz uso da violência legalizada como legítimo monopólio, visando a interesses de pura dominação ao longo da constituição do poder, que se apresenta como: dominação racional-legal, carismática e tradicional. Dentro desse contexto, segue o conceito do que é legitimidade e dominação segundo a tipologia de Max Weber (2009a, p. 139),

[...] chamamos “dominação” a probabilidade de encontrar obediência para ordens específicas (ou todas) dentro de determinado grupo de pessoas. Não significa, **portanto, toda espécie de possibilidade de exercer “poder” ou “influência” sobre** outras pessoas. Em cada caso individual, a dominação (“autoridade”) assim definida pode basear-se nos mais diversos motivos de submissão: desde o hábito inconsciente até considerações puramente racionais, referentes afins. Certo mínimo de *vontade* de obedecer, isto é, de *interesse* (externo ou interno) na obediência, faz parte de toda a relação autêntica de dominação. [...] Por isso, é conveniente distinguir as classes de dominação segundo suas *pretensões* típicas à *legitimidade*.

Max Weber (2009a, p. 141), conclui:

Há três tipos puros de dominação legítima. A vigência de sua legitimidade pode ser, primordialmente: 1. de caráter racional: baseada na crença na legitimidade das ordens estatuídas e do direito de mando daqueles que, em virtude dessas ordens, estão nomeados para exercer a dominação (dominação legal), ou 2. de caráter tradicional: baseada na crença cotidiana

na santidade das tradições vigentes desde sempre na legitimidade daqueles que, em virtude dessas tradições, representam a autoridade (dominação tradicional), ou, por fim, 3. de caráter carismático: baseada na veneração extracotidiana da santidade, do poder heróico ou do caráter exemplar de uma pessoa e das ordens por esta reveladas ou criadas (dominação carismática).

Supõe-se que a dominação racional implica no aceite de uma crença de quem é dominado e a autoridade do dominador é legítima porque há uma legalidade na ordem política estabelecida. A de caráter tradicional constitui-se na crença, nas tradições de poder da autoridade que se torna consagrada pela comunidade. Na carismática, a personalidade encarnada pelo governante à condição de convencimento do orador ou sua identificação pela população como líder. Sobre essas formas de dominação esclarece ainda Rodríguez (2006, p. 12),

Na primeira, a autoridade de quem exerce a dominação alicerça-se na crença da comunidade respectiva na legalidade da ordem estabelecida. Na dominação tradicional, a autoridade alicerça-se na crença da comunidade em certas tradições que a consagram. Na dominação carismática, a autoridade alicerça-se na crença da comunidade no valor excepcional que para ela encarna determinada personalidade.

Max Weber definiu o Estado patrimonial como providente e alicerçado na imagem do “pai do povo”. Nada mais é do que a forma de dominação tradicional em que o soberano organiza o poder político de forma análoga ao doméstico. Essa dominação tem sua força no costume, no arbítrio ou na vontade pessoal do soberano, em que este poder público é estritamente seu e não da nação. Rodríguez (2006, p. 13), ainda esclarece:

A expressão mais extremada da dominação patrimonial é, para Weber, a patriarcal, que é caracterizada como pré-burocrática. Nela, a autoridade não se baseia no dever de servir a uma “finalidade impessoal e objetiva”, (como acontece na dominação racional) obedecendo a normas abstratas, mas justamente ao contrário: na submissão ao *pater-familias*, em virtude de uma devoção rigorosamente pessoal.

O que se evidencia é que cada forma de dominação tem um *etos* sóciopolítico administrativo análogo. A análise será aprofundada no modelo de dominação tradicional, que se caracteriza como forma pré-burocrática de poder político, cuja autoridade, está alicerçada na fé e na crença que os indivíduos têm nas

tradições que as consagram, até os dias presentes, passando de geração em geração. Nela os indivíduos são induzidos a uma fiel obediência ao senhor, constituída de dependência, temor, esperança e é dessa maneira que acontecem as relações entre o quadro administrativo e seus servidores pessoais. Em *Economia e Sociedade* esclarece Weber (2009a, p. 148),

Não se obedece a estatutos mas à *pessoa* indicada pela tradição ou pelo senhor tradicionalmente determinado. As ordens são legitimadas de dois modos: a) em parte em virtude da tradição que determina inequivocamente o *conteúdo* das ordens, e da crença no sentido e alcance destas, cujo abalo por transgressão dos limites tradicionais poderia pôr em perigo a posição tradicional do senhor; b) em parte em virtude do livre arbítrio do senhor, ao qual a *tradição* deixa espaço correspondente. Esse arbítrio tradicional baseia-se primordialmente na ausência de limitações que por princípio caracteriza a obediência em virtude do dever de piedade. [...] A natureza *efetiva* do exercício de dominação está determinada por aquilo que *habitualmente* o senhor (e seu quadro administrativo) podem permitir-se fazer diante da obediência tradicional dos súditos, sem provocar sua resistência.

No modelo de dominação tradicional, Weber trata de dois tipos de exercícios do poder, o feudal e o patrimonial.

No feudalismo havia um acordo entre homens livres, e continha o poder do rei. Para Weber isso não é o principal, e sim os seus desdobramentos morais na sociedade, com um código de dever e de honra. Permanece assim, um cultivo de lealdade pessoal, e, desta relação, fundamentada em toda espécie de dominação na qual toda a obediência é uma crença, nascendo um novo tipo de moralidade baseada no contrato objetivo e impessoal de prestígio do dominador ou dos dominados, que estabeleceu direitos e deveres, tudo de comum acordo. Weber (2009a, p. 154), escreve a respeito do feudo:

Chamamos “feudos” poderes de mando apropriados quando são conferidos *primordialmente* por contrato a individualmente qualificados e os direitos e deveres recíprocos se orientam, *em primeiro lugar*, por *conceito de honra estamentais*, o que significa neste caso: *militaristas*. Na presença de um quadro administrativo *primordialmente* mantido por meio de feudos temos um feudalismo de *feudo*.

O sistema feudal dispõe de normas que limitam o poder político do soberano e marca as obrigações de lealdade dos súditos no seu relacionamento de governabilidade, porém toda a administração pública depende do sentido de

obrigações mútuas, justas, consensuais. Outra característica desse sistema é a descentralização do poder e o fortalecimento do poder local. Portanto, se consolidou um *etos* com o sentido de dever mútuo, para a obediência a uma hierarquia estabelecida socialmente. Isso serviu como o ideal de conduta e estilo de vida para os vassalos, e as relações entre as partes ficou plena de um sentido de responsabilidade. Essa forma feudal trouxe um significado para a organização sociopolítica dos povos que o adotaram, haja vista o papel educativo que desenvolveu e na constituição legal de dominação tradicional baseada na crença e obediência como um hábito condicionado pela própria tradição, estabelecida em contratos com direitos desiguais.

Para Weber, a perspectiva oposta ao patrimonialismo e a dominação racional são constituídas a partir das bases do feudalismo em que a relação de poder será estabelecida de modo contratual, a partir de relações de submissão, porém com limite ao poder do senhor feudal. Os elementos fundamentais do feudalismo que o estudo aborda são a relação de deveres e de direitos entre iguais. A fidelidade pessoal não é como no patrimonialismo que tem um só vetor, o rei, o príncipe que estabelece relações estáveis. No feudalismo elas são permanentes.

Max Weber considera que na estrutura de dominação patrimonial há uma forte combinação para salvaguardar as tradições com medidas pessoais em que o chefe de família não poderia violar os costumes advindos do passado, caso contrário, perderia a legitimidade de sua autoridade. Logo, seja para o patriarca, como para os membros da comunidade doméstica, o dever de servir, não se fundamenta nos fins de caráter objetivo para alcançar o bem comum, como ocorre na burocracia racional, mediante contratos recíprocos. Os súditos, no regime patriarcal tradicional, acatam as ordens e a autoridade paternal com subserviência, pois os fins se encontram em função da vontade unipessoal do soberano. Para Weber (2009a, p. 168),

ee) O contrato de feudo não é um “negócio” comum, mas uma *confraternização*, porém com direitos desiguais, que tem como consequências determinados deveres recíprocos de *fidelidade*, os quais *aa)* se baseiam na *honra* estamental (de cavaleiro) e *BB)* estão rigorosamente delimitados. [...] *aaa)* a apropriação dos feudos é *hereditária*, [...].

No feudalismo, o poder descentralizado se encontra nas mãos dos senhores feudais e a governabilidade se concretiza mediante contratos recíprocos, consensuais como ocorre analogamente no regime de burocracia racional.

Ora, falando do patrimonialismo na sua expansão territorial como Estado, escreve Zancanaro (1994, p. 20, 21),

O Estado Patrimonial caracteriza-se por uma extrapolação da política e da administração domésticas para fora de seu círculo familiar. Há, pois, uma adaptação de métodos e posturas éticas às novas circunstâncias, mas em essência prevalece o espírito original. Reproduz-se no Estado o modelo da política e da administração domésticas. [...] até a postura moral dos funcionários – reproduz o modelo de administração privada da casa do rei. [...] o Estado Patrimonial converte-se em domínio privado do monarca, uma extensão de sua casa real, de sua família e de seu patrimônio pessoal.

Para manter a funcionalidade do Estado, o soberano é o centro de toda a atividade do comércio, da administração em geral, do estamento burocrático e militar. Decisões desse tipo perpetuam o seu poder, fazendo o Estado sempre providente, como “pai do povo”, e a ação política social do monarca patriarcal patrimonialista convertem-se num meio bem cuidado para sustentação e continuação do domínio. E quando se faz necessário usam da artimanha de distribuir, estrategicamente, favores como escreve Zancanaro (1994, p. 22),

[...] favores, privilégios, recompensas, regalias e sinecuras aos súditos particularmente aos mais fiéis. [...] Grandes massas populacionais carentes são manipuladas através de um assistencialismo que atende aos interesses e necessidades mais sensíveis, angariando em troca a base indispensável para a manutenção da dominação.

Quando a dominação ultrapassa a estrutura doméstica dos domínios familiares, abrangendo as estruturas políticas, o Estado tem uma configuração de organização tipicamente tradicionalista na sua fidelidade aos costumes e no arbítrio do soberano enquanto tem o poder unipessoal.

Quanto ao poder, para sua conservação e ampliação se desenvolveu uma postura própria dentro dos negócios públicos. Para que haja uma dominação organizada, são utilizados instrumentos morais e práticos, como burocráticos para o dirigente deter a continuidade no exercício do poder. O que importa são os interesses privados de cunho material e o prestígio pessoal. O fenômeno que surge

da dependência recíproca desta dominação política do Estado, que força uma obediência por parte da administração, faz com que o soberano não perca o poder e seus privilégios. Duas situações específicas emergem e estão inter-relacionadas a interesses tanto do detentor do poder como dos vassallos que são: retribuição aos servidores com recompensas, privilégios e desses, fidelidade ao senhor pelos benefícios recebidos. Para assegurar a estabilidade de dominação, faz-se necessário o uso da violência. O medo emerge desse contexto como elemento estabilizador entre o soberano e os súditos numa relação de compadrio. Ele é a razão pela qual nessa visão patrimonialista justifica o apoio entre as partes, administração e servidores, como escreve Weber em *Ciência e política duas vocações* (2008, p. 63),

O medo de perder o conjunto dessas vantagens é o motivo decisivo da solidariedade que liga o estado-maior administrativo aos detentores do poder.

É notável essa dependência na constituição do poder que vigorou tanto em Portugal quanto no Brasil em todo o período colonial. Como mostra Zancanaro (1994, p. 14),

Em princípio, tanto o Reino como a Colônia ressentiram-se do caráter privatístico e centralizador da concepção de poder que foi implementada pelos monarcas lusitanos e depois incorporada à ação administrativa pelos burocratas de Sua Majestade. Marcado por um ethos fortemente carregado de antivalores morais, o Estado Patrimonial português permitiu o surgimento e a sedimentação no seio da Nação lusa de uma série de predisposições morais de caráter anti-social, entre as quais se destaca a tendência à corrupção político-administrativa.

Portugal pouco ou nada se importava com a “moral social, a cultura e a educação” da nova nação que surgia. Tudo era deixado ao “léu”, interessando só aquilo que gerasse rendimentos. Assim, se inicia na metrópole uma longa crise antissocial, de caráter privatista e centralizador, na dominação política de Estado, comprometendo profundamente a formação da sociedade brasileira. Como escreve Zancanaro (1994, p. 53),

Sem dúvida, foi Portugal que deu origem aos modelos e formas arquetípicas mais originárias de nosso modo de ser sócio-político. O Brasil herdou de Portugal o primeiro modelo de organização do Estado e a concomitante força moral que o sustentava. Foi certamente através do descobrimento que os caracteres primordiais – acompanhando os navegadores, imigrantes e aventureiros e unidos a outros valores e antivalores originados das peculiaridades da nova terra – se moldaram, produzindo nossas tendências sociopolíticas. Sem um retorno às raízes culturais lusitanas não disporíamos de elementos suficientes para explicar adequadamente muitos fenômenos, inclusive, o da corrupção. A corrupção que perpassa amplas camadas da sociedade e das instituições políticas brasileiras faz parte de um contexto cultural do período dos descobrimentos.

A estrutura que o Brasil herdou de Portugal, inicialmente, na sua forma de Estado patrimonial, foi criativa e original, juntando a tradição cartorial-privatizante da *práxis* administrativa lusa, com a nova realidade das terras conquistadas e apropriadas pelos capitães-mores e os sesmeiros, seguidos pelos senhores de engenho.

Nesse período, registrou-se a típica experiência brasileira do exercício do poder patrimonialista que foi a extensão do poder do rei delegado a pessoas que acumularam poder e riqueza, e a isto foi denominado aristocracia latifundiária. Nesse contexto frisa Rodríguez (2006, p. 66),

[...] surge como conseqüência da distribuição patrimonialista de terras entre os amigos e fiéis servidores do rei (essa distribuição deu lugar, no Brasil, ao regime de *sesmarias*, base das *capitanias hereditárias*). [...] A organização do latifúndio ao redor do *senhor de engenho*, essa seria a primeira experiência político-administrativa ocorrida no Mundo Novo. Depois viria a criação das cidades, com suas câmaras municipais que, se bem prolongaram nas nossas terras o liberalismo telúrico das municipalidades ibéricas, cedo foram submetidas ao *élan* privatizante dos senhores rurais, sendo posteriormente cooptadas pelo centralismo da Coroa, ao longo do período filipino, no século XVII.

Constata-se que houve, em concreto, a privatização do poder em que a coisa pública se misturava com a privada na forma patriarcal de fazer pelos senhores de engenho. A questão fundamental se arregimentava na defesa dos interesses da família dominante. Quem discordasse ou não se associasse a esse sistema corria sério risco de exclusão na distribuição das benesses.

O povo, na sua maioria, necessitava estar na dependência dos favores destes grandes senhores, no qual a “serventia” lhes garantia seus direitos às pequenas posses, a sua vida e a dos seus dentro da liberdade controlada do

latifúndio. Isso aconteceu no Brasil colônia e adentrou-se pelo Império até a República. Esta situação é contextualizada por Rodríguez (2006, p. 77, 78),

Consolidou-se, entre nós, um Estado mais forte do que a sociedade, em que o poder centrípeto do rei, no período colonial, e do imperador ao longo do século XIX, ou do Executivo, no período republicano, criou forte aparelho burocrático alicerçado no sentimento de fidelidade pessoal. No entanto, continuaram vivos no seio da sociedade os antigos hábitos de privatização do poder pelos clãs, à maneira do ocorrido nos engenhos. A *res publica* foi vivenciada pelos cidadãos da jovem república que emergia da retórica positivista do século XIX como *res privativa* ou *coisa nossa*, a ser administrada domesticamente, ensejando, assim, as conhecidas práticas do empreguismo e da corrupção sob várias manifestações.

A sociedade brasileira assim foi constituindo-se dentro do modelo patrimonial. O bem público de governabilidade ficou extremamente privatizado, provocando o surgimento do fenômeno denominado “insolidarismo”. Este mal é característico dos Estados onde o poder político está a serviço de interesses particulares, deixando de ser encarado como coisa pública. Em síntese, tais tipos de sociedade, entre elas a brasileira, submetidas à dominação patrimonial são insolidárias, justamente como consequência da iniciativa política estar concentrada na mão de uma só pessoa, o soberano e o seu estamento.

A fazenda ou o engenho, que durante mais de três séculos predominou na história, impôs à sociedade um modelo de submissão ao senhor e aos seus interesses, impedindo que a solidariedade social ou o interesse público sobressaísse. Esta é uma expressão viva do insolidarismo, sobretudo da elite dominante. Rodríguez (2006, p. 67), escreve:

Longa seria a tentativa de caracterizar em detalhe as afeições patrimonialistas que afetaram aos Estados ibero-americanos desde o seu nascedouro. Falta ainda, aliás, um estudo sistemático a esse respeito, em que pese as análises que acabam de ser mencionadas, as quais, pela sua envergadura, constituem mais ensaios do que propriamente trabalhos de índole sociológica.

O autor revela que o sistema patrimonial é complexo e demanda estudos sistemáticos para aprofundamento do assunto. A compreensão desses fundamentos é um grande passo para entender o que fomos e o que seremos enquanto sociedade.

1.2 Conceito de burocracia para Weber

Hodiernamente o conceito popular de burocracia é geralmente visto como uma organização, em que o grande volume de papéis nos serviços estatais cresce, impedindo as soluções rápidas ou eficazes. São usadas pelo empregado, significando o apego dos mesmos as suas funções, aos regulamentos, deixando a organização ineficiente. De modo geral, as pessoas a consideram um entrave do sistema, que visa à “burocracia” em si mesma como oportunidade de emprego, e, não como serviço para atingir os fins propostos.

Para Max Weber o conceito de burocracia é exatamente o contrário. Significa eficiência e organização. Para conseguir esses fins, deve ser programada e executada nos seus mínimos detalhes. Como afirma Weber (2009a, p. 144, 145),

O tipo mais puro de dominação legal é aquele que se exerce por meio de um *quadro administrativo burocrático*. [...] A administração puramente burocrática, portanto, a administração burocrático-monocrática mediante documentação, considerada do ponto de vista formal, é, segundo toda a experiência, a forma mais *racional* de exercício de dominação, porque nela se alcança *tecnicamente* o máximo de rendimento em virtude de precisão, continuidade, disciplina, rigor e confiabilidade.

O que seria a burocracia na visão weberiana? Seguem as principais características em que são baseadas as vantagens dos mecanismos burocráticos em relação a outras formas de organização.

Para Weber, a burocracia deve mostrar competência técnica, mérito, rotinas, modos de fazer, autoridade hierarquizada, relacionamento impessoal. Ainda deve organizar a divisão das tarefas, formalidade das comunicações, formadas por especialistas em administração, profissional, enfim, é baseada no caráter legal das normas.

Como consequência, certa previsibilidade no comportamento e produção de cada ser humano, por causa da padronização e funcionalidade. Atingir por meio da organização e do desempenho legal a eficiência na organização burocrática.

Em referência à tipologia patrimonialista de dominação tradicional, explica Weber (2009a, p. 145),

Quando trabalham funcionários *não livres* (escravos, ministeriais) dentro de estruturas hierárquicas, com competências objetivas, portanto, de modo burocrático formal, falamos de “burocracia patrimonial”.

Na realidade Weber conceitua dois tipos de dominação burocrática, como vimos anteriormente, a documental legal, para fins administrativos em benefício da comunidade e a burocrática estamental, objetivando a continuidade, a segurança, a fidelidade, o poder do soberano, a obediência e crença dos servidores, sendo esta patrimonial tradicional.

Em Portugal, o estamento burocrático introjetou um procedimento arbitrário e casuístico dos soberanos, como exemplo a ser seguido. A moral régia contaminou o Estado no seu segmento político, administrativo e social, com privilégios e favores, criando cargos e funções, inchando a administração do Estado. Afirma Zancanaro (1994, p. 72),

A consequência mais grave foi a implementação, no âmbito da classe burocrática e no seio da sociedade, de posturas morais atentatórias à ordem legal e à igualdade entre os cidadãos. Na verdade, desencadeou-se a partir daí a formação de um modo de ser individualista e privatista em relação ao trato da coisa pública.

A burocracia lança mão frequentemente desse expediente em que suas exigências extrapolam suas obrigações de mediador, facilitando e melhorando a vida dos cidadãos. Situa-se aí um paradoxo em que a política é transformada em poder de poucos sobre muitos e os detentores fazem uso da mesma, mediante estratégias para serem a salvação de seus usuários, sufocando-os em pesadas exigências burocráticas, impossíveis de praticá-las. Nesse sentido, Meira Penna (1972, p. 62), esclarece:

No Brasil, a fórmula burocrática do *mañana* é “nunca faça hoje aquilo que podes fazer amanhã”. Nunca tomes agora a decisão que não possa ser mais amadurecida depois. Nunca despaches o processo que pode ser despachado pelo colega ou o superior hierárquico. Nunca resolvas no momento o assunto desse “interessado” que voltará amanhã, mesmo de Madureira ou de Caxias!

Na sociedade brasileira, os seus cidadãos usam a burocracia por meio dos contatos interpessoais como forma de tirar vantagens fazendo parte dos usos e costumes culturais. Meira Penna (1972, p. 63), define bem esse aspecto:

A burocracia pode ser explicada ou definida, em certo sentido, como o produto de uma estrutura paternalista colonial ou feudal – um organismo arcaico que, por inércia, se mantém em pleno século vinte, atrasando o nosso necessário progresso. Sociologicamente, certos aspectos lhe são sem dúvida peculiares: a inércia, o conservadorismo e a cristalização de velhos privilégios e hábitos que datam do tempo dos Vice-Reis.

A burocracia é entendida, no Brasil atual, como algo que emperra o progresso e é sinônimo de relação e poder. A índole que se caracteriza como herança cultural desse Estado patrimonialista de dominação tradicional é que cada indivíduo viva de forma indelével o que marcou por séculos as tradições brasileiras.

Para Weber a burocracia é necessária ao desenvolvimento democrático racional de uma nação. Porém, no Brasil, o sistema burocrático tomou outro rumo, atrasando o ritmo normal de desenvolvimento da nação. A análise da administração pública no Estado patrimonial faz-se necessária para o entendimento.

1.3 Administração pública no Estado patrimonial brasileiro

Para se administrar um Estado patrimonialista de dominação tradicional, como o Brasil e manter sua estrutura, é exigido um elevado número de funcionários e uma excessiva burocratização por parte da administração para o soberano exercer o controle dos bens. Em *Bases do Autoritarismo Brasileiro*, diz Simon Schwartzman (1988, p. 57),

O termo “patrimonialismo” – um conceito fundamental na sociologia de Max Weber – é usado para se referir a formas de dominação política em que não existem divisões nítidas entre as esferas de atividade pública e privada.

Na sua essência, o patrimonialismo é fortemente encarnado nos Estados com função de submeter as sociedades frágeis ao autoritarismo das oligarquias. Fato este que perdura ao longo dos cinco séculos da história brasileira.

O fenômeno do patrimonialismo sedimentou-se e fez tradição nos vários períodos da vivência do povo, organizado em sociedade subserviente ao aparelho estatal como coisa pública. Não estava em função ao bem estar dos cidadãos. A tentativa constante foi sempre privatizar em benefício dos segmentos sociais cooptados pelos governantes. No Brasil, a participação das classes sociais estamentais efetivamente trabalhavam pelos interesses particulares nos órgãos de representação do Estado e não tinham uma finalidade que visava ao bem comum.

Surgiu desta *práxis* o desinteresse do cidadão para com outro, como filhos da mesma mãe pátria, e o que se notou foi o uso de forma inescrupulosa de tirar proveito para si e para os seus. Consolidando este Estado privatizado efetivaram-se o clientelismo e o nepotismo, vias pelas quais o poder se perpetuava seguramente.

Como consequência dessa forma de administrar, surge, na área socioeconômica, o mercantilismo entre o poder e as classes empresariais para usufruírem de ganhos superfaturados, redistribuídos, legalizados de forma ilegal, na qual os parceiros se rejubilam pelo ganho fácil, servidos pelas reservas de mercado e outras falcatruas.

Diante dessa visão social, política, econômica, estamental, o cidadão que não participa de organizações e usufrui do poder loteado, sente-se fraco, injustiçado, pois as capacidades das corporações com estruturas de domínio o alienam. Tal estado de coisas fez surgir um aparato de leis jurídicas que fundamentalmente deixam bem à vontade os que governam, intensificando a burocracia, a conquista de poderes quase que ilimitados, podendo-se governar por decretos, por inúmeras medidas provisórias, sem opção do cidadão manifestar seu consenso ou não.

Como resultado comportamental das classes alienadas, para usufruírem de seus direitos, os mais espertos arriscavam através daquilo que é próprio da índole de quem enxerga coisas erradas, tirar também proveito dessas situações, driblando os impedimentos por meio de atalhos e do jeitinho para levar vantagem em tudo.

O Estado como propriedade privada deixou de governar em função do bem comum em benefício de todos e, nessa privatização, tornou-se bem de uma minoria. O patrimonialismo é a face evidente da noção de corrupção na esfera pública, em

relação ao bem-estar dos cidadãos, à defesa de seus direitos inalienáveis à vida, às posses, às liberdades democráticas e religiosas. Zancanaro, insistentemente, afirma em seu livro *A Corrupção Político-Administrativa no Brasil*, que era uma prática comum no Estado português e esta foi transferida para o Brasil.

O Estado é visto e administrado pelo estamento burocrático como bem de família, ou seja, como bem patrimonial privado, para que o soberano se perpetue no poder, distribuindo funções e favores. O tráfico de influências, o uso de dinheiro público para enriquecimento, o abuso da máquina por parte dos governantes e seus assessores é simplesmente decorrência do hábito da corrupção.

O fenômeno endêmico da corrupção se apresenta na cultura brasileira, abarcando toda a sociedade e prejudicando enormemente a possibilidade de constituir um projeto de Estado que supere os interesses particulares. Rodríguez (2006, p. 73), argumenta que,

[...] o termo *corrupção* é entendido, à luz do pensamento aristotélico: algo se corrompe, quando perde sua substância, o que no terreno da política equivale a dizer, 'quando o Estado perde sua razão de ser'.

A nossa herança rural e patrimonialista, baseada no personalismo, são elementos que produziram uma dificuldade em separar o público do privado e criar regras impessoais de sociabilidade.

Ainda nesse contexto monárquico, havia o costume para o fortalecimento do patrimonialismo do poder central, como escreve Rodríguez (2006, p. 15),

[...] são as cargas tributárias, a concessão de sinecuras aos servidores fiéis, o desdobramento da propriedade fundiária a fim de impedir o fortalecimento da nobreza, a divisão de competências entre os funcionários locais para que não acumulem poder excessivo, o emprego de funcionários totalmente dependentes, a organização de exércitos armados e mantidos pelo soberano (exércitos patrimoniais), a utilização por parte do senhor patrimonial, dos serviços de intermediação por delegação aos senhores territoriais locais (no caso em que tivesse sido impossível a eliminação total da autoridade deles) etc.

A característica do Estado Patrimonial é o mecanismo cada vez mais eficaz para a arrecadação, condicionando a sociedade a uma elevada carga tributária dos impostos para manter o Estado e seus “cupinchas”, na qual o poder é efetivamente a

legitimação de domínio. No caso brasileiro parece inegável a possibilidade de uma leitura análoga com os dias atuais, quando se tem a figura dos políticos que se protegem e usam de meios escusos para apresentar como perspectiva pública o que na realidade é privada, deixando implícito o problema da corrupção.

A coisa pública sempre foi tratada como 'coisa nossa' e há uma enorme dificuldade de convivência social a partir de normas impessoais, caracterizando antivaleores. A população brasileira padece do analfabetismo político, ou seja, é acometida de total desinteresse e desconhecimento da esfera pública. Isso impede que as pessoas tenham consciência de que a corrupção é um grande obstáculo para o desenvolvimento do País.

Em casos de desvio de verba pública, é a educação, a saúde, a infraestrutura que perde, acentuando o atraso sociocultural e econômico. Quando as políticas públicas não realizam suas funções de serem as instâncias que fazem valer a vontade e o interesse coletivo, rompem-se a confiabilidade para se conseguir o bem comum. Portanto, parece ser fundamental, hodiernamente, discutir o conceito de público e privado, assim como a ideia de participação política do cidadão no Estado e na sociedade como perspectiva de chegar a um consenso pela dialética entre posições tradicionalmente arraigadas pela corrupção e por propostas novas por meio da educação para um avanço sociocultural inovador.

Na esfera pública em relação ao patrimonialismo tradicional, as políticas oficiais são organizadas para conduzir as atividades por força das necessidades circunstanciais, históricas e culturais que desmembradas da esfera privada pela impossibilidade prática são assumidas e conduzidas como políticas oficiais através de órgãos competentes e instituições funcionais pelo Estado.

Nota-se, pelas análises de Weber, que a administração pública é marcada por um *etos* próprio que é a característica e a tipicidade administrativa do Estado patrimonial. Nessa linha, vê-se que há centralização e o controle em forma absoluta de domínio, em que o sistema litúrgico explicitado converge para suprir as necessidades do soberano, da corte, tendo em conta também nessa complexidade as necessidades basilares e fundamentais como alimentos, vestimentas e armamentos. Nesse sentido escreve Weber (2009b, p. 250),

A satisfação litúrgica das necessidades podia, portanto, desembocar, na prática, em forma muito diversas: um caso-limite era uma administração

local portadores de honra relativamente autônoma perante o senhor, em conexão com um sistema de gravames específicos com valor e forma tradicionalmente fixados. Outro caso limite era uma universal dependência patrimonial pessoal dos súditos que vinculavam o indivíduo hereditariamente [...]

No desenvolvimento dessa estrutura apareceu a sistemática para arrecadar recursos para suprir as necessidades da administração e dos servidores. Porém, o exercício das atribuições do corpo de pessoal está fortemente misturado com as coisas do soberano e as públicas. Não se consegue individualizar o que é público e o que é privado, e a consequência disto é a confusão entre ambos.

A administração do patrimônio do soberano requer um elevado número de servidores, funções destinadas aos serviços desde os domésticos até os públicos. Como não havia distinção do que era patrimônio público e privado, o que se manifestou, administrativamente, foi uma moral confusa.

Esta maneira de ação era desenvolvida por muitos funcionários, formando uma corporação, e, a exemplo do soberano, tinha espírito próprio e prerrogativas de mando. Desse modo, originou-se um tipo de dominação estamental, com privilégios e caráter sempre patrimonial, a fim de que houvesse a continuidade do poder.

Neste contexto tradicional estamental, a dominação econômica ou a função de Estado teria como peculiaridade a monopolização de cargos, atribuições, nepotismos para amigos e apaniguados. Para que o soberano se perpetue no poder, e este é o *etos* visível do estamento burocrático patrimonial, em que a propriedade privada confunde-se ou mistura-se com as coisas do bem público no Estado patrimonial. O estamento é para Weber (2009a, p. 152), “aquela forma de dominação em que determinados poderes de mando e as correspondentes oportunidades econômicas estão *apropriados* pelo *quadro administrativo*”.

Entendemos que a postura burocrática no estamento também se caracteriza pela distribuição de privilégios múltiplos, recíprocos, privatizando prerrogativas a fim de ampliar o poder de mando. Assim, como o tráfico de influências, a evidente confusão entre público e privado se mistura no Estado Patrimonial, surgindo uma política administrativa visivelmente corrupta.

Quando surgem conflitos internos ou atentados contra o domínio e a tradição nesse sistema de dominação tradicional, quem dispõe da legitimidade para dirimir será sempre o soberano, pois ele possui em si o poder jurídico de criar e efetivar a

continuidade da dominação, reproduzindo os princípios organizativos e morais de sua casa.

Ainda como consequência desse estado de coisas, em geral cabe aos súditos uma obediência cega pela crença, a perda da liberdade e da autonomia, e tudo visa à manutenção do *status quo* do soberano, que mantém o poder.

No estado de corporativismo forçado, os súditos devem ser submissos e fiéis e nunca exercer criativamente sua função para o exercício de sua autoafirmação. Escreve Zancanaro (1994, p. 31, 32),

O único tipo de educação que aparece em algumas sociedades é a educação para o serviço burocrático. Mas esta acarreta como consequência o reforço do etos corporativista do estamento. Na verdade, nada mais significa do que uma contra-educação por impregnar o estamento burocrático e a sociedade de anti-valores. [...] Na administração patrimonial não se criam heróis [...] O que importa de fato é a manutenção e a fidelidade e obediência ao traçado da vontade senhorial, [...] a descentralização é apenas aparente, tendo em vista a inexistência de relações contratuais [...] As relações entre senhor e súditos permanecem as mesmas. Continuam fundamentadas na veneração filial e na fidelidade aos ditames do senhor.

Nesse quadro, entendemos que a formação recebida pelos membros da sociedade patrimonialista tradicional influenciava de maneira decisiva nos seus intelectos e na educação, assim como, na vida e no trabalho. Concluimos que a propensão natural de comportamento é constituída por uma forma empírica de corrupção como herança cultural.

A discussão sobre o patrimonialismo segue com novas abordagens típicas de uma colônia com peculiaridades específicas devido à imensidão de seu território, à formação de sua etnia e costumes. O poder central para governar e manter o domínio delegava tarefas aos que se submetiam. Essa forma chegou até os tempos atuais conhecida como neopatrimonialismo.

1.4 O neopatrimonialismo no Brasil

A breve análise sobre o neopatrimonialismo serve para ilustrar o desenvolvimento do sistema administrativo brasileiro moderno. Mostrará que o

Estado democrático com estilo patrimonial apresenta falhas na sua constituição, com vícios de uma tradição de antivalores, a exemplo, o poder loteado, corporativismo partidário, oposição irracional, medidas provisórias, superfaturamento, negociatas e o mercantilismo. Essas formas reproduzem o que o patrimonialismo viveu e transferiu para a modernidade, em que não foi possível um rompimento com o velho sistema.

A analogia entre o patrimonialismo e neopatrimonialismo ajudará a compreender que o caminho a ser percorrido é longo e os avanços lentos, haja vista que o contrato e a moral social são coisas que a nação brasileira deve conquistar de fato.

O patrimonialismo moderno ou o neopatrimonialismo é uma maneira peculiar que o Estado brasileiro usa para governar. Esse é um novo tipo de dominação política exercida pelo estamento burocrático em conjunto com a classe política.

Hodiernamente, o Estado é democrático por participação popular e com burocratas funcionais, sendo estes também tecnocratas escolhidos por concursos e pagos com o dinheiro público, não sendo de subserviência. A administração do bem público usa os meios tecnológicos atuais, o Estado é denominado moderno, porém com vícios do sistema patrimonial.

O neopatrimonialismo é uma dominação política também de poder burocrático, sem mérito próprio e sem poderes de propriedades, todavia, sujeito a formas patrimoniais de governo. A forma, atual, desenvolvida requer qualificação profissional, emprego de novas técnicas, disciplina, rigor, continuidade, produtividade superior, eficiência econômica e organização. A propósito afirma Weber (2009a, p. 145, 146),

O desenvolvimento de formas de associação “modernas” em *todas* as áreas (Estado, Igreja, exército, partido, empresa econômica, associação de interessados, união, fundação e o que mais seja) é pura e simplesmente o mesmo que o desenvolvimento e crescimento contínuos da administração *burocrática*: o desenvolvimento desta constitui, por exemplo, a célula germinativa do moderno Estado ocidental. [...] Só existe escolha entre burocratização e diletantização da administração, e o grande instrumento de superioridade da administração burocrática é o *conhecimento profissional*, cuja indisponibilidade absoluta está condicionada pela moderna técnica e economia de produção de bens, esteja organizada de modo capitalista ou socialista.

Estados, como o Brasil, Itália e Chile, pós-revolução francesa, são considerados patrimoniais modernos ou neopatrimoniais. A interpretação do texto supracitado que trata do patrimonialismo burocrático e estabelece uma continuidade entre a dominação patrimonial e a dominação burocrática neopatrimonialista é um instrumento na estrutura do governo. A compreensão desses tipos de dominação tradicional e burocrática está em forma antagônica com o feudalismo e a dominação racional, baseada na legitimidade que surgiram às vésperas do capitalismo econômico.

A dominação patrimonial tradicional e a burocrática têm o poder central incontestável e absoluto, embora legitimado por normas, valores e sistemas diversos. O feudalismo e a dominação legal são parecidos, porém se contrastam pela forma, tendo como base o contratualismo em suas relações, e cada forma se apresenta relativamente autônoma.

Pelo que analisamos, notamos que o patrimonialismo e o feudalismo têm em comum a tradição. Podemos definir o neopatrimonialismo como um sistema de dominação política de governo, burocrática, legal e no entender de Weber uma forma de dominação racional-legal, com aspecto moderno democrático. A dominação no neopatrimonialismo, portanto, é essencialmente burocrática, contratualista, pois a sociedade e o sistema de governo consensualmente convivem de forma livre e responsável suscetível de avanços. A ideia é completada em *Bases do autoritarismo brasileiro*, em que escreve Simon Schwartzman, (1988, p. 63),

Assim como a dominação racional-legal pode degenerar em totalitarismo burocrático, é possível para esse tipo de burocracia subsistir somente com seu componente racional, mas sem seu componente legal. Este é, em uma palavra, o elo teórico que faltava para a compreensão adequada dos sistemas políticos neopatrimoniais: a existência de uma racionalidade do tipo exclusivamente "técnico", onde o papel do contrato social e da legalidade jurídica seja mínimo ou inexistente. A importância deste conceito e o entendimento de sistemas políticos atuais que não os das democracias ocidentais é óbvio.

No caso brasileiro, vemos o Estado com marcantes características neopatrimoniais, que levou no passado a criação de associações corporativas tradicionais, e perduram até os dias de hoje. Nesse caso é possível afirmar que as corporações buscavam no governo forte do Estado, privilégios e *status*. Assim, surgiu a organização estamental da sociedade, com características concretas de

corrupção, por meio de troca de favores e barganhas (corporativismo), isto é, cooptação política na qual o Estado submetia a si as organizações autônomas, oportunizando o uso do “jeitinho brasileiro”, privilégios, recompensas, sinecuras, entre tantos outros.

A análise do contrato social é importante para entendermos o quanto esta forma de governo no Brasil está longe dos ideais apresentados. O compromisso entre as partes, o consenso fiel, legal, o dever, a honra, a moral social nas consciências, a formação e a educação para autonomia está ausente nesta forma neopatrimonial de governo e da sociedade.

1.5 A ideia do contrato e o problema do patrimonialismo na tradição política e administrativa brasileira

O estudo sobre o contrato social pressupõe que o Estado teve seu início por um “acordo” convencional entre os homens. Esta convenção viria substituir os tipos de governos patriarcais, feudais, patrimoniais, neopatrimoniais, mediante um contrato, no qual os homens se tornam sócios. Dessa maneira, no lugar de um soberano ou pessoa particular, forma-se um corpo moral e coletivo. Rousseau na sua concepção “ideal” acredita que a bondade do ser humano junto com seus pares formam o Estado.

O objetivo do trabalho não é um aprofundamento na leitura rousseauiana, nem nos contratualistas. O que nos interessa é apontar o surgimento e o desenvolvimento do contrato social embora esse não tenha se desenvolvido em nenhuma sociedade sendo apenas ideal. Nessa leitura sobre o pacto social acordamos que para concretizá-lo as nações modernas devem fazer um grande avanço educacional, político e social.

Na obra, *Do Contrato Social* Jean-Jacques Rousseau fundamenta na teoria política grande parte da constituição dos Estados contemporâneos. O Estado é formado a partir do contrato ou pacto dos indivíduos. Primitivamente os homens se encontravam em estado de natureza sem regras pré-estabelecidas. Para ele, a formação da sociedade civil implica que os cidadãos sejam soberanos e súditos. Por

um lado são soberanos, pois fazem parte do corpo político e têm o poder de deliberar; por outro, são súditos, submetem-se às regras formuladas pelos cidadãos que formam a sociedade civil.

O Estado não possui um poder em si mesmo, mas um poder delegado ou representativo dos cidadãos é intermediário entre as decisões soberanas e sua aplicação aos súditos. Rousseau coloca que o governo é o exercício do Poder Executivo com capacidade de representação política, responsável pela administração. Quando o povo abre mão de participar da vida política e delega esta a outrem, para se ocuparem de seus interesses particulares, não se interessam pelo bem público, começa o fim das liberdades democráticas e do corpo político, favorecendo atos de corrupção.

Numa relação privada, os indivíduos tratam de seus interesses pessoais, buscam resolver suas questões por um contrato de comum acordo, a *pacta sunt servanda*¹, ou seja, o contrato faz lei entre as partes. Portanto, este é amparado em leis estabelecidas pela coletividade, entrando na esfera do público que regula negócios privados, podendo resolver no caso de uma lide ou um conflito de forma justa de acordo com a norma que regula o assunto em questão. Assim, interesses comuns exigem legislação pertinente para problemas que possam surgir na esfera pública. Utilizar um bem pessoal é um problema do indivíduo, da esfera privada, desde que não fira os interesses coletivos. A lei é necessária para garantir a conquista e a manutenção dos direitos numa construção jurídica, legislada, regulamentada, que atenda e garanta os interesses de todos.

A diferença entre interesses comuns coletivos e privados se fundamenta na forma pela qual o indivíduo privadamente revela pela sua existência humana particular, concreta, interesses próprios que são de direito a sua pessoa e comum quando o objeto deste direito é abrangente. Os interesses e seus objetos são da coletividade Zancanaro (1994).

Há também a necessidade de regras e normas que contemplem a esfera pública para a sua legitimidade. A utilização de um bem público por um político ou governante como um bem particular é corrupção e conseqüentemente um problema da coletividade.

¹ Ao utilizar aqui o termo "*pacta sunt servanda*", no entendimento jurídico significa que o acordo firmado entre as partes se torna uma lei. No dicionário jurídico: Os pactos devem ser observados. (Cf. CUNHA, Sérgio Sérulo da, Dicionário Compacto do Direito. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

A corrupção política se instala a partir do descaso, do abuso e da pouca preocupação com a coisa pública. Torna-se difícil de conseguir um bem-estar privado quando não se tem o cuidado e a responsabilidade com o bem coletivo. O cidadão deve ter uma participação política na vida efetiva da cidade e da sociedade onde vive. Pois, de acordo com Rousseau (2009, p. 67),

A coisa mais perigosa que há é a influência dos interesses privados nos negócios públicos, e é menor mal o abuso das leis pelo governo do que a corrupção do legislador, resultado infalível de alvos particulares. Alterada então a substância do Estado, toda a reforma vem a ser impossível. Um povo que nunca abusasse do governo também não abusaria da independência; o povo que sempre governasse bem não precisaria ser governado.

Um grande problema da corrupção é quando ela se torna o *modus operandi*. A regra prática desta ação é que ela se torna endêmica, atingindo a população e suas instituições. Atinge o limite máximo no Estado, por meio de práticas ilícitas, leis que favorecem a corrupção, abuso das mesmas, apropriação do dinheiro público, privilégios, favores privados, usurpação de bens comuns, nepotismo e uma gama de desvios generalizados de conduta que evidência a formação de antivalores.

Esse comportamento significativamente evidencia a existência da corrupção, fragiliza o poder e conseqüentemente o Estado, e a sua impunidade já é um ato de corrupção. O Estado fragilizado e enfraquecido no seu vigor de condutor e organizador da sociedade perde a sua legitimidade e ocasiona motivos para uma luta exacerbada para mudanças no comando democrático.

A mudança do contexto político deve ser profunda e radical, alcançar as raízes que dão sustentação ao Estado, mudando leis, instituições e hábitos de governo. Para que isso aconteça é necessário ter o respaldo e o apoio dos cidadãos, pois a força de um governo está no apoio que a população lhe confere. Porém, isso não é tudo. É necessário que se mude o modo de pensar e os atos que fazem parte da cultura, priorizando a educação.

Para o bem da comunidade há inúmeras outras ações que o cidadão pode praticar, como por exemplo, acompanhar a vida política, tomando parte nas decisões e nos rumos do Estado. Participar daquilo que é de interesse da maioria e o melhor para a sociedade, exigindo transparência administrativa.

Essas mudanças a princípio podem ser pouco significativas, mas com o tempo passam a ser permanentes, criam-se leis, direitos, mecanismos, e instituições que favoreçam e protejam a sociedade, isso mantém todos vigilantes e ativos na defesa do interesse comum. Essa vigilância e a vida política ativa como coloca Rousseau na defesa da democracia e da república, interferindo nos rumos da sociedade para que assim ela melhore.

É importante destacar que se devem combater os mecanismos de corrupção institucional, embora isso seja mais difícil e complexo do que simplesmente punir indivíduos com um raciocínio simplista de fazer da moral pessoal ou da falta dela, a grande responsável pela corrupção. Ao identificar o corrupto não basta apenas extirpá-lo do corpo político, é necessário identificar os mecanismos que podem se consolidar no interior da máquina estatal.

Dentro dessa análise a melhor solução para combater a corrupção é a participação política, o envolvimento com a *res publica*, com aquilo que diz respeito à sociedade, e assim, aprender exercer a cidadania. No exercício consciente dos direitos e dos deveres, os indivíduos alcançarão somente por meio de uma atividade intelectual aprofundada, crítica e na mudança de conceitos, de pontos de vista de um bem moral, em que, na dialética com a sociedade, o consenso prevalecerá por meio da participação democrática. Portanto, o fundamento da não realização do contrato social, no Brasil, é um fator cultural que teve início na colonização brasileira e está arraigada no inconsciente coletivo.

O modelo contratualista de Estado surgiu da desburocratização e do controle de poder de forma democrática e legítima, ao passo que o Estado patrimonialista aparece como uma forma de dominação do Estado sobre os demais setores, e estes são uma extensão da propriedade privada do governante. Isso diferenciou a formação do Estado português com modelos de nações da Europa.

Na cultura luso-brasileira, houve influências positivas notoriamente mínimas, avanços limitados no campo social e político com repercussão no Estado patrimonial de dominação tradicional. No campo social e político houve a libertação dos escravos, a independência, a república, a industrialização e uma evolução pouco significativa na educação.

Assim, foi visto que o patrimonialismo esteve presente de forma marcante na metrópole e na colônia. A administração pública no Estado patrimonial, o conceito

de burocracia para Weber, e o neopatrimonialismo com características próprias no Brasil, que passou da dominação tradicional para a de “contrato ineficiente”. Isso ocorreu, porque o Estado ainda distribuiu generosamente fatias significativas do orçamento a pequenos ou grandes grupos ligados à classe dominante para a continuidade no poder. O país se desenvolveu na sua aparente democracia. As antigas estruturas patrimoniais rurais tradicionais cederam o seu lugar a um tipo de sociedade urbana e industrial.

O que se vê é que mudou a nomenclatura devido à nova realidade social imposta pelo progresso. Concluímos que não se modificou os valores, como mostra Rodríguez (2006, p. 82), “O secular espírito de patota e o insolidarismo, que é o seu corolário, estão presentes em todas as partes. No Brasil o patotismo sufocou o patriotismo”.

Finalizando, entendemos que a ideia de contrato social, ainda é bastante romântica. Para objetivar a superação de estamentos nocivos a moral social e a ética almeja-se o comprometimento com o desenvolvimento cultural, econômico e social para os avanços necessários. Procurando combater a corrupção em que se confundem os interesses coletivos com interesses privados que está disseminada na cultura brasileira, constatando a cooptação das várias categorias políticas, sociais, pois ela é ainda endêmica, como se verá a seguir.

Compreendido, portanto, a formação e o desenvolvimento do patrimonialismo no Estado brasileiro, passaremos agora para outras discussões, as quais completarão as ideias da reflexão inicial, qual seja a corrupção como uma lógica do Estado patrimonial, em que serão analisados os diversos tipos que se desenvolveram no seio da sociedade brasileira.

CAPITULO 2 – A CORRUPÇÃO COMO UMA LÓGICA DO ESTADO PATRIMONIAL

Neste capítulo, apresentaremos a problemática da corrupção como um tema revestido de particular importância na sociedade brasileira atual. Fenômeno que incorpora antivalores em suas práticas vivenciais, antítese dos valores autênticos na sua constituição, que corrói paulatinamente as formas de expressão genuínas, impedindo que o *telos* pessoal, público e comum se realizem.

A corrupção manifesta-se de modo geral como uma gama de antivalores morais específicos em cada momento histórico. Ela envolve pessoas com experiências que subvertem no seu uso o fim último dos bens que deveriam estar em função de todos para proveito de caráter privado. Esta escolha pessoal é fruto de uma mentalidade engendrada num sistema estrutural social. A análise recai sobre um problema moral e pessoal que abrange a sociedade luso-brasileira. A história mostra que a mentalidade e a qualidade moral dos homens, com o passar do tempo, acarretou o descrédito nas leis e nas instituições. As medidas corretivas muitas vezes não atingem o seu objetivo, ao que parece, dentre inúmeros fatores, está o desconhecimento do lado obscuro deste momento político-social, com traços de uma carga de antivalores patrimonialistas. De acordo com Zancanaro (1994, p. 8, 9) “Há fortes indícios de que é lá, naquele período que se localizam os elementos primigênicos do fenômeno da corrupção [...]”.

Objetivamos verificar como a influência da formação antimoral está presente no cotidiano da cultura, na *práxis* dos cidadãos, no setor público e privado presentes na tradição luso-brasileira do período colonial até os dias atuais. Estudo que nos permitirá atingir os fundamentos morais da corrupção. Isto demanda voltarmos para as análises do que se cultivou desde os primórdios da constituição do Estado Português. A tradição lusitana transplantada para a colônia encontrou aqui terra fecunda em que as raízes de antivalores morais se fixaram. Os colonizadores e aventureiros portugueses e de outras nações reproduziram os arquétipos do fio tortuoso da tradição de um *etos* que tem prevalecido até os dias de hoje na sociedade brasileira.

Desta forma, a sociedade brasileira parece carecer de padrões sociais comportamentais éticos. Esta situação atravancou o desenvolvimento da nação

provocando a estagnação socioeconômica e cultural que atingiu também o frágil sistema educativo. Fatos que comprometeram a discussão em torno das questões sociais, políticas e morais, prevalecendo a concepção patrimonial de poder.

A preocupação com a história social e moral brasileira, nos levou a dar continuidade a abordagem das faces da corrupção desenvolvidas de modo peculiar em nossa terra. Nessa visão, a discussão se fará na leitura centrada no agir cotidiano brasileiro, para compreendermos quais os valores básicos, paradigmáticos na efetivação e estruturação de nossa identidade. Como escreve Livia Barbosa (1992, p. 9),

[...] para um conjunto de instituições legítimas, porém não legais, como o *jeitinho*, o “*Você sabe com quem está falando?*”, o jogo do bicho, etc., que não se circunscrevem a qualquer espaço definido da sociedade, não caracterizam qualquer tipo de comportamento e não estão vinculados a qualquer segmento social específico, mas estão sempre presentes no nosso cotidiano. Elas me parecem excepcionalmente ricas se queremos aprender como opera nosso sistema social, como se atualiza, abandonando a sua abordagem estritamente formal.

Os acontecimentos da vida social apresentam instituições diferenciadas não traduzíveis em termos científicos, mas revelados e apreendidos de forma efetiva entre as pessoas no mundo da vida, fruto de uma lógica do senso comum. Esta análise ajudará a conhecermos como se formou a nossa cultura.

Independentemente de querer ser moralista ou não, a constatação da situação administrativa luso-brasileira é um fato que não pode ser ignorado. Não pretendemos aqui ser moralistas com uma visão preconceituosa das ações humanas em sociedade, mas analisar a moralidade dentro de um contexto histórico cultural, sem julgar os méritos ou imputando culpas. Desejamos apenas compreender a história.

Por fim, o objetivo é refletir como a corrupção dificulta o desenvolvimento de uma moral social. A sociedade brasileira, por tudo isso, foi levada a desenvolver padrões de antivalores sociais, cuja prática não sendo punida e corrigida como delito contra o bem individual e público, serviriam como estímulo para novas ações dessa natureza.

2.1 A corrupção como um problema moral

Usualmente o conceito de corrupção está associado ao poder político e à administração pública em geral, desdobrando-se como uma predisposição natural na sociedade. A experiência humana demonstra que todas as sociedades fazem uso dela independentemente do *status* social ou cargo que exerçam.

Pela gama multiforme em que ela se apresenta, faz-se necessário, um aprofundamento conceitual para aquilatá-la e entendê-la. Vejamos com Zancanaro (1994, p. 33),

A definição etimológica do termo é extremamente rica em conteúdo e nos leva a uma abordagem de caráter moral da questão. O termo 'corrupção' vem do verbo latino 'rumpere', que significa, romper, fender, separar, quebrar, degradar, corromper. O substantivo 'corruptio' foi traduzido como depravação, deterioração, prostituição, degradação, corrupção. Na verdade, o verbo rumpere e o substantivo corruptio indicam ruptura ou degradação em partes. Apontam para a quebra da unidade entitativa de um ente. [...] No caso do homem, enquanto ente material, está sujeito ao mesmo processo. [...] Ao corromper-se gera uma ruptura daqueles liames morais peculiares à sua natureza e destinados a manter a harmonia e a coerência entre seu ser e agir.

Fica evidente que a corrupção está inversamente ligada às relações entre o campo da ética, da moral e da política. Podemos pensar, pelo exposto acima, que não há corrupção política, e sim, de indivíduos que são políticos corruptos. Os critérios de avaliação do mundo sociopolítico e administrativo devem ser relacionados com as qualidades morais e éticas como um valor principal para os cidadãos. Pessoas moralmente corretas não aceitam casos de desvio de conduta, portanto se faz necessário investir e valorizar as qualidades individuais.

É importante frisar que a corrupção é antes de tudo uma questão individual. Ao ingressar na sociedade o indivíduo se adapta aos fatores sociais, passando do nível particular, a dimensões maiores no relacionamento com seus pares. O sistema social nos seus vários domínios transforma as pessoas, de maneira a induzi-las a participar do mecanismo moral, na medida em que elas concordam ou não com as situações e os dramas sociais. Como escreve Lívia Barbosa (1992, p. 116),

Além de se definir em relação ao sistema social em alguns domínios, define-se também, e talvez de forma preponderante, em um sistema moral encompassador, que percebe o indivíduo não só como o sujeito normativo das *instituições* mas, também, como o sujeito das *situações*. E, essa igualdade moral encontra-se enraizada na ideia de unidade biológica do gênero humano.

A ideia de que o ser humano na sua existência e constituição física expressa que todos de forma inexorável têm um *telos* semelhante, pelo qual a sua substância de humanidade lhe confere um sentido de valor.

O Estado/nação, caracterizado como “indivíduo coletivo” (Lívia Barbosa 1992), com superdireitos e deveres numa tentativa de controlar a sociedade, pode tornando-se extremamente burocrático e não transparente, colaborando às vezes com a disseminação da corrupção. No homem, a sua ação imoral descaracteriza a sua essência e sua razão de ser. Isto só se efetua devido à quebra interna da sua moralidade, não sendo um privilégio da esfera político administrativa, mas é inerente a toda sociedade, desdobrando-se nas várias atividades do ser humano.

Entendemos que o ato corrupto é como uma transgressão à ordem estabelecida ou uma burla aos fins corretos e bons para a sociedade. Porém, as ações que ferem as normas constituídas, a harmonia entre os cidadãos, são ditas imorais. No quadro sociopolítico administrativo, quando se perde a objetividade em atingir os fins inerentes à própria natureza das ações, como o uso dos recursos públicos da coletividade para interesses particulares, a isto denominamos corrupção. Como escreve Zancanaro (1994, p. 37),

Apropriar-se, subornar, acomodar situações ilegais, extorquir, subtrair recursos públicos, exercer peculato, ajeitar prebendas e sinecuras em favor próprio ou de amigos, parentes e correligionários, de forma indevida, servindo-se de prerrogativas relativas ao cargo público, são comportamentos corruptos. O etos corrupto se caracteriza por uma multiplicidade de mecanismos materiais e morais de que agentes políticos e servidores públicos lançam mão, respaldados em normas vigentes a revelia da lei, com vistas a benefícios próprios.

Deduz-se dessa noção a sua característica de ação prática. Ela envolve substancialmente as atividades de cada indivíduo em particular, que na sua essência fazem coisas ligadas e revestidas de moralidade com repercussão para si

e para a sociedade, visto que todos os atos estão ligados a normas vigentes num contexto social.

Nesse aspecto, a corrupção não só está ligada às coisas da administração do Estado, como usualmente se prega, mas também quando o indivíduo pratica atos contra si e contra a sociedade. A isso Zancanaro (1994, p. 38), chama de “ação prática de corromper”. Julgamos que ela só existe quando praticada e o seu desdobramento acontece, quer no setor público quer no plano individual.

A corrupção, como um problema moral no Estado Português, será analisada conforme os conceitos acima. Acreditamos ser o caminho para a compreensão de sua presença na formação do Estado brasileiro.

2.1.1 A corrupção no Estado português

Corrupção é tudo aquilo que está errado do ponto de vista moral e não adequado aos costumes de uma sociedade cujos fundamentos estão na justiça e no bem comum. Para entendermos o Brasil e os diversos problemas que o cercam, faz-se necessário a análise da história de sua cultura e tentar compreender as perguntas: Onde tudo começou? Como esta impede o progresso, a liberdade e a cidadania? A discussão, portanto, deve começar identificando esses elementos na tradição luso-brasileira.

O Estado português na sua constituição como nação mostra como os costumes patrimoniais levaram a um comprometimento moral, atrasando o desenvolvimento e os avanços sociais em relação ao resto do continente.

Na Europa, no final da Idade Média, início da modernidade, as cidades se expandiram, e com elas o *homo oeconomicus*, que visava ao lucro pessoal por meio do próprio trabalho, ambicionando o enriquecimento. Nesse período, começava-se a discutir sobre os direitos naturais, a cidadania e a democracia. Porém, na península ibérica, Portugal lutou por longo tempo contra a dominação muçulmana, ficando estagnado e com uma mentalidade atrasada, condenava sumariamente os novos costumes socioeconômicos na formação de uma economia moderna, como escreve Rodríguez (2003, p. 16),

[...] o caráter ibérico firmou-se sobre o novo mundo de forma a negar as virtudes do *homo oeconomicus* [...] Diríamos que o espírito aventureiro e improdutivo da conquista das novas terras prevaleceu, nas elites ibéricas, sobre os ideais do *homo oeconomicus*, que passaram a ser incorporados pelas classes inferiores.

Portugal defendia seu território e o cristianismo, comprometendo o amadurecimento da nação. Antonio Frederico Zancanaro (1994, p. 57), mostra analisando o historiador Alexandre Herculano,

Portugal foi palco de uma experiência de absolutismo, [...] governos e população sofreram forte influência dos hábitos políticos centralizadores da cultura moura, [...] que Max Weber qualificou como dominação patrimonial.

A nação lusa não realizou a descentralização do poder, impossibilitando o seu amadurecimento. Os soberanos, para sustentarem a luta contra as influências mouras, mantinham-se absolutos e dominadores. Nesse ambiente belicoso, nasce o Estado Português como mostra Zancanaro (1994, p. 57),

De caráter absolutista, centralizador e privatista, foi capaz de produzir na mente do homem luso um profundo sentimento de unidade nacional em torno dos símbolos máximos: a Pátria e a Fé cristã.

Dentro desse contexto os soberanos governavam e faziam de seu povo seguidor convicto e fiel nesse sentimento de reverência e obediência. Para eles foi fácil aglutinar pessoas para expandir o Império, buscando pela aventura a concretização dos objetivos nacionais. Assim, continua Zancanaro (1994, p. 58),

Foi com D. João I, em 1415, que Portugal ensaiou a primeira aventura em território africano, conquistando Ceuta. A partir de então, a nação lançou-se às conquistas marítimas. Se até aquele momento pouca atenção havia dado ao cultivo da terra, daí para frente, a agricultura entraria em franca decadência. A população, já escassa, derramou-se pelos mares, buscando a concretização dos dois grandes objetivos nacionais, marcando a nação com o caráter aventureiro, que se mantivera vivo por muitos séculos. [...] A dinastia de Avis tornou-se, assim, o marco histórico da implantação de um ethos dado à aventura, à rapinagem, à predação, ao pouco trabalho e ao enriquecimento rápido e indolor. A moral coletiva estava comprometida.

Desde a Revolução de Avis (1385), o Estado Português consolidou-se como Estado Patrimonial. Os príncipes que se sucederam passaram a administrar o reino como uma propriedade particular, inicialmente como uma monarquia agrária, que enfraquecida, lançaram-se em aventuras ultramar em busca de novas possibilidades.

A moral social, de certo modo, estava comprometida em Portugal, pois as preocupações dos soberanos eram as aventuras marítimas. Com o descobrimento do Brasil o interesse luso era a exploração dos bens materiais e o comércio com outras nações.

Portugal não realizou a discussão do contrato social, mas manteve-se ao tipo de dominação tradicional, de molde patrimonial, em decorrência da sua tradição na qual a dominação dos senhores os privilegiava com uma vida regalada, em que mouros e judeus os substituíram nas tarefas econômicas, como retrata Rodríguez (2003, p. 14) “O judeu, nos trabalhos comerciais, bancários e financeiros e o mouro nas fainas agrícolas e artesanais”.

No período da colonização, essa mentalidade foi trazida para o Brasil, impedindo o surgimento do contrato social, de uma moral social, comprometendo o desenvolvimento da cultura nessas bases. Todavia, para melhor entendimento do patrimonialismo, é necessário relembrar o que foi dito sobre o pensamento weberiano do contrato que não se concretizou na metrópole assim como na colônia. Rodríguez (2006, p. 65), escreve:

[...] modelo contratualista, definido por Weber como aquele no qual o Estado surge a partir da negociação entre as classes que lutam pela posse do poder, dando ensejo ao contrato social que desembocaria no parlamentarismo (esse é o modelo que vingou na Europa Ocidental, a partir da prática do feudalismo de vassalagem, e que se estendeu pelo mundo nos países de cultura anglo-saxã que incorporaram a experiência da democracia representativa, como os Estados Unidos, Canadá, Austrália, etc.).

Em Portugal o contrato social não se realizou nos moldes weberianos. A subsistência do Estado deve-se à consistência de um povo forte e resistente, apesar dos problemas gerados pela localização geográfica de seu país, situado entre a África e a Europa, a estreiteza do território, migrações, guerras, invasões, luta pelo domínio dos oceanos, deixando a nação estagnada com influência étnica e cultural

dos invasores. Acrescenta-se a isso, a escassez de população, devido a pestes, epidemias, secas, terremotos, inundações e largos trechos de terra desfavorável à vida humana, criando situações limites.

A influência da Roma papal sobre a Europa convertida ao cristianismo e, em Portugal, o enobrecimento de parte da população por lutar contra mouros e castelhanos, conquistando direito a terras e a títulos, privilegiava a honra cavaleiresca. Poucos permaneceram nas terras difíceis de cultivar e sem condições de se desenvolver para competir com empresas capitalistas. Dessa forma, a maior parte da população migrou para as cidades, principalmente, para a Corte em busca de empregos públicos, inchando a máquina.

Essa sistematização social política tradicional fez com que a agricultura entrasse em declínio. Na verdade, em Portugal, nunca houve uma economia agrária expressiva. Com isso, a população procurava se refugiar nas barras do Estado, que, por sua vez, queria expandir seus domínios e livrar-se da aristocracia territorial, alcançar riquezas fáceis sem a necessidade de trabalho duro e incessante. O interesse maior foi direcionado para os oceanos em aventuras e conquistas marítimas.

Em Portugal o feudalismo não floresceu. O poder ficou concentrado nas mãos do soberano, surgindo assim, a organização do Estado em um sistema patrimonial de dominação tradicional, cujo poder político era exercido pelo monarca, transformando-se em propriedade familiar e desenvolvendo o aparelho burocrático.

A esse respeito, Raymundo Faoro na obra *Os Donos do Poder*, escreve (1984, p. 17, 18),

Patrimonial e não feudal o mundo português, cujos ecos soam no mundo brasileiro atual, as relações entre o homem e o poder são de outra feição, bem como de outra índole a natureza da ordem econômica, ainda hoje persistente, obstinadamente persistente. Na sua falta, o soberano e o súdito não se sentem vinculados à noção de relações contratuais, que ditam limites ao príncipe e, no outro lado, asseguram o direito de resistência, se ultrapassadas as fronteiras de comando. Dominante o patrimonialismo, uma ordem burocrática, com o soberano sobreposto ao cidadão, na qualidade de chefe para funcionário, tomará relevo a expressão. Além disso, o capitalismo, dirigido pelo Estado, impedindo a economia da empresa, ganhará substância, anulando as esferas das liberdades públicas, fundada sobre as liberdades econômicas, de livre contrato, livre concorrência, livre profissão, opostas, todas, aos monopólios e concessões reais.

O feudalismo não se desenvolveu por completo em Portugal. A luta contra os mouros estimulou uma burocracia centralizadora ávida de lucros e ardente de fé com o monopólio do comércio ultramarino que levou ao capitalismo monárquico. O Estado Português era patrimonial, e como escreve Zancanaro (1994 p. 32), “Dizer Estado Patrimonial é dizer Estado corrupto”. E ainda, seguindo neste estudo, o autor mostra que (1994, p. 63, 64),

A herança política do regime patrimonialista mouro foi incorporada às estruturas ideológicas e materiais da jovem Nação. Senão despótico ou autoritário, o Estado luso tornou-se altamente centralizador e privatista, se tomarmos como referência os estudos de Max Weber [...] O rei convertera-se em Senhor supremo das terras, o supremo e único fazendeiro. [...] Assim, misturando sentimentos pessoais com a ordem legal, os príncipes lusitanos fizeram do Reino uma grande fazenda privada, de cujo domínio e liderança sentiam-se senhores absolutos.

Os reis de Portugal, paulatinamente suprimiram a legislação objetiva, e impuseram uma normatização jurídica, aleatória, personalista e adaptada à situação histórica. Baseada em critérios subjetivos arbitrários, visava às necessidades do reino, ordenando-se por linhas de conduta absolutista e centralizadora, e reforçava o caráter patrimonialista do Estado.

O monarca tomava decisões de caráter pessoal, ganhava a simpatia da população, alterava os resultados dos julgamentos como Senhor supremo. Os sentenciados que se sentiam prejudicados pelos tribunais, recorriam ao rei, que, por sua vez, não observava a lei que sancionava, mas alicerçada em motivos de outra ordem, contrária à objetividade jurídica, mudava a sentença. O rei, nesse período, tornou-se o juiz dos juízes.

Portugal consolidou suas normas baseado no estudo dos antigos usos do direito romano, notadamente com leis imperiais, cuidando de salvaguardar as normas peculiares do reino e do direito tradicional. As leis emanadas não serviam para dirimir os casos, mas para o aumento do poder do Rei.

O príncipe passa a ter uma função de chefe de governo e de Estado, o restante do povo é súdito sem a igualdade jurídica. Faoro (1984, p. 65), escreve que as:

Ordenações Filipinas [...] respiram em todos os poros a intervenção do Estado na economia, nos negócios, no comércio marítimo, nas compras e

vendas internas, no tabelamento de preços, no embargo de exportações aos países mouros e a Índia. A codificação expressa, além do predomínio incontestável e absoluto do soberano, a centralização política e administrativa. [...] o ceticismo: é um mestre da moderna arte de reinar.

Em decorrência ao arbítrio dos monarcas, na qual a pátria, a fé católica e a moral estavam em função do reinado, instalou-se a *práxis* da indisciplina legal e moral, levando a população a uma forma de vida inconsequente, desestimulada para uma atividade metódica, perseverante e persistente, tendo uma conduta irracional, diante da existência e das realidades humanas.

Para Weber, nos Estados patrimoniais, é comum a religião estar a serviço dos soberanos. O pretexto era a defesa e a propagação da Fé cristã; a política do reinado servia para aliciar seguidores e súditos. A religião era um meio a serviço do Estado patrimonial luso, com reflexos imediatos na colônia.

Constatamos, portanto, que a preocupação com a defesa da Pátria gerou na cultura portuguesa a centralização do poder político e administrativo e conseqüentemente a não realização da discussão do contrato social. Isto, não permitiu o desenvolvimento do conflito da propriedade privada, nem o interesse pelo trabalho e o cultivo da terra.

As dinastias que se sucederam foram marcadas pelo pequeno esforço e trabalho e maior estímulo à aventura, à pirataria, à rapinagem, ao enriquecimento rápido e sem fadiga. Os monarcas faziam as leis, colocando todos à submissão da ordem constituída, tanto civil, quanto religiosa, estando, dessa forma, em função da monarquia e suas finalidades.

A burguesia desenvolveu-se pelo estamento burocrático. Cobravam-se tributos cada vez mais pesados sobre o trabalho e a produção. Isso gerou grande desestímulo a produzir riquezas. O Estado passou a ser o gerador do bem coletivo e individual, inchou-se e tornou-se ineficaz por ser deficitário.

Em consequência disso a mão de obra escrava realizava todos os tipos de tarefas, visto que a grande maioria da população estava ligada à nobreza ociosa, com um *status* de aparências. O escravo era sinal de que a família tinha distinção e poder, e os mesmos serviam para fazer as honras públicas de seus senhores. Isso somado à indolência, à ostentação, à ânsia por adquirir riquezas fáceis, ao ócio quanto ao não cumprimento das tarefas cotidianas.

Essa modalidade de escravidão contribuiu para o progresso da degradação social e familiar. Nesse período, vê-se aparecer formas de indisciplina da população, como o desejo de manter-se ligados aos nobres e grande aversão ao trabalho. Assim, despontam para a formação de um *etos*, no qual o Estado perdulário consentia que os cidadãos vivessem de forma promíscua. Esses costumes prevaleceram tanto em Portugal como no Brasil.

A Coroa, entretanto, obtinha, assim, uma unidade nacional, porque todos dependiam do Estado. O soberano era o centro dessa unidade, a estima dos cidadãos pelo rei e pelas suas ideologias de conquistas levaria de forma espetacular aos descobrimentos e à formação rápida de um vasto império.

Esta maneira de ser imaginativa, criativa, prática, perdurou por um período longo de dominação, em que os cidadãos eram inescrupulosamente manipulados. Foi pelo excessivo espírito aventureiro, por não dizer arrojado que faltava-lhes o equilíbrio da racionalidade crítica e pouco esforço mental. Tudo isso denotava a inexpressiva produção filosófica cultural, diferente de outros países na mesma época em que a investigação filosófica aflorava por toda a Europa. A esse respeito escreve Faoro (1984, p. 63, 64),

Portugal, cheio de conquistas e glórias, será, no campo do pensamento, o “reino cadaveroso”, o “reino da estupidez”: dedicado à navegação, em nada contribuiu para a ciência náutica; voltado para as minas, não se conhece nenhuma contribuição na lavra e na usinagem dos metais. Toda a vida intelectual, depois da fosforescência quinhentista, ficou reduzida a comentários. [...] A ciência se fazia para as escolas e para os letrados e não para a nação, para suas necessidades materiais, para a sua inexistente indústria, sua decrépita agricultura ou seu comércio de especulação. Uma camada de relevo político e social monopolizava a cultura espiritual, pobre de vida e de agitação. Fora dela, cobertos de insultos, ridicularizados, os reformadores clamavam no deserto, forçados a emigrar para a distante Europa, envolvida em outra luz.

O povo luso procurava, amiúde, soluções e benesses na Igreja e no Estado. Sua indolência mental de produzir e de discordar possuía um pensamento unilateral, situação, esta, de pobreza intelectual e espiritual forçada pelos próprios monarcas que temiam revoluções que os tirasse do poder. Com isso, a sociedade portuguesa foi privada de atividade intelectual, impedindo que tivesse um pensamento crítico sobre a política oficial da época, prevalecendo o sistema centralizador da monarquia, abortando qualquer tentativa de mudança do *status quo*. Portugal, por

muitos séculos, tornou-se um eficiente empregador do sistema centralizador “absolutista”. Os estamentos de cunho tradicional patrimonial formavam o núcleo importante dentro de uma normalidade civil, religiosa e de uma moral confortável. O método levava à crença que o rei era o pai do povo Zancanaro (1994).

Os reis e seus súditos aventureiros, distribuidores de facilidades, vivenciando uma situação cultural de corrupção, precisavam cada vez mais de conquistas e de povos que se subjugassem. Os bens sequestrados serviam para aliciar seus compatriotas a serem serviçais. Isso tudo, transferiu-se para a colônia, porque os seus donos viviam orgulhosos pelas conquistas de novas terras.

O Estado patrimonial de dominação tradicional, enfim, implantado até o âmago da sociedade lusa, teve suas consequências e se fizeram sentir durante o longo processo de colonização brasileira.

2.1.2 A corrupção no Estado brasileiro

Este problema abrange o Brasil como nação colonizada. Encontramos narrativas que descreveram os fatos daquela época, mostrando a tendência em reproduzir os arquétipos patrimoniais que se instalaram na sociedade nascente, marcada por interesses individuais que sobrepujavam aos da sociedade.

Mostraremos as manifestações da corrupção nesse sistema e como ela nasceu sob o estigma do patrimonialismo bem como suas consequências atuais. Um país marcado por um *etos* lusitano patrimonialista tradicional, centralizador, antinorma, antitrabalho e com costumes levados pelo fausto, lassidão, ócio, luxo na busca fácil de riquezas. A esses elementos junta-se outras maneiras encontradas no povo da nova terra que determinaram a índole peculiar da nação que surgia.

Seguindo a análise, é inevitável passarmos um rápido olhar na história do Brasil, indagando: Como a herança cultural lusitana deixou marcas indeléveis na formação da sociedade brasileira?

Apesar de a história relatar um período de confusão sociopolítico sobre a nação portuguesa, não se pode negar a importância de seus feitos para a humanidade na busca de novos mundos. A identidade brasileira como: valores

culturais, religiosidade, a unidade da língua, o modo de ser destemido, arrojado, criativo e prático vêm em parte do povo luso. Assim não se pode estigmatizá-los, apenas devemos buscar conhecer e compreender as raízes da sua formação histórica cultural.

As causas já mencionadas anteriormente, como a pequenez do território português, a pobreza da terra, a guerra contra os mouros, o extremo interesse por novas conquistas expansionistas fizeram com que a nação não se desenvolvesse em investigações teórico-filosóficas, ficando à margem do restante da Europa que despontava para as luzes.

O que nos interessa no momento são os elementos fundadores e orientadores da corrupção que se desenvolveu no Brasil desde a sua origem e que permanece até os dias atuais com imensa carga de antivalores sociopolíticos. Quando é possível falar que a colônia se tornou uma sociedade articulada e deveras organizada?

O Brasil não podia gerir independentemente a sua vida política e econômica, pois dependia em tudo do colonizador. Na colônia, embora existisse certa estrutura para uma organização típica de Estado, como territorialidade, seu povo e as bases para uma justiça legal, não existiam objetivos claros que ajudassem a atingir os fins comuns.

A sociedade que emergia não tinha identidade, nem mesmo consciência ou desejo de conseguir em comum, fins, que pudessem afirmar que era um povo articulado à busca de reais valores nacionais. Faltava-lhes, portanto, uma consciência de nação. Isso, combinado com o total desinteresse por parte da metrópole em formar homens que tivessem capacidade de desenvolver uma sociedade sólida com líderes esclarecidos e comprometidos moral e culturalmente com a comunidade.

A esse respeito escreve Meira Penna (1988, p. 107),

Naquela época, “perdemos o bonde” do progresso porque, em vez de homens que pensam, sonhadores desgarrados das realidades empíricas; em vez de estadistas esclarecidos, burocratas clientelistas e coronéis provincianos patriarcais; em vez de autoridade racional, o patrimonialismo tradicional.

Contrariamente, a metrópole dominava e impunha seus antivalores culturais consuetudinários. A colônia reproduziu e ampliou as formas importadas decorrentes de um patrimonialismo legal e sempre tradicional, como a indolência, o jeitinho, os favores, o suborno, as apropriações do fisco, o coronelismo e todo tipo de corrupção. Essas foram as causas mais evidentes que impediram o desenvolvimento socioeconômico da nação que surgia.

Devido ao isolamento pelas intransponíveis distâncias e a cumplicidade das autoridades locais e do povo com o ilícito, o contrabando e a pirataria, marcaram a consciência para a prática de antivalores próprios da colônia. Por isso a sociedade não foi organizada para ser uma nação com princípios democráticos desde o início. Assim, escreve Zancanaro (1994, p. 109),

Vê-se, portanto, que se, de um lado, a fragilidade e inconsistência da ordem jurídica lusa transplantada para o Brasil refletia os desvios das concepções éticas das próprias lideranças políticas que a implementaram no Reino; de outro, aquela postura contribuía para a produção de uma mentalidade dada ao agravamento da imoralidade pública e à ampliação do quadro de antivalores sociais. A desobediência generalizada à lei, o arranjo fácil e privatístico, as apropriações indébitas, o suborno e os demais desvios morais, caracterizados como corrupção, que se haviam tornado praxe corriqueira em todos os níveis da sociedade metropolitana, difundiram-se por todos os recantos da Colônia. Era o resultado mais visível da irracionalidade do sistema patrimonial de dominação.

Social e juridicamente, constituiu-se uma coletividade dependente e comprometida com uma ordem estatal preestabelecida, experiência reprodutora de um *etos* imposto, em que a burocracia implantada estava em função da Coroa. E isto foi plasmado pelo Reino durante longos anos de vivência de dominação colonial, política administrativa patrimonialista. O que ficou bem claro foi a explícita desobediência às imposições pelo estamento burocrático legal e às leis e soluções arranjadas pelo arcabouço jurídico, assim como, a lentidão e a distância foram marcos indelévels na formação social original do Brasil.

Nesse período, destacou-se a notória falta de uma moral social. Desenvolveu-se nas diversas comunidades locais o fenômeno do insolidarismo ou seja, a falta de comprometimento sobre alguns ideais nacionalistas. A consequência foi a formação das primeiras mazelas com características individualistas, privatistas e de isolamento do Brasil colônia com a metrópole. O ser insolidário dos pequenos grupos como os índios, negros, mestiços, portugueses e imigrantes que constituíram

a gênese étnica da sociedade brasileira colonial, solidários no contexto de pequenos grupos entre si e insolidários em relação a outros grupos distantes e a metrópole. Portanto, faltava-lhes muitas vezes a ideia de nação e de cidadania.

2.1.3 Formação da sociedade brasileira no período colonial

É importante buscarmos no período colonial a gênese da dominação tradicional e os fundamentos que nortearam a formação do povo brasileiro. Analisaremos as articulações sociais, os padrões culturais, as relações de trabalho e de poder. Não se pode deixar de lado um estudo sobre os povos que formaram a sociedade colonial, os indígenas, a escravidão negra, a casa grande, a fazenda, o engenho, os coronéis, o colonizador, dentro do sistema patrimonialista tradicional.

Devido ao contexto da época, era difícil pensar no sentimento de coesão nacional. O brasileiro é fruto de uma mistura étnica e cultural, descendente da velha Europa, da África e de nações tribais de homens que habitavam as praias e as florestas brasileiras. O filho mestiço, muitas vezes bastardo, é um homem novo numa nação nova, mas com traços antigos de um contato de arquétipos originais, na qual surgiram misturas como o mameluco, o cafuzo e mazombo².

A tipicidade da formação da sociedade colonial serviu como base para produzir um tipo de sociedade brasileira baseada na sua vastidão geográfica, no isolamento de pequenos grupos, na diversidade dos elementos humanos autóctones e os que aqui aportaram.

O Brasil tem uma história de séculos de escravismo, causando revoltas e preconceito ao trabalho. No início da colonização, segundo Raymundo Faoro (1984, p. 99), “O descobridor, antes de ver a terra, antes de estudar as gentes, antes de sentir a presença da religião, queria saber de ouro e prata”. E para isso não mediram esforços em escravizar os nativos.

Como consequência dessa avidez desenfreada do descobridor pelas riquezas, a exploração dos indígenas foi desestimulada e abandonada, pois estes

² Mestiço: De mista geração, filho de branco com mulata ou negra; Mameluco: filho de índio com branco; Cafuzo: mestiço de negro e índio da América. (Cf. MICHAELIS, Dicionário escolar de língua portuguesa. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2008). Mazombo: Indivíduo que nasce no Brasil de pais europeus. (Cf. EL-KHATIB, Faissal. Novíssimo dicionário ilustrado. Curitiba: Grafipar, 1971).

eram acostumados a viver livres pelas florestas, alimentando-se da caça, pesca e coleta de frutos silvestres. Por serem nômades, não aceitavam o trabalho escravo nos engenhos, nas minas e em lugares fixos como os portos, fugindo para o interior do Brasil, tornando-se de difícil captura, considerados rebeldes e para o trabalho de pouca produtividade. Estavam condenados a desaparecer pelas doenças, fome, guerras, torturas e pelo sistema capitalista em que eles não se encaixavam. Tinham seu modo de vida de acordo com a moral de seus costumes. Nessa sociedade não havia organização de instituições sociopolíticas nem religiosas, como conheciam os europeus.

Os indígenas, embora de boa aparência e saúde, não se adaptaram ao sistema de trabalho escravocrata e econômico do colonizador. Passar do nomadismo, da caça, da pesca, da atividade esporádica, do equilíbrio do homem com o meio ambiente para o sedentarismo, à atividade contínua, ao esforço agrícola imposto pelo português alterou desastrosamente o seu metabolismo. Gilberto Freire (2003, p. 177), mostra o que as duas culturas geraram,

Considerando neste ensaio o choque das duas culturas, a européia e a ameríndia, do ponto de vista da formação social da família brasileira – em que predominaria a moral européia e católica – não nos esqueçamos, entretanto, de atentar no que foi para o indígena, e do ponto de vista de sua cultura, o contato com o europeu. Contato dissolvente. Entre as populações nativas da América, dominadas pelo colono ou pelo missionário, a degradação moral foi completa, como sempre acontece ao juntar-se uma cultura, já adiantada, com outra atrasada.

Mesmo assim, europeus e indígenas não se tornaram inimigos de morte, antes se aproximaram em relações de poligamia ou como marido e mulher, porém a influência portuguesa dominava a nativa, resultando na degradação da cultura indígena. Só não foi pior, porque a influência jesuítica contribuiu para amenizar os contrastes entre as duas raças, mediante a implantação da catequese, impôs uma moral religiosa, fazendo com que indígenas e colonizadores convivessem com certa harmonia.

Os costumes vivenciados na gênese do Estado brasileiro foram marcados pelo sistema patrimonial, em que o monarca utilizava todos os meios para os seus fins de dominação, mesmo que para isso a cultura indígena fosse degradada e os escravos meros braços.

A moral que tomou forma na sociedade lusitana e concomitantemente na colônia não foi devido ao contato com outros povos e nem mesmo com a adoção da escravidão. A índole da nação portuguesa estava comprometida desde o contato com os mouros na formação cultural da sociedade. Em *Casa Grande e senzala* Gilberto Freire (2003, p. 319), escreve,

Engana-se, ao nosso ver, quem supõe ter o português se corrompido na colonização da África, da Índia e do Brasil. Quando ele projetou por dois terços do mundo sua grande sombra de escravocrata, já suas fontes de vida e de saúde econômica se achavam comprometidas. Seria ele o corrupto e não a vítima. [...] Portugal se tivesse arruinado como país agrícola e economicamente autônomo. A escravidão que o corrompeu não foi a colonial mas a doméstica.

Portanto, verificamos que os costumes fundados em antivalores trazidos ao Brasil nasceram em Portugal e a improdutividade da nação portuguesa se resumia em explorar riquezas e não em criá-las, transportando este sistema para as colônias de exploração. Porém, para conseguir dominar populações tão diversas em tão grandes distâncias como as da América, África e Ásia, com extrema falta de homens e capital o que estava em evidência era a mobilidade e a miscibilidade Freire (2003). Este foi o fator principal para suprir as deficiências de homens para a colonização de grandes áreas.

O intento de colonização deu certo, mas não houve a preocupação com a formação de um Estado firme, forte, que se desenvolvesse com leis claras, justas, adaptáveis, de base agrícola em que o colono vivesse de seu próprio trabalho em uma sociedade permanente. Ao contrário, a colonização portuguesa do Brasil, foi baseada na exploração comercial, com as feitorias e a extração de riqueza mineral, sendo difícil a vida na colônia, como esclarece Gilberto Freire (2003, p. 78),

O português vinha encontrar na América tropical uma terra de vida aparentemente fácil; na verdade difícilíssima para quem quisesse aqui organizar qualquer forma permanente ou adiantada de economia e de sociedade.

A sociedade colonial, no Brasil, desenvolveu-se, principalmente, pela mão de obra dos escravos, objetivando a parte econômica, na qual o colonizador português, por esta perversão só explorou os trabalhadores não incutindo neles

valores humanos e de cidadania. Estes eram meros objetos de compra e venda. O que importava não era produzir valores, mas apenas explorar, transportar e adquirir bens. A esse respeito escreve Vianna Moog (1989, p. 184),

Foram o desejo de riqueza rápida, o apego ao passado, a indiscriminação racial, o individualismo exacerbado, o preconceito contra o trabalho orgânico, a vitória do material sobre o moral e o espiritual nos triunfos do Império sobre a Fé, os traços marcantes da formação brasileira em tempos de progressão aritmética? A despeito de quatro séculos de história e do muito que superamos os aspectos negativos produzidos por tais tendências, são estes mesmos traços que ainda retardam a marcha de nossa civilização nos dias atuais.

Com a avidez por ganhos fáceis, o tráfico de negros para a mão de obra local foi intenso e esse comércio trouxe lucro aos portugueses. O número de indivíduos negros para essa finalidade cresceu. Os senhores proprietários gozavam de um *status* de superioridade e riqueza em relação ao número de escravos que possuía.

Mesmo as famílias mais pobres tinham o seu negro, que, muitas vezes, ganhava o sustento para todos. Nada se fazia sem escravos. No dizer de Ferlini (*apud* ANTONIL, 1984, p.79), eles eram “o pau para toda obra”. A realidade dos negros era a separação de seus familiares que eram vendidos para outras localidades, muito trabalho, pouca comida, vestuário miserável e castigo duro e contínuo, ou seja, a única obrigação dos proprietários para com eles, como escreve Ferlini (*apud* ANTONIL, 1984, p. 80), era “pão, pano e pau”. Enquanto, na mesma época da escravidão, nos Estados Unidos, houve interesse dos senhores na formação de núcleos familiares de negros que recebiam casa e terreno para cultivar suas roças. Assim, ficavam atrelados ao senhor e garantiam a reposição do plantel.

No Brasil, perdiam as suas estruturas familiares, longe de sua terra, de seus parentes e de seus costumes, eles não podiam dar continuidade a sua linhagem, tendo apenas ligações múltiplas e passageiras, dando origem aos mulatos e mestiços. Essas foram as consequências da corrupção do sistema implantado, como mostra Vianna Moog, (1989, p. 231). “[...] as terríveis condições morais do cruzamento racial no Brasil, [...]”.

O mestiço era estigmatizado, criado à sombra da casa grande e à margem da senzala, não se enquadrava no mundo dos brancos nem dos negros, causando-

lhe agressividade, por isso, era considerado indolente, atrevido, vadio e preguiçoso. Ainda com Vianna Moog (1989, p. 160), sobre o mestiço,

Nele encontrareis, simultânea ou sucessivamente, conforme os seus estados emotivos, todos os sintomas das mais variadas perturbações emocionais: a indolência, a inibição para o trabalho, a tristeza, a caça indiscriminada à fêmea, reflexo da procura da impossível mulher perfeita de suas fixações infantis e de sua instante necessidade de provar a si mesmo e aos outros a sua própria varonilidade; as demasias da suscetibilidade; o exibicionismo; o acanhamento social quando em confronto com valores autênticos; a falta de continuidade no esforço; a gentileza como defesa da suscetibilidade; o prazer masoquístico de se degradar e, ao mesmo tempo, a reação mórbida e o excesso de revolta ante qualquer forma de crítica, censura ou conselho; a inveja; o prazer de se arrebicar para o mundo; a fraqueza e debilidade confundidas com sentimentalismo; a bondade passiva, ao invés da ativa; o amor do privilégio e a falta de escrúpulo no aceitar a exceção; a mania de perseguição; o respeito mórbido à opinião alheia disfarçada em indiferença;

A formação da sociedade brasileira começa com o desequilíbrio da junção dessas raças, causadas pelas circunstâncias históricas, sociais, étnicas, políticas, religiosas da época e o meio em que viviam agravados pelas instituições, conflitos de classes e de castas.

Para completar esse quadro, a formação da nação brasileira contou também com os criados brancos trazidos de Portugal. Estes procuravam acomodar-se em algum emprego público, não aceitando serem igualados com os negros e mestiços. Não aceitavam realizar trabalhos como os escravos e preferiam ser vadios ou soldados, igualmente os brancos pobres preferiam a mendicância ao trabalho manual, pois isso era “coisa de negro”. Vianna Moog (1989, p. 214), completa essa ideia quando cita a abolição da escravatura,

Abolida a escravatura, não foi a toda forma de atividade que passamos a ter apreço. Ao contrário, de acordo com os nossos velhos preconceitos, um sem-número de formas de trabalho, em lugar de dignificar o indivíduo, passaram a rebaixá-lo e a aviltá-lo. Como em nossa concepção de dignidade social o trabalho só era compatível com um reduzido número de profissões e atividades, claro estava que, na escala das atividades, todos os tipos de trabalho antes confiados aos escravos e aos artesãos, bem como as funções subalternas que historicamente lhes eram afins no comércio e na indústria, estavam desde logo excluídos, o que nos incapacitava, por falta de experiência, ambiência cultural, disciplina social, aprendizado e vocação, para ingressar sem reservas no industrialismo do século XIX que faria a grandeza dos Estados Unidos.

Igualmente os portugueses procuravam se encaixar nas barras do Estado, em cargos públicos, inchando demasiadamente a folha de pagamento do Estado. Costume introduzido no Brasil, trazido de além-mar, fez com que o brasileiro não aceitasse qualquer tipo de trabalho ou emprego, procurando entrar no serviço público.

Esses elementos humanos de diversas culturas, como o índio, o português, o negro, o mestiço formavam, na época colonial, uma população predominantemente rural, influenciada pelo patrimonialismo tradicional que impedia o progresso do Brasil como nação. A população não tinha acesso à educação, pois o Estado não investia no sistema educacional e o pouco que havia estava a cargo dos jesuítas com um ensino elitizado e funcional. Nesse contexto faz-se necessário analisar a educação no Brasil.

2.1.4 A educação no Brasil colonial

Para entendermos o presente é necessário olhar o passado cultural, e assim termos uma perspectiva de saber para o futuro. A realidade da sociedade brasileira tem uma forte experiência de corrupção e um frágil sistema educacional. Assim, é importante analisarmos historicamente a educação na metrópole que foi trazida para a colônia desde o século XVI, com seus problemas e suas peculiaridades.

Portugal pouco se interessava pela educação sistemática na formação de seu povo. Como escreve Zancanaro (1994, p. 60, 61),

Aquele modo de ser: aventureiro, prático, imaginativo, sem ordem nem cálculo, concrecera durante longo período de hábil manipulação política. Onde faltava o equilíbrio da racionalidade, sobravam imaginação e arrojo. Aquela postura tem intrigado tanto os estudiosos da portugalidade que, num claro esforço por justificar a aparente pouca inclinação aos ditames da racionalidade reflexiva e crítica. [...] Não parece cometer injustiça quem pretende tomar a inadequação do gênio luso às atividades de caráter reflexivo como razão de sua inexpressiva produção filosófica. [...] Usar do próprio pensamento, investir na busca da autonomia do espírito parecia-lhe demasiadamente penoso. Faltava-lhe a ousadia da discordância.

Pelo exposto acima, Portugal com seus soberanos aventureiros, legítimos e tradicionais no controle hereditário dos estamentos públicos, militares, religiosos e culturais, não se importava em formar a racionalidade reflexiva e crítica de sua população. Usavam de suas precariedades e também de suas sagacidades, subjugando nações e povos à religião católica, os negros, os índios, compatriotas e até a educação e cultura eram um mero acidente que não importava no sistema patrimonial de dominação tradicional.

O ouro e outras riquezas que os faziam destemidos nos bravios mares, “nunca d’antes navegados”, fizeram aportar padres jesuítas da Companhia de Jesus, para a difusão da religião católica, a catequese e a preservação da fé. Servidores do Estado de dominação patrimonial, implantando um ensino humanista para a formação de uma elite sempre a serviço da Coroa. Como escreve Fernando de Azevedo (1958, p. 220), “Toda a cultura brasileira, no período colonial como no século XIX, está nos lineamentos que delas traçaram os jesuítas, com seu notável ensino de humanidades [...]”.

Marco inicial da história da educação na colônia foi inaugurado com a vinda dos primeiros padres jesuítas em 1549 e permaneceu por dois séculos até a sua expulsão, em 1759 pelo Marquês de Pombal. No campo educacional foi a obra de maior vulto para a cultura e nossa civilização. O primeiro século foi de ajuste apenas inicial e no segundo já com a instituição de educação e cultura mais sistemática.

Com a saída dos jesuítas, nenhuma organização institucional conseguiu substituir à altura o que os padres da Companhia de Jesus haviam organizado como sistema educacional. A expulsão deixou uma lacuna temporal.

A implantação de aulas régias, numa tentativa de modernizar a educação, não atingiu as finalidades propostas por Pombal o que houve foi o cientificismo modernizador. Método pelo qual o ensino deveria adaptar-se as formas científicas modernas, inclusive a filosofia, que deveria ser tratada como uma ciência. A escola que se implantava continuava com o tipo de ensino e educação adotados pelos jesuítas, continuando a ser de fins utilitários, aristocráticos, eclesiástico, tradicional, elitístico e em forma de um empirismo mitigado. Nesse contexto, sobre o empirismo mitigado, na obra *História das ideias filosóficas no Brasil* escreve Paim (1984, p. 235),

Joaquim de Carvalho denominou-o *empirismo mitigado* vindo a estruturar-se no Brasil em torno das seguintes teses: I) a verdadeira filosofia reduz-se à ciência, sendo ilegítima a metafísica ensinada em Portugal até as reformas pombalinas; II) o conhecimento se origina nas sensações, embora se possa apreender em nossa mente a presença de certas ideias cuja proveniência não se pode estabelecer com precisão; III) em matéria de filosofia natural, a verdade está com os modernos; e, IV) no terreno moral, embora sejam legítimas algumas teses modernas, cumpre seguir a tradição.

O empirismo mitigado praticado não se preocupava com os problemas e a organicidade do saber, ocasionando a privação de situar-se criticamente em relação a outras correntes como a dos protestantes, e se enveredando pelos caminhos de um liberalismo radical. As consequências no Brasil foram o abandono do ensino de matérias humanísticas e tudo pendeu para uma filosofia científica, tendo como paradigma fazer do empirismo um sistema inserido no ideário liberal português.

O sistema passou simplesmente das mãos dos jesuítas para o clero secular e outros a serviço da Igreja, da Coroa e da burguesia. A educação, mesmo tendo esse novo rumo, continuou sendo instrumento nas mãos dos soberanos, que mantinham a hegemonia do poder, dos bens da nação e dos bens confiscados dos padres jesuítas. A cultura de forma geral continuou a serviço do poder central. Sobre a precariedade da escola e da cultura, esclarece Fernando de Azevedo (1958, p. 62, 63),

A escola, pois, ainda que não enquadrada na estrutura de qualquer sistema de ensino, continua a viver, como a família, sob a sua forma tradicional e manterá ainda por muito tempo o seu prestígio ao lado de outras formas de educação, também de aclimação européia, que se elaboram lentamente sob influências estrangeiras. É sob a pressão dessas influências, - que não chegaram até nós somente por via de Portugal -, que começa a processar-se, nos princípios do século XIX, a renovação da paisagem cultural do Brasil, com reflexos intermitentes nas instituições escolares.

A peculiaridade desse período foi notadamente a falta de apoio, de programas organizacionais nas diversas etapas de ensino, como: a carência de autonomia, a sistematização pedagógica, a escassez de material humano, didático e estrutura logística. Consequentemente, a colônia servia somente para abastecer de riquezas materiais a metrópole. A cultura de cunho estritamente brasileira que nascia, formada por diversas etnias, era mais retórica, poética e humanista.

O fenômeno do insolidarismo notabilizou-se pela falta de comprometimento ideológico e educacional com os objetivos de uma cultura unificada. Denotando-se disso a herança cultural lusa na formação da sociedade brasileira.

A princípio, não era prioridade do colonizador a formação intelectual, especialmente, dos que trabalhavam em funções braçais na agricultura. O interesse, nessa atividade que se expandia no Brasil, era que os escravos e os índios fossem subjugados e simplesmente desempenhassem seus serviços em favor dos senhores ou fazendeiros, em que a economia se desenvolvia em torno do engenho de açúcar. O latifúndio, a escravatura e a monocultura eram as características da colônia que se desenvolvia num sistema patriarcal. Nesse sentido Fernando de Azevedo (1958, p. 81) afirma,

A escravatura que desonrou o trabalho nas suas formas rudes, enobreceu o ócio e estimulou o parasitismo, contribuiu para acentuar, entre nós, a repulsa pelas atividades manuais e mecânicas, e fazer-nos considerar como profissões vis as artes e os ofícios. Segundo a opinião corrente, “trabalhar, submeter-se a uma regra qualquer, era coisa de escravos”. Nessa sociedade, de economia baseada no latifúndio, e à qual, por isso, não interessava a educação popular, [...].

A educação, portanto não era prioridade, porém nessa época de absolutismo a finalidade de manter os colonos atrelados à fé católica que, de certa forma, era um instrumento importante para garantir a unidade, a fé e a consciência. A educação teve apenas o papel funcional de agente colonizador a serviço do soberano. Na colônia, nos séculos XVI e XVII, a situação foi semelhante, esteve a cargo do monopólio jesuítico, sendo conservadora e, distante dos movimentos intelectuais da Europa. A erudição e a eloquência interessava à classe dirigente e aos ricos que a buscavam “além-mar”, como um meio para se impor e fixar socialmente.

Os povoados que começavam a se formar no Brasil, nessa época, ainda pobres, dependiam das atividades do campo, que concentravam grande parte da população. Esse tipo de sociedade, com conotação escravista e agrária, desenvolvia pouco interesse pela educação. Decorreu dessa situação o surgimento de grande massa de iletrados, pois o trabalho braçal não exigia preparação intelectual ou escolar, perdurando por muito tempo esse *status quo*.

Com o decorrer do tempo, a educação deveria atender a uma nova demanda a da pequena burguesia que desejava ascensão social. Assim, mostra Fernando de Azevedo (1958, p. 80),

A obsessão dos estudos superiores profissionais, como meio de tornar os indivíduos úteis à sociedade do tempo ou eleva-los às fileiras da elite dirigente, [...] Essa educação de tipo aristocrático, destinada antes à preparação de uma elite do que uma educação do povo, [...] Esse contraste entre a quase ausência de educação popular e o desenvolvimento de formação de elites, tinha de forçosamente estabelecer como estabeleceu, uma enorme desigualdade entre a cultura da classe dirigida, de nível extremamente baixo, e o da classe dirigente, elevando sobre uma grande massa de analfabetos.

Na linha social, as instituições da família patriarcal, a escola e a igreja contribuíram para ascensão aristocrática, porém as duas últimas estavam com a Companhia de Jesus, que os manipulava.

Os brasileiros, que pudessem e quisessem seguir carreiras em profissões liberais, dirigiam-se em geral à metrópole. A formação recebida, em Portugal, ou em outros colégios na Europa, alargavam os horizontes intelectuais, suscitando o nascente sentimento nativista. Vislumbrados com civilizações avançadas no velho mundo, despertaram-se para novos ideais sociais e políticos em contraposição ao modo de vida patriarcal e rural que se vivia na colônia. Isso gerava nos jovens uma grande insatisfação pelo estado de vida que aqui se desenvolvia. Como analisa Paim; Prota; Rodríguez (1996, p. 230),

O Estado português, que era tipicamente um Estado Patrimonial, isto é, parte do patrimônio do Príncipe e não um órgão a serviço da sociedade, passou a atribuir-se a função de promover a modernização (econômica, de modo prevalecente) como algo que deveria beneficiá-la diretamente. Ao mesmo tempo, a reforma da Universidade atribuía à ciência o poder de transformar a sociedade, o que nem de longe corresponde a sua real destinação. Além disto, tratava-se aqui de uma ciência pronta e conclusa, devendo circunscrever-se apenas a aplicação. Começa a longa tradição do chamado **cientificismo**, isto é, de um discurso retórico acerca da ciência sem maiores consequências. (grifo do autor)

O panorama do ensino continuou precário apesar da modernização que Pombal preconizou para a educação. O sistema empregado pelos religiosos era ancorado numa visão aristotélica-tomística, em que a filosofia subordinada à teologia deveria ser expurgada e mitigada para a implantação do ensino racional e liberal.

O analfabetismo continuou e com a expulsão dos jesuítas a situação se agravou pela falta de um sistema que substituísse de imediato o ensino que até então estava em vigência. A reforma pombalina demorou mais de uma década, e a implantação de um sistema educacional amplo e liberal não foi diferente, notou-se um retrocesso em relação ao ensino brasileiro. Diante do caos e do vazio, as políticas educacionais não foram além das improvisações.

O *déficit* do sistema educacional brasileiro era uma realidade. A formação de docentes, na sua maioria, feita pelos jesuítas não teve mais continuidade e uniformidade no ensino. O centro de decisões estava no reino, longe, ineficiente, extremamente morosa na sua ação. Os mestres leigos contratados eram incompetentes e mal pagos. Nesse sentido, escreve Fernando de Azevedo (1958, p. 94),

A instrução primária, confiada às províncias, vai-se organizando por um sistema “de tentativas e de erros”, em conformidade com os recursos limitados de cada uma delas e ao capricho das circunstâncias, quais o predomínio deste ou daquele grupo partidário ou a inspiração pessoal do presidente, em que se pode encontrar a causa mais próxima da periodicidade das variações nas políticas locais de educação. O pessoal docente, quase todo constituído de mestres improvisados, sem nenhuma preparação específica, não melhora sensivelmente com as primeiras escolas normais que se criam no país [...].

A educação, mesmo estando à deriva, continuou a tradicional influência jesuítica até o século XIX. A autoridade religiosa se fez presente na cultura brasileira, sobre os colonos, os índios e os escravos. O quadro educacional confiado às províncias persistiu ineficiente e ineficaz. Os docentes não tinham profundidade na sua formação de mestres improvisados para o ensino aprendizagem. O que se ocasionou foi a criação de escolas normais. A educação diante dessas carências deveria tomar novos rumos.

Foram criadas novas escolas, mas o resultado não foi satisfatório, visto que a sociedade passava de um modelo rural-agrícola para o urbano-comercial. Havia grande resistência às ideias liberais modernizadoras advindas da Europa.

O contexto histórico do Brasil naquela época tinha seus movimentos intelectuais fixados no liberalismo, na independência do imperialismo e na implantação da democracia, a fim que se vencesse os resquícios do modelo de dominação patriarcal.

Influenciado pela Europa, o Brasil despertou com um forte desejo de industrialização, exaltando a tecnologia. A ciência técnica e profissional como forma de ensino aprendizagem nos estabelecimentos de nível superior, foi uma tentativa de superar o que era extremamente humanístico e literário não atingindo os fins almejados.

Esse século podemos dizer que foi de muita obscuridade na educação, pois não havia uma política educacional sistemática e planejada que alcançasse todos os níveis de escolaridade.

Essa insuficiência que se notou, quando da vinda da família real ao Brasil, decorreu do tempo da reforma de Pombal, o ensino era elitizado e as aulas régias eram para atender as necessidades do momento. O rei criou novas escolas e novos cursos superiores, como escreve Regis de Moraes, (1986, p. 95), “engenharia, cirurgia e anatomia, medicina e escolas militares”. Porém, isso foi um fracasso, a legislação não correspondeu às finalidades necessárias à sociedade.

O ensino superior ficou centralizado. A educação secundária e elementar tomou outro caminho, ficando a cargo das províncias. Como analisa Fernando de Azevedo (1958, p. 76),

[...] a educação teria de arrastar-se, através de todo o século XIX, inorganizada, anárquica, incessante desagregada. Entre o ensino primário e o secundário não há pontes ou articulações: são dois mundos que se orientam, cada um na sua direção.

O ar renovador, trazido pelo Imperador, foi apenas um detalhe e a educação, mesmo com as suas deficiências ou por causa delas, oportunizou que as ideias liberais subsequentes em relação à educação fossem penetrando e superando as distâncias entre as várias categorias do ensino no Brasil.

A formação de mestres na época teve um incremento com a fundação de escolas normais, mesmo assim, não resolveu o problema da escola primária e secundária e também o ensino superior funcionou de forma irregular e precária. Apesar disso, foram implantadas aos poucos escolas normais nos principais centros do Brasil para formação de docentes, notadamente, no final do século XIX. Algumas instituições destacaram-se como escreve Paim; Prota; Rodríguez (1996, p. 256),

Através do sistema das **grandes escolas**, segundo o modelo francês, o país conseguiu formar médicos, engenheiros e juristas brilhantes. O Colégio Pedro II e os Liceus Estaduais asseguravam formação humanista a círculos mais amplos, do mesmo modo que alguns colégios particulares. O calcanhar de Aquiles do sistema era constituído pelo ensino primário. [...] De todos os modos, estávamos visivelmente atrasados na matéria. (grifo do autor)

Da proclamação da República em diante foram alimentadas esperanças de transformação da sociedade por meio de um ensino abrangente e universal, vislumbrou-se, portanto, a saída da mentalidade escravocrata para uma realidade brasileira capaz de soluções eficazes. O espírito inovador e autônomo se fez presente e se caracterizou no surgimento da escola nova com caráter democrático do ensino aprendizagem da nossa época.

No início do século XX, o desenvolvimento industrial e econômico atingiu uma evolução considerável. No campo educacional verificou-se um esforço para a ampliação do sistema, mediante uma filosofia democrática, renovadora e libertadora. Pensadores trabalharam para a melhoria da educação de modo geral, como Rui Barbosa, Anísio Teixeira e recentemente Paulo Freire, ainda assim, o ensino brasileiro caminhou a passos lentos.

O esforço praticado, no século XX, superou só, em parte, o que a herança lusa desastrosamente causou ao desenvolvimento do país. Especificamente houve um atraso no processo educacional, prejudicando enormemente a educação da população que, além das dificuldades de acesso ao ensino, a falta de escolas, se caracterizou também pela falta de transporte, material didático e a capacitação de docentes.

No período colonial o ensino jesuítico, a reforma pombalina, o Império, a vinda da família real e a República, fizeram tentativas para que houvessem avanços significativos e promissores em relação à intelectualidade da população. As dificuldades causadas pelo sistema patrimonial luso, a distância da metrópole em relação à colônia, o isolamento dos povoados, o insolidarismo e principalmente a falta de planejamento para a educação foram os motivos que impediram o desenvolvimento de um sistema escolar que suprisse as reais necessidades da nação.

Nesse contexto se tornava cada vez mais difícil a sociedade se desenvolver culturalmente. O fato das famílias patriarcais suprirem a população dependente em

suas necessidades às conservavam na impossibilidade de evoluírem e a ignorância persistia.

2.1.5 Patrimonialismo no Brasil rural

Na casa grande das fazendas e dos engenhos, a família patriarcal modelo da sociedade, era também a escola em que se aprendiam o respeito, a obediência, a passividade e a subordinação à autoridade suprema do pai. Este normalmente conhecido como um fazendeiro rústico, autoritário, brutal, ignorante, de reconhecida autoridade, respeito e prestígio, dispendo da vida dos habitantes do lugar em que residia conhecido como coronel³.

O fazendeiro era visto como representante da oligarquia agrícola-mercantil, atendendo às demandas de sua clientela, públicas ou privadas, controlava o poder público tomava decisões para afastar outras classes sociais do poder. E assim, mantinha seus privilégios, abrangia inúmeras implicações no processo histórico da formação da sociedade brasileira. Como aponta Meira Penna (1988, p. 144),

O coronelismo, o clientelismo, o compadrio, o empreguismo, esse emaranhado extremamente confuso de relacionamentos e obrigações personalistas ao nível municipal, que se associam à estrutura patrimonial do país, consistem essencialmente no aproveitamento privado da coisa pública. O “coronelismo” representa a forma local de domínio personalista. O patrimônio privado é ao mesmo tempo patrimônio público. A privatização concreta se traduz pela incapacidade de conceber o governo como oriundo de um pacto social abstrato em que, segundo [...] Rousseau, o Estado utiliza as leis como instrumento de sua autoridade.

O poder pessoal do coronel é uma herança colonial da autoridade do soberano, reduzido ao estreito universo do senhor e do escravo, reconhecido pela sociedade da época, como representante do poder do Estado, criando compromissos entre eles e o eleitorado. Este senhor dispunha de um encadeamento

³ É importante frisar que a patente de coronel era relacionada estritamente ao exercício de uma função militar ou policial, passando popularmente a ser empregada para distinguir os chefes políticos. O dicionário Michaelis trás coronel como: Posto da hierarquia do Exército imediatamente superior ao de tenente-coronel e imediatamente inferior ao de general de brigada. Oficial que detém esse posto. Chefe político e poderoso proprietário de terras, que exerce influência sobre o povo simples.

de influências, em que suas práticas políticas estavam bem estruturadas num sistema eleitoral. Eles eram homens de posição, integravam o governo das vilas e dispunham da milícia como instrumento de repressão. O Estado sofria marcante desorganização nos seus setores de administração, na ineficiente capacidade de comunicação e o despreparo do funcionalismo da coroa oportunizou o crescimento do poder privado. Estes por delegação assumiam as decisões e as deliberações sobre as coisas de competência da metrópole. Eram absolutos nos seus territórios onde as funções públicas eram por eles executadas, não importando o desrespeito à lei ou à justiça. As vilas refletiam uma autêntica cópia do autoritarismo agrário. Por serem absolutos e o poder municipal fraco, os coronéis tornaram-se então o centro das maiores manipulações do sistema, comandando o “eleitorado de cabresto” conseguiram os votos e em troca eram reconhecidos como autoridades políticas. Como afirma Victor Nunes Leal (1993, p. 252),

[...] a frequente submissão da Metrópole à arrogância do senhorio rural e, depois, os diversos expedientes de que lançou mão para compor-se com ele explicam-se, muito naturalmente, pela insuficiência do poder público, incapaz de exercer a plenitude das suas funções.

Institucionalizada a corrupção eleitoral, o poder privado incontrolável na Colônia perdurou durante o Império e a República. No caminho que o Estado percorreu em busca da sua centralização foi obrigado a ceder muito ao poder local. Embora não possamos considerar que todo fazendeiro ou comerciante fosse um coronel e nem que este estivesse, sempre ligado ao mandonismo local. Como escreve Janotti (1984, p. 59),

Solucionar dissídios forçando o “acordo” entre as partes, o seu prestígio é o aval da “sentença”. A garantia é dada, segundo o dito popular, “pelo fio de sua barba”, isto é, a palavra do Coronel substitui o contrato escrito.

O fato é que escravos ou trabalhadores livres estavam sempre submetidos ao poder individual, privados de direitos e distante dos centros urbanos, permaneciam sob o mando do patrão, sejam eles coronéis, senhores de engenho ou barões do café.

Ele nem sempre era um grande fazendeiro, mas de reconhecido poder econômico, chefe político, com beneplácito do poder público. Angariava apoio e prestígio junto ao governo estadual, por sua competência em conseguir eleições situacionistas. Portanto, sendo um dos componentes do particularismo regional, auxiliava no processo de centralização do Estado.

Esse homem de grande influência fosse ele fazendeiro ou coronel estava ligado a uma vasta clientela política, numerosa parentela e dependentes de ordem diversa, com vínculos afetivos, morais e até de gratidão, podendo habitualmente morar e trabalhar sob suas dependências.

Nesse sistema o voto era transformado em mercadoria negociável objeto de troca, o coronel mantinha o domínio manipulando as eleições. A esse respeito escreve Janotti (1984, p. 50),

Com o desenvolvimento das relações capitalistas, passou a ser mercadoria negociável. [...] O processo eleitoral regulado pela Constituição estabelecia prazos para a inscrição dos eleitores. A cada eleição deveria ser feita nova lista de eleitores. [...] Na elaboração dessas listas havia pouco escrúpulo, sendo incluídos cidadãos analfabetos, menores de idade e até pessoas falecidas.

O coronel exercia no processo eleitoral grande importância e era a garantia de sobrevivência que suplantava as classes populares e favorecia a continuidade dos políticos no poder. Sua influência foi notória desde o princípio do processo. Ainda com Janotti (1984, p. 50, 51),

Trazendo pessoas do campo para a cidade, oferecia transporte, almoços, roupas, calçados, etc. Promovia quermesses e diversões. Na impossibilidade de trazê-las, enviava-lhes o formulário de inscrição, desrespeitando as normas estabelecidas. [...] Quando um analfabeto apresentava-se para votar, os próprios componentes da mesa preenchiam as cédulas e assinavam as listas de presença. Aos indesejáveis, sob qualquer alegação, mandavam prender.

O sistema foi corrompido, passado de geração em geração, durante o império, a república, as ditaduras e mesmo o modelo democrático e chegou à atualidade. Houve uma decadência nos costumes eleitorais, nas finanças, na administração, na política, na justiça, na instrução, na cultura, enfim na vida social

da nação, como bem menciona Alberto Torres na obra *O Problema Nacional Brasileiro* (1978, p. 14, 15),

Nenhum outro povo tem tido, até hoje, vida mais descuidada do que o nosso. O espírito brasileiro é ainda um espírito romântico e contemplativo, ingênuo e simples, em meio de seus palácios e de suas avenidas, de suas bibliotecas e de seus mostruários de elegância e de vagos idealismos. Com uma civilização de cidades ostentosas e de roupagens, de idéias decoradas, de encadernação e de formas, não possuímos nem economia, nem opinião, nem consciência dos nossos interesses práticos, nem juízo próprio sobre as coisas mais simples da vida social.

Essa passagem da dependência total para uma vida mais democrática mostrou como foi o período de dominação patrimonialista, coronelista não preparando líderes que conduzissem as classes que iam se formando. A consequência cultural, de modo geral, evidenciou que o povo alheio aceitou a experiência e a vivência de antivalores. Ainda na visão de Alberto Torres (1978, p. 19),

O nosso país precisa, de uma vez por todas, formar um espírito e uma diretriz prática, que o conduza, salvando-o do atravancamento das opiniões e das tendências particularistas e sistemáticas, em que está dividido, a organizar e pôr em movimento as suas próprias forças.

Nesse período de dominação patriarcal rural, o conjunto de hábitos e costumes que formavam as ideias, os valores como as relações de trabalho e de domínio se fundamentavam em estruturas típicas como o fenômeno do nepotismo, do empreguismo, da subserviência, endêmicos no mundo social colonial brasileiro. A mudança visando à reorganização dessas estruturas seria possível, mediante, um movimento de tomada de consciência pelas denúncias de casos individuais a serem corrigidos. Na verdade, as leis, as normas, a constituição não implicavam em barreiras definitivas e irrevogáveis para o comportamento de dominação de alguns sobre outros na sociedade da época.

O que existia era uma discrepância entre o prescrito nos regulamentos e aquilo que realmente ocorria. Portanto, os fatos e as práticas reais do Estado e da sociedade patrimonial rural, espelharam um contexto de dominação, tipicamente

colonial. Destaque marcante foram os coronéis, os fazendeiros e os atrelados que se serviam da corrupção como expediente de governabilidade.

Nesse sistema foi desenvolvido pelo povo o uso de antivalores, como facilitadores da sobrevivência, de cunho específico brasileiro, influenciando os costumes e a cultura. A consequência disso foi a situação de abandono e a incultura que a estrutura agrária da época patrimonialista relegou. Corrupção que atravessou o regime servil e a República, surgindo com denominações e faces próprias. A pesquisa mostrará essas formas desenvolvidas no contexto sociopolítico e administrativo.

2.2 As faces da corrupção no Brasil

A argumentação até o presente girou em torno da dominação patrimonialista tradicional e suas influências. As faces da corrupção têm uma forma peculiar que faz parte dos costumes do povo. Essa maneira de expressar manifesta-se pelas locuções do “jeitinho brasileiro”, do “favor” e do “você sabe com quem está falando?”. A etnografia terá o objetivo de contextualizar o uso das mesmas e seu significado.

Tais expressões revelam o que está subjacente nas relações entre as pessoas e a sociedade no mundo da vida. O conflito e o dilema básico é entre os indivíduos e a própria hierarquia. A análise sobre a multiplicidade de comportamentos leva a supor que as tendências da sociedade fazem uso desse ritual de forma ideológica e mecanicista que ultrapassa os limites da compreensão moral entre as pessoas no universo social. Devemos ter o cuidado no uso desses termos, dado que têm uma variedade de significados.

Praticamente todos os autores estudados fazem referências às expressões que são utilizadas no Brasil para definir a corrupção. O jeitinho é utilizado em especial por Vianna Moog, Zancanaro, Meira Penna e Lívia Barbosa, podendo ser comparado com o atalho. Assim, pontua Rodríguez (2006, p. 73),

Acompanhar as características enunciadas, como chão axiológico que pauta o comportamento social, uma ética que poderia ser caracterizada

como do jeitinho ou do atalho, ou seja, inspirada pelo imperativo categórico de levar vantagem em tudo driblando o trabalho produtivo.

Nessa linha de pensamento, as expressões usadas revelam que a corrupção é um mal impeditivo e que faz parte dos usos e costumes. Entretanto, escreve Meira Penna (1988, p. 133), “Se conseguimos improvisar “soluções brasileiras” (como o nosso famoso jeito...)”. O autor mostra que o termo utilizado é típico, indicando que a sua axiologia pode ser positiva ou negativa, prática que revela o quanto a corrupção está no seio da sociedade.

2.2.1 Do “jeitinho brasileiro”

A prática social legitimada em todos os segmentos da sociedade faz parte da cultura e uma avaliação crítica sobre o “jeito”, ou como é popularmente conhecido o “jeitinho brasileiro” é o objeto dessa análise. Uma maneira de apelar para a simpatia pessoal e para a generosidade humana do próximo, que pode compreender e ajudar a resolver problemas que as normas jurídicas, outras instituições, ou mesmo situações inesperadas se tornam difíceis de resolver.

Lívia Barbosa (1992, p. 32) escreve uma breve e esclarecedora definição do que é o “jeitinho”,

Em relação à definição do que é o *jeitinho*, não ocorreram grandes variações. Para todos, *grosso modo*, o *jeitinho* é sempre uma forma “especial” de se resolver algum problema ou situação difícil ou proibida; ou uma solução criativa para alguma emergência, seja sob a forma de burla a alguma regra ou norma preestabelecida, seja sob a forma de conciliação, esperteza ou habilidade. Portanto, para que uma determinada situação seja considerada *jeito* necessita-se de um acontecimento imprevisto e adverso aos objetivos do indivíduo.

O indivíduo é o sujeito normativo das situações, mas no caso, o brasileiro tem dificuldade de lidar com o princípio da igualdade de todos perante a lei, base da isonomia jurídico-política, assim, demonstrando como o termo exprime a complexidade do brasileiro em lidar com leis universais. Desse modo, no Brasil é mais importante conhecer a pessoa implicada, do que a lei que governa uma dada

situação. Com isso, a locução pode ser tomada como algo da malandra engenhosidade política e social, privilegiando a corrupção e favores, constituindo um elemento da sociedade. Essa expressão impera a partir da racionalidade e da igualdade, existindo do encontro da regra impessoal com a personalidade do sistema definido como criatividade, improvisação e esperteza.

Mas só existe o “jeitinho”, como categoria social, quando há valores materiais, isto é, o reconhecimento, a classificação de uma determinada situação como tal. Assim, Meira Penna (1972, p. 53), mostra com propriedade que “O funcionalismo criou o que já foi chamado ‘a indústria de dificuldades para vender facilidades’. Contra essa indústria, o recurso é o jeito”.

No Brasil, essa prática é uma constante nas esferas sociopolíticas e econômicas. Funciona como um sistema de valores admitidos pela grande maioria que faz uso da mesma, em que o sucesso se justifica pela consecução do fim almejado. Não importando comentários ou o uso do ilícito, obtém vantagens no relacionamento interpessoal. Isto é, consequência da pobreza ou mesmo da miséria que clama uma ajuda e uma negociação até com Deus. Troca de favores por promessas.

Para o brasileiro, nessa visão, o importante não era ser rico, pois o mesmo teria conseguido seus bens porque roubou. Preferível seria ser pobre e honesto. O trabalho não era coisa importante na sua índole e formação advinda de Portugal na sua estrutura cristã católica, em que tudo se ajeitava como se podia, como nos mostra Meira Penna ao falar sobre os “três Mitos do Brasil” (1972, p. 177),

Ócio com ou sem dignidade; inércia ou pessimismo da iniciativa; e utopia lúdica do empreendimento lotérico – eis os três tipos mais comuns de comportamento econômico, correspondendo respectivamente aos três Mitos do Brasil.

Necessariamente a tipologia acima exposta, já é consequência do modo de fazer de um povo que busca as facilidades no seu cotidiano, ajeitando tudo para não depender forças físicas nem intelectuais. Assim, usando desse expediente tentam resolver seus problemas.

A instituição do “jeitinho brasileiro” tão intimamente ligada à corrupção tem suas raízes no passado português, em que a legislação era confusa, detalhista,

numerosa, composta de alvarás, editos, estatutos e cartas de lei. Assim também, o caráter português tolerante à corrupção, tem como subproduto o baixo rendimento do serviço público honesto, a falta de responsabilidade civil acentuada nas relações pessoais de família e de amizade ficando acima da norma impessoal, abstrata e legal. Meira Penna (1972, p. 176), acrescenta,

Sintomas históricos são a apatia, a inércia, o privilégio, as tendências monopolizadoras e centralizadoras, a falta de responsabilidade e a ausência de autoridade, a desconfiança permanente para com a iniciativa privada (forma reativa da contaminação mágica) que conduz à legislação opressiva e restritiva, carregando, em contrapartida, o manto sombrio da corrupção: o roubo, o contrabando, a burla, a manha, a tolerância do nepotismo, a vigarice e outras formas negativas de ética econômica.

O que é uma constante evidência na sociedade se manifesta de forma indelével, estimulando o jeito, é uma cultura sedimentada legalizada e formalista, que provém na sua origem da monarquia portuguesa, da Igreja católica, abrangendo à família patriarcal.

O senhor na constituição da sociedade brasileira no interior desempenhava, na elite local, funções paternalistas, protegendo os seus, mediante intercessão com as autoridades, e com o regime legal. O Estado encarnava para as classes menos favorecidas o caráter de provedor na criação e manutenção de empregos, preços estáveis, subsídios, transportes e todo tipo de necessidades.

Esta maneira de agir se tornou tradicional, e a população por este costume pressionava os seus “donos” para conseguir mais e mais, reflexo da cultura patrimonialista secular.

O poder, nas mãos de poucos e centralizado, levou ao surgimento de uma burocracia sem fim e por isto o grupo humano dependente, para haver as suas benesses, solicitava inescrupulosamente aos que detinham este poder de uma forma ou de outra que facilitasse a concessão de seus objetivos, dentro do legalismo do jeito.

O imenso prejuízo moral, a não observância e o desrespeito contínuo à legislação estabelecida são decorrentes da corrupção que o “jeitinho” causa. Comportamentos estes que postergam a eficiência e a eficácia da administração de um modo geral. A decorrência na vivência de tal hábito funciona como subterfúgio e

impede que haja uma pressão concreta em que o resultado seria o surgimento de boas leis, para as mudanças necessárias.

Através de uma análise da realidade, o termo, trata da questão sociopolítica, com indícios claros de corrupção. Na reflexão que faz Zancanaro (1994, p. 52),

[...] 'jeitinho' que induz a apropriações indébitas, suborno, sinecuras, mordomias, tráfico de influência, extorsões e outras mazelas. Persiste em vários segmentos sociais um etos dado à rapinagem, à predação, à nobiliarquia, ao não-esforço, que dentro do Estado se traduz por uma visão administrativa clientelista, privatista, orçamentívora e centralizadora.

Entretanto, o jeito também tem o seu lado positivo, desde que proporcione por meio do processo evolutivo de desenvolvimento em busca do bem-estar eficiente, meio para resolver disputas legais no campo administrativo a um preço bem acessível. A sociedade, em constante mutação nas suas instituições, ocasiona, no seu mundo global de leis, constantes mudanças, em que se percebe as mesmas sendo alteradas. Outros dispositivos introduzidos rapidamente, entre o estático permanente tradicional, e as exigências das mudanças, a expressão surge como elemento de flexibilização entre um estado e outro.

Apesar de haver essa flexibilização como anteriormente ficou explicitado, existe um sistema legal efetivo no Estado para promover as mudanças necessárias a fim de que aconteça a isonomia na sociedade. Contudo, essa forma do jeito já está institucionalizada com vícios em que os indivíduos só pensam nas suas vantagens pessoais. O Estado deverá combater rigorosamente esse tipo de comportamento com normas positivadas e por meio da educação para a edificação de um novo *etos*.

Essa locução revela que no social existe algo como um mecanismo usado para encontrar soluções fáceis e rápidas a situações muitas vezes difíceis e ilícitas de forma bem brasileira. Coisa que o estrangeiro jamais compreenderá. Como escreve Vianna Moog (1989, p. 226),

No Brasil, o homem teria de vencer a natureza tateando, contemporizando, contornando, desconfiando, coleando, negaceando, dando tempo ao tempo, aguardando as oportunidades, desenvolvendo sutilezas que, ao cabo, por mimetismo, comunicaria ao convívio social sob a forma de delicadeza. Daí o jeito, o célebre jeito brasileiro de fazer as coisas – vamos dar um jeito, é preciso encontrar o jeito – que o estrangeiro jamais acaba consigo de compreender, sinal de que a palavra jeito, sem correspondente exato nas principais línguas ocidentais, preenche uma necessidade de expressão somente nossa e não dos demais povos.

O jeito é quase sempre equivalente a expressões usuais como, jogo de cintura, ginga, quebra galho, atalho, a malandragem para sempre tirar vantagens. Embora, o universo social brasileiro seja marcado por estas formas de agir, em que se procura o favor, mesmo às vezes praticando voluntária ou involuntariamente a corrupção. O termo nessas condições não poderia ser caracterizado como algo ilícito e ilegal, pois seria difícil afirmar onde o favor começa e onde a corrupção se efetiva.

Portanto, não há jeito para dar jeito no jeito, e cada um vai se ajeitando como pode, por favor!

2.2.2 Do “favor”

O favor ou favores estão ligados ao jeitinho como solução, porém, muitas vezes, têm uma conotação de corrupção, como uma prática ilegal.

A pessoa que usa desse expediente, não o faz a qualquer um, e quem pratica fica sendo credor em relação à situação singularmente superior a quem deve esse favor, situação esta que nunca será revertida, mesmo quando este é pago.

Segundo alguns credores favor nunca se paga, já quando se dá um “jeitinho” por qualquer eventual situação à reciprocidade tem um outro código de valores, seu objetivo é difuso e a ação não tem um objeto estritamente claro como no favor. Quando surge a ocasião, as pessoas dão um jeitinho umas para as outras, por isso, não se pede favor a pessoas desconhecidas, mas se pede um jeitinho a pessoas não conhecidas.

O favor em geral não envolve a ideia de transgressão a uma norma ou uma lei preestabelecida, ao passo que o jeitinho se caracteriza por tipos de infração, porém isto não é uma regra inquebrantável, pois essas categorias de comportamento encontram-se confusas. Uma pessoa pedindo a outra para quebrar seu galho não infringiria lei alguma dando um jeitinho, mas se uma pessoa pedisse a outra um favor, dependendo do pedido estaria transgredindo uma lei, por isso, o uso de um termo ou outro é muitas vezes problemático.

Essa prática comportamental impelida pelo psicológico tem um denominador comum. De uma forma ou de outra tirar vantagem em tudo é o que interessa. O que

se lucra, o que se ganha, muitas vezes, é o objetivo maior, passando outro para trás, comportamento este sutilmente corrupto. Porém o que mais caracteriza a corrupção é a soma vultosa de dinheiro que está envolvida na trama e, nessa escala, o “jeitinho” seria apenas o início dessa hierarquia de favores corruptos.

Entretanto, condena-se tanto o mínimo quanto o máximo uso desses critérios, pois o pouco de hoje pode ser o muito de amanhã consentido e institucionalizado como uma prática aceitável e correta. O crítico sempre achará que pessoa sem formação ética moral, em nível educacional, terá uma postura desfavorável a essa prática, e o seu discurso será sempre contra quem pratica e tem uma postura favorável a isto.

2.2.3 Do “você sabe com quem está falando?”

Analogamente há distinção entre os vários conteúdos das categorias citadas como: “favor”, “jeito” e “corrupção” em situações concretas, o limite de seus significados é difícil precisar. Mas há ainda a expressão “você sabe com quem está falando?”, demonstrando poder, grandeza, exigindo o solicitado. Como escreve Vianna Moog (1989, p. 227),

Desde os casos mais agudos de mania de grandeza em véspera de esquizofrenia até casos mais benignos de desajustamentos corrigíveis, tudo em nosso povo denuncia e conforma, sob os transbordamentos e declamações de uma cordialidade de aparato, a imaturidade emocional, da qual decorrem em última análise – e não ao contrário, como pretendem muitos – todas as nossas demais imaturidades: a política, a econômica, senão também a psicológica, a social, a espiritual e a cultural.

Considerando as duas expressões o “jeitinho brasileiro” e o “você sabe com quem está falando?”, há uma relação entre as locuções nas suas vertentes e aplicações, em situações paradigmáticas na sociedade brasileira. A análise estabelece uma situação que caracteriza diferenças essenciais no seu uso diário e que se destacam. Como pontua Meira Penna (1988, p. 100),

No Brasil, entretanto, um indivíduo que, por qualquer motivo, procura escapar pelo privilégio da rotina da lei e do regulamento imposto ao comum

dos mortais, se chamado à ordem por alguma autoridade, logo retruca com a clássica pergunta prepotente: “você sabe com quem está falando?”.

O termo é algo execrável e pouco simpático, exprime separação, superioridade autoritária e duas realidades sociais, confronto e domínio que olvidam a isonomia, o bem-estar e é pouco respeitosa.

O “jeitinho brasileiro” pode ser uma solução que parte de pessoas que se respeitam que estão no mesmo patamar social e de dificuldades, na qual a criatividade individual tenta resolver a situação até de forma democrática e cordial, fazendo uso da malandragem, incluindo ou não o dinheiro. O favor, muitas vezes, está ligado a privilégios, mas há também respeitabilidade entre as partes envolvidas. Contudo, dependendo do assunto, deixará de ser jeito ou favor para ser corrupção, que pode permanecer no anonimato, acessível a todos da sociedade igualmente e estabeleça laços na sua maioria otimista.

A expressão “você sabe com quem está falando?” está em relação a um autoritarismo, desrespeito, imposição, petulância, odiosidade, falta de isonomia e anonimato, não havendo respeitabilidade nem democracia, deixando claro que o abuso caracteriza corrupção.

Portanto, os termos “jeitinho” “favor”, “você sabe com quem está falando?”, são situações que tanto no passado como no presente estão ligadas à corrupção, do mais simples indivíduo ao mais letrado e senhor de posses. Essas reflexões sobre o tema da corrupção, não exaure toda argumentação. Isso posto, fica aberta a discussão para eventuais estudos de aprofundamento em relação a cabíveis propostas para soluções dessa que é a chaga no contexto da vida da nação brasileira, a corrupção.

O que pretendemos discutir a seguir será a analogia tipológica sobre o Estado brasileiro e o americano na sua formação, com foco na educação, no sistema jurídico e na religiosidade dos dois países.

2.3 Analogia entre o Estado brasileiro e o americano na sua formação

A comparação se justifica por mostrar que a corrupção como prática comportamental histórica se tornou aceitável e, na maioria das vezes, na sua vivência e costumes tem-se demonstrado endêmica no contexto da tradição cultural secular brasileira.

A corrupção na política e na sociedade pode ser encontrada de maneira sofisticada em países democráticos, inclusive nos Estados Unidos. Lá tem sido controlada a partir do combate e compreensão, mediante a vivência da própria democracia e do investimento maciço na educação, sistema jurídico rigoroso, juntamente com a religiosidade e trabalho.

A educação será tratada mais a fundo no terceiro capítulo, porém a analogia entre o Estado brasileiro e o americano, no que diz respeito à educação, servirá para a compreensão do que foi visto até aqui.

As comparações, ajudarão no entendimento do atraso cultural brasileiro e da corrupção tão acentuada que se instalou, comprometendo o avanço educacional e conseqüentemente o desenvolvimento do Brasil. Ela tem o intuito de mostrar como os Estados Unidos se desenvolveram tão rapidamente, como escreve Emil Farhat (1987, p. 100),

[...] não tivessem amanhecido com Abraão Lincoln, e mesmo antes dele, na montagem do maior mecanismo escolar do mundo, ainda estaria atrás do Brasil. Como estavam até o ano de nossa independência – quando a balança comercial brasileira era três vezes maior que a deles. [...] O Estado, governado ou influenciado por homens como Lincoln e Jefferson e Benjamin Franklin, ocupou-se em acender, sim, as luzes das escolas, em propagá-las ao infinito, em democratizar a instrução, em ensinar profissões objetivas à juventude do país.

Na verdade, o período de dominação se notabilizou pelos erros nas interpretações dos fatos essenciais e, sobretudo, na precariedade da educação brasileira. Contrariamente, os Estados Unidos se desenvolveram satisfatoriamente, e se notabilizou o desenvolvimento das profissões, da indústria e o profundo sentimento religioso e jurídico. O patrimonialismo formulado por Weber é comentado por Rodríguez (2006, p. 38, 39),

[...] o modelo constitucional, que vingou na Europa Ocidental e nos Estados Unidos da América [...] foi resultado do processo acentuado de diferenciação das classes sociais, tendo-se dissociado a burguesia industrial da aristocracia rural, ensejando, de outro lado, a emergência do operariado industrial. [...] O Estado patrimonial típico, no entanto, impediu o processo de diferenciação. Nessa área não se formaram burguesias industriais fortes. O estamento burocrático pisoteou a nobreza e, posteriormente, tornou-se dono e gestor da indústria. O modelo constitucional foi repudiado abertamente.

Tanto na colônia como na metrópole jamais desenvolveram uma estrutura feudal, que na sua constituição era oposto ao patrimonialismo típico tradicional, centralizador e estamental, da forma como ela ocorreu na França e na Inglaterra, e consequentemente nos Estados Unidos, que conseguiram pulverizar o poder central, ensejando o surgimento de burguesias e gestores industriais.

Em Portugal a relação entre o povo e a nobreza, entre senhores e vassalos jamais conseguiram se constituir uma força de oposição ao rei. Com a revolução de 1385 e a subida ao trono do mestre de Avis, revela uma estrutura de poder distinta da feudal. As desigualdades expressas no sistema jurídico português e trazidas para o Brasil não refletem uma estrutura feudal, mas uma visão hierárquica do mundo.

Essa maneira consuetudinária de agir foi fonte de uma legislação que se fixou e regularizou de forma concreta e persistente as desigualdades entre as classes sociais. A exemplo dos códigos manuelinos, filipinos e afonsinos evidenciavam as desigualdades e penalizavam de modo diferente segundo os crimes praticados por classes sociais ou o *status* do infrator.

As constituições são normativas e regulamentares, criando diferenças entre a norma e o comportamento com permanente tensão institucional, pois o descumprimento da lei representa a sobrevivência do indivíduo e a conservação do corpo social.

No Brasil, notamos que atrás das estruturas de governo o que é expressão de interesses, não é o coletivo, mas pessoais de indivíduos que usam do poder e agem com autoritarismo sobre a sociedade organizada. A obediência às instituições e o respeito à autoridade constituída não contam, mas buscam-se objetivos privados de pessoas com o sumo prestígio e poder. É consequência que o caráter místico e até devocional que uma pessoa possa ter em doar-se absolutamente por amor à pátria a sua própria vida, sentimento este descaracterizado por atitudes vis envolvidas por fins escusos.

O povo brasileiro tem uma mentalidade generalizada de completa dependência ao paternalismo. As coisas que não funcionam na vida da sociedade, de modo geral, são culpa do governo. Acrescenta Vianna Moog (1989, p. 130),

Enquanto nós tudo esperamos do governo, ele vê – vê e sente – nos governos simples a gentes da vontade do povo. Enquanto nós nos eximimos de responsabilidade e do dever a coisa pública, habituados que fomos – pela tradição escrita e principalmente pela tradição oral – haver no governo o verdadeiro dono do País, o americano nunca deixa de considerar o país senão como um prolongamento de sua própria casa, estando sempre atento e vigilante e pedindo contas aos seus mandatários, ao Presidente, aos deputados e senadores, pela administração e destino dos bens que lhes incumbe zelar.

A iniciativa privada constantemente busca a tutela do governo quando seus negócios voluntária ou involuntariamente não dão certo. Mesmo quando algo por diminuto que seja não funciona na vida da sociedade, esta não se acorda espontaneamente para corrigir o dano e encontrar o remédio com esforço concentrado, através de mutirão, ações de grupos organizados, mas corre pedir socorro ao Estado que é um pai e o senhor de todos.

O Estado, assumindo a responsabilidade do desenvolvimento econômico e social, que, comumente é deixado para o setor privado como mostra o professor Riordan Roett⁴, analisado por Meira Penna (1988, p. 147),

[...] O Estado brasileiro foi um estado intervencionista, um Estado paternalista, um Estado autoritário. Não procurou repetir o modelo ocidental liberal e democrático, embora as instituições desse modelo tenham sido mais tarde implantadas no Brasil, proporcionando um sentimento de mudança confuso e enganador.

No Brasil as manifestações para motivação são justificadas, mais por um processo externo, superficial, emocional do que por uma racionalidade que deveria ser a lógica comportamental de vivência das leis.

Em contraste com o que foi caracterizado em nossa história desde o descobrimento, em que o homem público está a busca do que é do Estado para o bem-estar privado, usando todos os recursos ao alcance de seu poder. Este

⁴ Riordan Roett, professor da Universidade John Hopkins em Washington, EUA, um dos mais conhecidos “brazilianistas”, num estudo sobre “política numa sociedade patrimonial”.

comportamento é oposto na história dos povos anglo-saxões, em especial, na América do Norte. Para eles a mínima confusão entre o público e o privado seria imediatamente reprimida e conseqüentemente condenada. Como mostra Meira Penna (1988, p. 146),

No individualismo liberal, capitalista, representa, realmente, uma entidade racional e abstrata, estruturada por lei e cuidadosamente segregada da esfera dos interesses privados, os quais se fazem representar nas instâncias adequadas do legislativo.

A constituição dos Estados Unidos fixa-se em apenas algumas páginas e a da Inglaterra nunca foi escrita. Para os ingleses a lei é pautada nos costumes. A *common law* é uma coletânea de casos e não um sistema apriorístico e formal de relações. Para os latinos, no entanto, a existência de um código que normatiza faz surgir um determinado modo de agir em constante tensão diante da lei, e o subterfúgio é uma condição essencial para a sua existência.

Situações que nos Estados Unidos e na Inglaterra seriam de competência do juiz se resolveriam com poucas leis e bom senso. No Brasil são reguladas por legislação detalhada, muitas vezes, incompreensível e predeterminadas por estatutos, com uma mentalidade de estar tudo resolvido. A cada transgressão, cria-se e aprova-se uma lei correspondente. Não se levando em conta se a sociedade pode cumprir o que foi determinado, como diz o ditado popular “essa lei não pegou”, (Paim; Prota; Rodríguez; 1996, p. 252), isso por não ter uma conscientização, e sim, uma imposição por parte do Estado.

Nos Estados Unidos, a imigração ocorreu em grupos familiares que trouxeram de seu país de origem a sua cultura e a adaptaram às condições locais. No Brasil, existe a crença nos dons naturais e nas capacidades inatas da pessoa, e ainda a migração de indivíduos isolados de seus familiares e da sua origem, criando uma nova cultura com desprezo pelo trabalho e o esforço.

Há também a questão física e cultural da familiarização brasileira de caráter mestiço com outras vertentes, tendo influência de várias tradições, e conseqüentemente a formação de uma cultura nova, fruto da influência portuguesa, jesuítica, indígena, negra e de outros povos que aqui se estabeleceram. Vianna Moog (1989, p. 237, 238), trabalha esse aspecto concluindo:

Assim como no Brasil o apego ao passado, a indiscriminação racial, a irreligiosidade, o desprezo das virtudes econômicas, em virtude do desamor ao trabalho orgânico e a despreocupação dos aspectos morais da vida, em virtude da própria deterioração da religiosidade, constituem quase invariavelmente os ingredientes históricos dos nossos desajustamentos, nos Estados Unidos é no rompimento com o passado, na crença na bondade natural do homem, no puritanismo e no culto exagerado do trabalho que se vão encontrar os componentes a bem dizer obrigatórios e inevitáveis das neuroses americanas.

Analogamente, nos países anglo-saxões, como nos Estados Unidos os bens adquiridos não são vistos como perniciosos. O progresso, o bem-estar, o acúmulo de riquezas não trazem em si o sentido de culpa para quem pelo trabalho os conquista por um grande desempenho individual. Para eles o bem-estar conquistado pelo labor diário e as riquezas advindas destes são sinais das bênçãos de Deus, sendo próprio trabalho, algo, que dignifica a pessoa. Essas convicções são advindas do protestantismo, como Weber trata na obra *A ética protestante e o espírito do capitalismo*, (2009, p. 26),

O impulso para o ganho, a persecução do lucro, do dinheiro, da maior quantidade possível de dinheiro, não tem em si mesmo, nada que ver com o capitalismo. [...] A ganância ilimitada de ganho, não se identifica, nem de longe, com o capitalismo, e menos ainda com seu “espírito”. O capitalismo pode eventualmente se identificar com a restrição, ou pelo menos com uma moderação racional desse impulso irracional. O capitalismo, porém, identifica-se com a busca do lucro, do lucro sempre renovado por meio da empresa permanente, capitalista e irracional.

Trata ainda, sobre o mesmo assunto Vianna Moog (1989, p. 58),

Deus há de ser glorificado, não apenas pela oração, mas sobretudo pelo trabalho, pela ação. Porque o calvinismo, apesar de repudiar o mérito – pois a salvação vem ao homem, paradoxalmente, não porque este contribua para isto, mas por uma determinação do Poder Supremo – é pela santificação do trabalho e da iniciativa. Trabalho e boas ações, não sendo a maneira de atingir a salvação, são indispensáveis como base e prova de que a salvação foi atingida e nisso está o segredo de todo o êxito do fatalismo de Calvino em oposição ao fatalismo oriental. No fatalismo oriental, a ataraxia, a imobilidade é o supremo bem.

No Brasil surgiu desde a sua colonização, que acumular riquezas tinha implicações negativas de ordem moral e religiosa, sendo tentações para a execução

do mal como uma sugestão do demônio. Os católicos oriundos de Portugal obedeciam ao que a Igreja na época determinava. O acúmulo de bens ou riquezas mesmo que justificáveis, fazia o homem distanciar-se de Deus, da religião, pois moral e eticamente, seu coração estaria mais ligado às coisas materiais terrenas do que às espirituais. Vianna Moog (1989, p. 59), relata:

Segundo a Igreja, cada um é livre de escolher entre o bem e o mal, para ser julgado, segundo suas obras, pois, como dizia D. Quixote, católico e cavaleiro andante, "*cada uno es hijo de sus obras*".

Os Estados Unidos, na sua formação, receberam colonizadores que não olharam para trás, e se fixaram na nova terra, com suas famílias, com uma forte vivência religiosa, social, econômica, um sistema educacional e jurídico bem estruturado, autonomia econômica, urbanização, industrialização, politização e organização das estruturas sociais, conseguiram fortalecer o Estado e se modernizar dentro da racionalidade legal. A propósito escreve Alberto Torres (1978, p. 98),

O progresso mágico dos Estados Unidos é a miragem que seduz quase todos os diretores das sociedades americanas; mas o desenvolvimento da nação dos ianques fundou-se sobre bases mais sólidas e sobre terreno mais conhecido, que o de outras nações do continente, e principalmente, do que o Brasil; e o melhor modelo que eles nos oferecem não está em sua civilização material, senão na cultura moral e intelectual da sua sociedade.

Este paralelo foi feito para compreendermos a cultura moral e intelectual do Brasil, imerso no sistema patrimonial tradicional, permaneceu no atraso, em relação aos Estados considerados desenvolvidos. Tudo o que foi visto, serviu para mostrar a realidade sociopolítica brasileira.

O que propusemos, com a reflexão ora desenvolvida, é a compreensão sobre o tema da corrupção presente em todos os meandros da sociedade brasileira.

O terceiro e último capítulo será o momento oportuno para analisarmos como os valores morais, a família, a educação e o sistema jurídico podem impactar sobre os problemas referidos anteriormente. A formação de novas gerações certamente dependerá de uma educação moral, ética, pela via deliberativa, possivelmente, concretizados pela ação dialógica intersubjetiva consensual de

Habermas, caminho mostrado por este pensador como uma possível saída. Estas são condições necessárias para cidadania.

CAPÍTULO 3 – SUPERANDO OS IMPASSES: UM MODELO DE EDUCAÇÃO FUNDADO NA MORAL SOCIAL E NA ÉTICA DISCURSIVA

No terceiro capítulo, apresentaremos a “moral social” como um elemento indispensável para a construção de uma nova *práxis* deliberativa consensual. Aprofundaremos os espaços onde se realiza a educação e cultura: a família, a escola e o sistema jurídico. Identificaremos nos vários níveis como isso se concretizará, realizando os fechamentos que a discussão propõe.

O fio condutor de toda a pesquisa focaliza o aprofundamento dos conceitos, com base histórica e empírica da corrupção e a sequência da mesma em Portugal e na colônia. Objetivamos por meio dessa proposta uma possibilidade para superar pela racionalidade weberiana as tradições culturais patrimonialistas. Nesse empreendimento, faremos uso dos conceitos habermasianos, sobre a razão comunicativa no contexto de palavra e ação. Weber propôs a racionalidade crítica dos procedimentos numa lógica sequencial. Habermas tenta resolver a controvérsia do indivíduo com o indivíduo ou deste com a sociedade pela ética do discurso. Meios esses, que diante da problemática da corrupção servem como sugestões teóricas, referenciais e de forma antropológica, experimental superar as formas espúrias e conflitivas que ferem a moral, impedindo que o *télos* se objetive na sociedade.

Pensar em educação, nesse contexto, implica na possibilidade da realização da formação social, volitiva, moral⁵ e intelectual para uma prática cidadã deliberativa na construção do caráter para as escolhas autônomas e comprometidas com o bem comum. Objetivamos analisar a educação como uma possibilidade de superação do modelo patrimonial para vivenciar valores morais como: a honestidade, a justiça, a prudência, a sabedoria, a autonomia como fundamentos da educação. Neste caso, entendemos que não são os professores ou a escola os únicos responsáveis por

⁵ Ao utilizar aqui o termo “moral”, entende-se ser mais adequada à pesquisa que ora se realiza. Pode-se conceituar de acordo com o dicionário filosófico, moral: Este adjetivo tem, em primeiro lugar, os dois significados correspondente aos do substantivo moral: 1º atinente à doutrina ética, 2º atinente à conduta e, portanto, suscetível de avaliação M., especialmente de avaliação M. positiva. Assim, não só se fala de atitude M. para indicar uma atitude moralmente valorável, mas também coisas positivamente valoráveis, ou seja, boas. (Cf. ABBAGNANO, Nicola. Dicionário de Filosofia. São Paulo: Martins Fontes, 2003, p. 682. Cabe ainda diferenciar ética e moral para melhor entendimento da pesquisa numa visão didático-pedagógica, estabelecendo dessa forma a distinção etimológica. A ética seria a ciência da moral que filosoficamente discutiria os valores morais e suas fundamentações. Percebe-se que ética e moral estão intimamente ligadas, porém compreendidas indistintamente. *Éthos* vem do grego, com significado de costume e *éthos*, com um ê curto, que significa propriedade de caráter. Moral é a tradução latina de *mores* que significa também costumes e valores. Observa que o significado do conceito de moral é: “objeto da ética, conduta dirigida ou disciplinada por normas, conjunto dos *mores*. Neste significado, a palavra é usada nas seguintes expressões: ‘M. dos primitivos’, ‘M. contemporânea’, etc.” Abbagnano (2003, p. 682). Aqui não é intenção entrar no mérito desta discussão secular, mas pontualizar que será usado o termo moral na concepção de conduta humana.

isso, mas todas as instituições. Especificaremos a seguir alguns espaços onde ela se realiza.

A família, como transmissora dos valores afetivos que inicia a formação do cidadão, embora hodiernamente esteja passando por transformações. Em seguida vem a escola como responsável pelo conhecimento cognitivo formal. Por fim, o sistema jurídico que abrange toda a sociedade, sendo a salvaguarda dos direitos e deveres com normas claras a serem respeitadas pelos cidadãos na esfera do particular e social.

Desse modo, a iniciação da *práxis* social, seria por meio da educação através do estímulo e desenvolvimento das faculdades mentais, intelectuais e morais que vão além da formação cognitiva. O fundamento ético está vinculado a uma ação boa, justa e de respeito aos interesses coletivos.

As dificuldades enfrentadas pelo Brasil ao longo de sua história como ficou evidenciado, causou um descompasso no desenvolvimento cultural e moral. Como escreve Meira Penna (1988, p. 157),

O que é peculiar no Estado patrimonialista em nossa terra seria então seu desenvolvimento a partir de fatos e influências completamente diversas da estrutura geral do patrimonialismo tradicional. [...] Em nosso país o que ocorreu é uma combinação verdadeiramente espantosa: a superestrutura burocrática moderna e as formas exteriores de um regime representativo pretensamente racional-legal se impuseram, com um “jeitinho” de tipo bem nosso, sobre a infra-estrutura tradicional do Estado absolutista centralizador dos séculos XVII e XVIII. O atavismo pombalino mascarado de democracia... A combinação do personalismo clientelista com a organização burocrática se deve à força do “efeito demonstração” exercido pela “sociedade exemplar” europeia e norte americana, [...] A persona cultural do país, o que quer dizer, a máscara de civilização progressista exigiu essa discrepância heteronômica ou duplicidade entre “o que parece ser” e “o que é na realidade”. [...] A irracionalidade e suposta corrupção de nossos sistemas de governo devem, conseqüentemente, ser atribuídos ao fato de que existe uma disritmia ou anacronismo entre o desenvolvimento da “fachada” moderna e a estrutura mais autêntica da nação semicolonial.

O patrimonialismo desenvolveu uma busca exacerbada às práticas personalistas, e isso está presente como um dos elementos na composição social, muitas vezes irracional e anacrônica, que influencia de forma direta a formação do cidadão. A reflexão aponta que o individualismo se funda na existência do eu que não se interessa pelos outros, embora conhecedor de seus direitos não assume seus deveres em relação à sociedade.

A educação é responsabilidade de todos, entretanto deve educar para a autonomia, cujo reflexo será a vida social. Pela transmissão do conhecimento, na produção cultural, ela é o meio que temos para aprofundar as discussões, as análises de como superar o passado de antivalores na construção de uma nova cultura. A escola não é o único meio de educação. Existem outros que educam e formam os indivíduos na interação, buscando soluções responsáveis. Os recursos tecnológicos midiáticos servirão para essa interação e a dialogicidade intersubjetiva também será um meio em cada um desses níveis.

A família, a escola e o sistema jurídico são ambientes que por suas dinâmicas colaboram na formação moral dos indivíduos. Essa não se faz somente no campo da individualidade, mas na compreensão da existência do outro, no mundo em que todos fazem parte e se relacionam na coexistência. Se a sociedade brasileira não realizou o modelo contratualista, mesmo apresentando vários elementos na sua constituição sociopolítica, todavia proporemos buscar a superação desses impasses por meio de uma educação fundada na moral social e na ética.

3.1 A importância dos valores morais

A discussão sobre os valores morais se torna necessária em função da gama de antivalores presentes no Brasil desde a sua origem. Estes são bens da vida, resultado da vivência manifesta nas escolhas. As práticas caminham em conformidade com opções conscientes, preferenciais e livres, constituindo-se ponto de equilíbrio nas relações interpessoais, na concretização do que é o próprio bem. Como escreve Abbagnano (2003, p. 989),

Em geral, o que deve ser objeto de preferência ou de escolha. [...] O uso filosófico do termo só começa quando seu significado é generalizado para indicar qualquer objeto de preferência ou de escolha, o que acontece pela primeira vez com os estóicos, que introduziram o termo no domínio da ética e chamaram de V. os objetos de escolha moral. [...] Por “estar em conformidade com a natureza”, [...].

O sistema patrimonial de dominação tradicional luso-brasileiro estendeu-se da metrópole para a colônia, favorecendo a continuidade do sistema centralizador de dominação, destacando, principalmente, a corrupção com padrões de comportamento antissociais. Como escreve Zancanaro (1994, p. 124),

[...] o Estado lusitano transplantou para a Colônia os mesmos padrões de dominação que vigiam em Portugal. Nenhuma inovação significativa foi introduzida. [...] O novo território constituía-se em mais um lote do imenso patrimônio imobiliário da casa real. Isso significa dizer que os padrões éticos que animavam a vida pública lusitana vieram no bojo das instituições e no espírito dos servidores e emigrados. [...] Montada a partir de um projeto eticamente individualista, privatístico, casuístico e de impunidade, permitiu o desenvolvimento de padrões de comportamento profundamente antissociais. De onde poder-se afirmar que, no caso brasileiro, a corrupção é um problema cultural de dupla face: uma lusa e outra brasileira. É dela que nossa índole vem impregnada até as suas fibras mais íntimas.

Constatamos que a moralidade na vivência de valores continuou em crise. O modelo que se implantou teve como característica o clientelismo, coronelismo, absolutismo, centralismo e subserviência. A decorrente ausência de uma moral social de caráter consensual em relação à escolha do que é certo ou errado é consequência do sistema baseado na impunidade. O ambiente cultural de favores, privilégios, recompensas, troca, assistencialismo, propina, sinecura, desonestidade, impunidade, injustiça, imprudência e dependência se tornaram campo fértil para a corrupção.

Chegamos pelas colocações e reflexões ao entendimento da necessidade de mudanças em relação aos costumes. A solidariedade poderá abrir novos caminhos para o avanço paulatino na superação da antiga tradição patrimonialista. O bem, a ser atingido pelo cidadão é o que valida a sua ação e o impulsiona para um agir moral correto. A reta razão o ajudará a abstrair e a vivenciar conscientemente o que é o bem.

O homem, na revisão de seus valores, buscará elementos que propicie uma prática possível, abrindo espaços para seu progresso moral. O caminho passa pela reformulação de propósitos e vivências mediante mudanças de hábitos. Essa retomada diuturna é condição necessária para uma possível transformação pessoal com consequências coletivas. A verificação constante se faz necessária. Como escreve Nalini (2001, p. 340),

A recuperação dos valores partirá de uma reformulação de vida. Redescobrir os próprios valores. Verificar aqueles que foram abandonados por inexata compreensão da realidade ou por egoísmo. Procurar pautar-se pelos valores reais. Abandonar o egoísmo cruel e exercer a solidariedade. Pensar mais nos outros. Descobrir que a felicidade interior pode ser conseguida quando se busca a felicidade do outro.

O exercício e fixação acontecerão mediante a mudança de vida, pelo cultivo de novos hábitos para a superação que julgamos serem os resquícios herdados do patrimonialismo. A racionalidade weberiana é um caminho sugestivo para essa mudança do individualismo egoísta para uma descoberta solidária. Não se ama ou não se estima o que eventualmente não se conhece, a felicidade, o desejo de uma vida plenificada individualmente não deve sobrepor-se como impulso egoísta do particular sobre o coletivo. A teoria do agir comunicativo habermasiana fundamenta a ação social pela ética do discurso, estruturando a realização de argumentos morais válidos coletivamente, como veremos na página 107. A reflexão e o estudo sobre a importância da moral individual e social desenvolverão nas pessoas conceitos para uma convivência pautada no respeito, na harmonia comprometida no justo, na busca do fim último e no bem comum para a superação do egocentrismo. (Zancanaro, 1994). Os valores conquistados pelas ações moralmente corretas como princípios de vivência, por si só, transmitem algo de bom ao semelhante. Como completa Nalini (2001, p. 344),

Não existem princípios éticos materiais, senão procedimentais. Inviável a doutrinação moral. É por isso que o educador, ao treinar o educando, não tem o direito de inculcar como universalizável o seu modo de ser feliz. Cabem aqui a exortação e o conselho, o diálogo e a troca de experiências, o ombro amigo e, principalmente, um ouvido disponível, pois vive-se uma era em que ninguém dispõe de tempo para ouvir.

Na prática, portanto, os valores passarão de mera ficção para se transformarem em atitudes que exigirão responsabilidade para consegui-los. O valor de um objeto é alguma coisa que se atribui ao mesmo, havendo uma relação de valoração, visto que a pessoa também é afetada por ele. A análise que faremos não reside sobre se eu posso ou não fazer isso ou aquilo, mas no que devo fazer, pois nem tudo que posso, devo. Essa compreensão está fundamentada naquilo que a moral denomina de juízos de valor, entendida como consciência moral que

despertará o ser para a sua existência. Todo dever está respaldado nessa estrutura, assumindo caráter de obrigação ou não para o ser humano. O comportamento pragmático para conseguir a realização dos fins morais implica no uso de meios específicos. E a outra forma seria a intuição que investiga a causa para produção de determinado efeito. A propósito, escreve Nalini (2001, p. 65),

A realização individual de valores só se concebe numa visão de mundo em que coexistam a causalidade e a teleologia. Numa existência sem leis, em que tudo fosse fortuito e contingente, não haveria possibilidade de estipulação de fins e de sua realização. E a pessoa deve ter consciência de que há um momento inicial de liberdade moral, sem o qual nada lhe será possível crescer em termos éticos.

A condição de moralidade numa ação está na liberdade, logo se ela não existir, a pessoa não pode responder pelos seus atos. O comportamento em tal caso seria despojado de significado, conseqüentemente, não deveria ser chamada de ato moral ou humano. Pela liberdade, os valores são eleitos como meio para se conseguir os fins desejados, alicerçada por uma vontade deliberadamente boa.

O patrimonialismo foi um momento em que os valores foram usados para o bem individualista, comprometendo o progresso moral de um povo que se constituía. Hodiernamente, procura-se numa visão em que a educação tem como responsáveis diretos a família, escola e o sistema jurídico como lugares em que ela deve ser construída. É o que veremos a seguir.

3.2 O ambiente cultural: Educação

O problema de fundo de tantos insucessos no campo educacional, político e econômico brasileiro parecem ser culturais. Se cultuamos determinados valores foi por que o modelo patrimonial contribuiu para esse *status quo*.

A colônia sendo reflexo da metrópole, não realizando o contrato social, conduziu-se pela *práxis* de vida a dar mais importância aos interesses individuais. Essa cultura impediu o surgimento de uma experiência que possibilitasse a consecução de bens comuns num contexto social. O contrato poderia objetivamente

vencer o patrimonialismo, estando comprometido com o desenvolvimento cultural da ordem política.

Como escreve Zancanaro (1994, p. 125), “Numa sociedade nacional, o contrato social explícito parece uma medida imprescindível para a manutenção do equilíbrio e harmonia entre os cidadãos”. A formação dos indivíduos fundados nesses valores teria conduzido ao amadurecimento de uma sociedade nacional.

A educação entendida como um processo de humanização é consequência do que cultuamos. Logo, a cultura contribui para o contrato social. Na realidade o que pode existir é uma distância entre a teoria e a prática, entre o que se prega e o que se vive. Entretanto, em sentido mais amplo, no campo formativo, ela faz parte da cultura e da vida. Como escreve Brandão (1986, p. 7),

Ninguém escapa da educação. Em casa, na rua, na igreja ou na escola, de um modo ou de muitos todos nós envolvemos pedaços da vida com ela: para aprender, para ensinar, para aprender-e-ensinar. Para saber, para fazer, para ser ou para conviver, todos os dias misturamos a vida com educação. Com uma ou várias: educação? Educações. E já que pelo menos por isso sempre achamos que temos alguma coisa a dizer sobre a educação que nos invade a vida [...].

A educação busca, como um meio, realizar e desenvolver o caráter e o relacionamento do homem na comunidade em um projeto possível. Porém, a construção de valores em uma sociedade dependerá do comprometimento de todos. Nesse sentido nada ou pouca coisa pode ser feito sem se passar por ela. Como escreve Abbagnano (2003, p. 305),

Em geral, designa-se com esse termo a transmissão e o aprendizado das técnicas *culturais*, que são as técnicas de uso, produção e comportamento, mediante as quais um grupo de homens é capaz de satisfazer suas necessidades, proteger-se contra a hostilidade do ambiente físico e biológico e trabalhar em conjunto, de modo mais ou menos ordenado e pacífico. Como o conjunto dessas técnicas se chama cultura (v. Cultura, 2), uma sociedade humana não pode sobreviver se sua cultura não é transmitida de geração para geração; as modalidades ou formas de realizar ou garantir essa transmissão chamam-se **educação**. [...] Nesse aspecto, a E. é definida não do ponto de vista da sociedade, mas do ponto de vista do indivíduo: a *formação* (v.) do indivíduo, sua *cultura*, tornam-se o *fim* da educação. A definição de E. na tradição pedagógica do Ocidente obedece inteiramente a essa exigência. A E. é definida como *formação* do homem, *amadurecimento* do indivíduo, consecução da sua *forma* completa ou perfeita, etc.: portanto, como passagem gradual – semelhante à de uma planta, mas livre – da potência ao ato dessa forma realizada. Esses conceitos repetem-se com tal uniformidade na tradição pedagógica que não

chegam a constituir novidade do ponto de vista filosófico. Segundo esse ponto de vista, a E. é *cultura*, no segundo dos dois significados fundamentais deste termo; os problemas gerais correspondentes podem ser estudados nesse verbete. (grifo nosso)

Educação e cultura são elementos correlatos. Ambas são dinâmicas e transmitem valores. Elas coexistem na complexidade da existência humana, como possibilidade e necessidade no processo de se avançar socialmente na busca do bem. Educa-se para humanizar, humaniza-se para cultivar valores. A cultura é a manifestação dessa *práxis* para construção consensual comprometida. Como escreve Brandão (1986, p. 24) “Vista em seu vôo mais livre, a educação é uma fração da experiência endoculturativa. Ela aparece sempre que há relações entre pessoas [...]”.

As conquistas de valores como liberdade, democracia, autonomia e moral ultrapassam as singularidades para ser pela coexistência uma *práxis* da interação num eterno aprender histórico, tornar a ser, numa aventura utópica criadora que se concretiza. O homem é o artífice, o criador de culturas e valores com uma dinâmica entre o mundo da vida e das coisas pela educação. Todos os meios culturais o ajudarão nesse processo existencial, sendo bem-vindos para a compreensão e consecução de uma moral que objetiva a construção do bem comum. Como escreve com propriedade Miguel Reale (1977, p. 165),

Parece-me não padecer dúvida que o mundo da cultura – o que quer dizer tudo aquilo que se tornou ou venha a se tornar momento de participação ou de consciência humana e objeto de seu trabalho criador e transformador.

Fundamentalmente, a educação na sua essência é entender o sentido global, inacabado, para que o projeto humano se concretize no seu ser possível (a intencionalidade). Ela se efetivará pelo trabalho criador e transformador, ao se perceber o significado em que as vidas estão ligadas em uma relação inesgotável com os outros e com o mundo. Desse modo, se faz necessário um contínuo processo educacional, refazendo-se constantemente.

É por meio desse processo de aprendizagem que se alcança a esfera da humanização produto da cultura, pois pelo trabalho intelectual o ser humano se aprimora no mundo da vida pela educação. Como afirma Rezende (1990, p. 72),

Promover a aprendizagem é promover a cultura, e isto também é trabalho. Tanto mais que a aprendizagem humana e significativa tem exigências que não permitem a improvisação e a superficialidade. Neste sentido, a qualificação dos docentes é tão importante quanto a preparação da “mão-de-obra” especializada para os outros setores da atividade humana. É mesmo mais importante, uma vez que se trata de um trabalho mais especial, visando a geração da cultura pela transformação dos sujeitos humanos e da sociedade.

Em face ao que o autor supracitado aludiu, podemos afirmar que há uma permanente transformação do ser humano, a fim de atingir e melhorar o seu modo de vida, no contexto social visando ao bem comum. A troca de conhecimentos entre os homens no mundo, pela intersubjetividade dialógica interativa para novas aprendizagens e a interligação humana consensual passa por um universo cultural que nos incorpora por meio da educação. Como esclarece Brandão (1986, p. 14),

Na espécie humana a educação não continua apenas o trabalho da vida. Ela se instala dentro de um domínio propriamente humano de trocas: de símbolos, de intenções, de padrões de cultura e de relações de poder.

Assim, podemos definir a educação como produtora de cultura na formação e amadurecimento do indivíduo, para atingir sua forma perfeita e completa. O homem transforma pelo seu trabalho a consciência, as relações e as situações sociais no aprender e ensinar e a vivenciar os valores morais. Todo ser humano é marcado indelevelmente como pessoa ou simplesmente “animal cultural”. A natureza humana se compõe de um vasto universo cultural. Assim, afirma Habermas (2002, p. 100),

Os organismos só podem ser descritos como pessoas quando e na medida em que forem socializados, isto é, penetrados por conjuntos de sentidos culturais e sociais e estruturados através deles. Pessoas são estruturas simbólicas, ao passo que o substrato natural simbolicamente estruturado, mesmo sendo experimentado como o próprio corpo, é, enquanto natureza, tão exterior aos indivíduos como a base material da natureza é exterior ao mundo da vida tomado como um todo. A natureza interior e exterior estabelecem limites externos para os indivíduos socializados e para o seu mundo da vida, erigindo barreiras contra um ambiente; ao passo que as pessoas com a sua cultura permanecem entrelaçadas [...].

A condição humana é formada por mecanismos sociais, que tem por finalidade o aprendizado e a transmissão da cultura. Esses elementos são usados

como técnicas para comunicar e produzir um comportamento diversificado em cada ser humano nas diversas formas da vida. Elementos de cunho linguístico-cultural desenvolvem em cada pessoa a capacidade e a habilidade comunicativa, despertando o senso para uma ação coletiva organizada. O fim último será para satisfazer o que está inserido na comunidade como necessidade própria. O processo educacional constitui-se como racionalidade cultural nas novas gerações, garantindo a sua sobrevivência. A educação tornou-se indispensável para qualquer sociedade desde a primitiva até a civilizada.

O mítico-religioso era a prática das primeiras sociedades, suas tradições culturais tinham um caráter sacro, por isso, gozavam de uma imutabilidade, sua cultura era estática e perene, havia pouca inovação e renovação dos costumes. Teoricamente as sociedades civilizadas se estruturaram valorizando a compreensão do mundo de forma racional e lógica. A educação desenvolveu-se como sistema para enfrentar os desafios novos tanto no plano individual quanto comunitário. Portanto, a educação praticada atualmente não tem por fim só transmitir certa cultura humana estática, mas aprimorar racionalmente o seu universo de conhecimentos para alcançar uma vida melhor enquanto seres humanos em uma nova *práxis*.

Numa leitura habermasiana, as ações de forma sistemáticas, encarregadas da produção e reprodução cultural são responsabilizadas pelo nascer e o desenvolver dessa nova *práxis* educacional. A cultura, valores cultivados pelo homem no mundo da vida se cristalizam e se formam, também inequivocamente, como componentes, nas esferas da família, escola, e do sistema jurídico. Segundo Habermas, cada uma dessas instituições no processo educativo desempenha uma função ou tarefa própria em nosso tempo. À família compete a criação dos filhos e transmissão de valores de afetividade. À escola responsável pelo aprendizado e transmissão dos saberes com princípios racionais, dialógicos, consensuais. No sistema jurídico a garantia de normas e regras que promovam a boa vivência entre os vários tipos de cidadãos nas diversas formas de vida que constituem e se manifestam nas sociedades civilizadas hodiernas. Assim, afirma Habermas (2002, p. 98, 99),

Os componentes do mundo da vida – a cultura, a sociedade e as estruturas da personalidade – [...] não devem ser entendidos como sistemas que formam ambientes uns para os outros; através do meio comum, que é a linguagem cotidiana, eles se cruzam entre si. E enquanto não surgir nesse

meio nenhum código especial diferenciado como, por exemplo, o dinheiro ou o poder administrativo [...] uma linguagem comum multifuncional levanta barreiras à diferenciação do mundo da vida. Também os sistemas de ação, especializados em alto grau na reprodução cultural (escola), na integração social (direito) ou na socialização (família), não operam seletivamente. Através do código comum da linguagem comum eles preenchem, além disso, as demais funções correndo de certo modo juntos, mantendo assim de pé uma relação com a totalidade do mundo da vida.

Na contemporaneidade, grande influência de novos valores e de antivalores atingiu a sociedade no que tange ao alto grau de complexidade das problemáticas. Assim, as mudanças que se operaram na família, na escola e no sistema jurídico, trouxeram transformações que marcaram uma evolução através de ações e de uma linguagem comum comprometida, responsável na busca de novos valores. Juntas estas instituições deveriam operar na diversidade de linguagem uma interação de relação para produzir uma cultura entre os diferentes sujeitos com códigos comuns intersubjetivos na superação que a tradição patrimonialista por séculos praticou.

3.2.1 Família – valores afetivos

A família além da responsabilidade de preservar a espécie humana vem mudando através dos tempos e se adaptando a civilização moderna. Em que pese as crises pelas quais vem passando ainda é fundamental quando pensamos em educação. O desenvolvimento dos seus membros passa pelos laços psicoafetivos num ambiente acolhedor. O cidadão necessita em primeiro lugar dela que é a base da sociedade na medida em que transmite os primeiros valores morais que irão formá-lo. Como afirma Regis de Moraes (1986, p. 9),

O meio no qual uma criança vive sua primeira infância, principalmente o ambiente familiar, é de suma importância para a vida adulta que tal criança terá. [...] pois os primeiros anos são aqueles nos quais a família mais ensina a criança. Do latim popular formou-se a palavra ensinar: *in-signare*, marcar com um sinal.

A família tem total responsabilidade sobre a criança. Grandes são os efeitos que exercem influências nas mentes dos indivíduos. Nessa linha de pensamento em

que não basta certo companheirismo entre o ensinante e o ensinado, sem o comprometimento de ambas as partes na coexistência para uma convivência harmoniosa no seio familiar. Como escreve Regis de Moraes (1986, p. 10),

É a mãe de família que ensina sua criança tanto quanto o professor que ensina seu aluno, ambos são também ensinados por aquilo que retorna do educando para eles. São duas formas diversas de ensinar: uma intencional e outra não.

A convivência marcante do ensinar deve ser de grande intensidade na comunhão dos indivíduos como base humana informal. Da mesma forma que os elementos nela envolvidos respeitem a privacidade e a individualidade de cada um.

A instituição célula mãe da sociedade continua sendo não só um abrigo para os seus membros, mas um reduto que educa e ensina numa interação dialógica, apesar de ser uma instituição que esteja desestabilizada pelas transformações do meio. O agrupamento familiar, nos moldes de algumas décadas, era um em que tradicionalmente nas suas funções se responsabilizavam pela educação. Os pais cuidavam de perto, raramente deixavam seus filhos a sós, pois até os divertimentos eram feitos numa estabilização afetiva amorosa. Os preceitos e virtudes morais passavam aos filhos, educando-os e ensinando-os de forma natural. Como escreve Brandão (1986, p. 25, 26),

Ora, a educação é o território mais motivado deste mapa. Ela existe quando a mãe corrige o filho para que ele fale direito a língua do grupo, ou quando fala à filha sobre as normas sociais do modo de “ser mulher” ali. Existe também quando o pai ensina ao filho a polir a ponta da flecha, ou quando os guerreiros saem com os jovens para ensiná-los a caçar.

Constatamos que essa noção e porque não dizer a identidade da família está construída também sobre outros valores que diversificam as atuais das antigas. “Verbi gratia”: o número de membros diminuiu, o trabalho do pai e da mãe fora de casa, o modelo familiar diferenciado, o consumismo, os meios de comunicação ocupam lugar de destaque na casa e na mente de todos. A complexidade dessa problemática transparece pela facilidade de dissolver os ligames fundamentais que outrora eram tidos como indissolúveis. A tarefa de educar e ensinar passou para um local especializado como a escola. Essas transformações desestruturaram e

impactaram por esses e outros fatores o modelo. O *modus vivendi* contemporâneo mudou o eixo tradicional e central em que a família vive.

Buscam-se novas funções para proteger a criança e educá-la. É fundamental que atitudes de compreensão e interação se desenvolvam para que as dificuldades advindas desta nova estrutura encontrem respostas nas relações: indivíduo, família e escola. Como escreve Regis de Moraes (1986, p. 12, 13),

Chega, porém, um limite que as famílias não podem ultrapassar e se vêm obrigadas – até por coerência com a nossa dita “sociedade organizacional” – a enviar a sua prole às instituições escolares, que deverão desempenhar importantíssimo papel (para bem ou mal) na vida desses milhões de crianças. [...] Sem dúvida houve um tempo em que ensinar era muito menos complexo. A vida, em seu cotidiano, era muito mais comunitária e as salas de aula abrigavam, nas escolas, número muito menor de alunos. Além de tudo isto, as cabecinhas estavam menos desarrumadas pelos meios de comunicação de massa com sua transmissão de valores conflitantes.

Todavia a família continua a oferecer a possibilidade para a formação de costumes, valores, hábitos básicos de autoproteção. Julgamos que estas podem ser algumas de suas obrigações primordiais, embora tenha passado por muitas transformações, no decorrer da história, conforme os costumes sociais de cada época. Como instituição social, é afetada pela mudança da consciência de seus elementos, estando fortemente implicada nos valores conflitantes e às vezes dominantes da sociedade.

A dificuldade situa-se na transmissão desses valores, principalmente, numa nação que se formou em um sistema patrimonial de dominação tradicional, em que ela não foi valorizada, pois as uniões esporádicas e concubinas entre brancos, negros, dominadores, nativos e o clero foi uma prática consentida circunstancialmente por séculos. No âmbito moral, os deveres foram revestidos de pouca reciprocidade, haja vista a sociedade patrimonialista de molde escravocrata e centralizadora. Como escreve Regis de Moraes (1986, p. 56),

[...] evidência histórica: os vícios todos deixados por 400 anos de colonização, seguidos de severa colonização cultural por parte dos diversos meios de comunicação.

Mesmo assim, os deveres morais têm início no grupo familiar com obrigação intransferível para o ser humano que nasce carente de amor, reconhecimento e formação. Como escreve Nalini (2001, p. 104),

O primeiro dever ético em relação à família é reafirmá-la como célula insubstituível. É o habitat natural ao ser humano e nenhuma outra forma alternativa poderá desempenhar o seu papel de conferir equilíbrio ao futuro cidadão.

A manutenção e a preparação do indivíduo estão a cargo da família, que tem a vocação moral como projeto mais adequado à formação ideal do futuro cidadão. A criança não tem diante da sociedade, outra personalidade que não seja a dos seus, necessitando de um reconhecimento social. Todos – pais, escola, igreja, mídia, sistema jurídico – deveriam por como obrigação de priorizar os valores afetivos na formação dos indivíduos para as próximas gerações, tais como: pertença, honestidade, justiça, amorosidade, tudo isso direcionado a um comportamento sócio moral. Como escreve Brandão (1986, p. 25),

Tudo o que existe disponível e criado em uma cultura como *conhecimento* que se adquire através da experiência pessoal *com o mundo ou com outro*; tudo que se aprende faz parte do processo de *endoculturação*, através do qual um grupo social aos poucos *socializa*, em sua cultura, os seus membros, como tipos de sujeitos sociais.

Contudo, os pais são fruto de uma cultura da geração anterior, sendo por sua vez, reflexo da educação de seus genitores que receberam os valores transmitidos por eles. Qualquer tipo de família deveria ter a preocupação da formação integral de sua prole, embora sofra forte influência da cultura dominante, fragmentando a escala de valores a serem transmitidos a esses novos cidadãos. Como escreve Nalini (2001, p. 111),

É vedado aos pais abdicar da tarefa educativa. Educar o filho é dever ético essencial. Educar para a vida em plenitude. Para a vida afetiva, para a vida sexual, para a vida religiosa. A requisição da vida moderna tende a fazer com que os pais outorguem à escola a atribuição de integral educação de seus filhos. Constitui exigência ética não ceder a essa tentação.

O que Nalini escreve evidentemente está no plano do dever ser. No plano real isso não ocorre na maioria das vezes. Se entendermos a função da escola o dever seria transmitir o conhecimento cognitivo, o indivíduo ao ingressar nela já deveria ter recebido dos pais valores afetivos. Tal educação se constituiria por noções básicas fundamentais como o respeito, a sinceridade, o dever à verdade, à responsabilidade, os interesses individuais e comunitários essenciais na formação e na convivência dos membros. Esse é o dever que a família não pode declinar. Responsabilidade pelo equilíbrio psicoafetivo de seus membros baseada em valores afetivos, fazendo o indivíduo viver bem no presente, com a preocupação e visão no futuro, capacitando-o a enfrentar os desafios da vida na sociedade.

Os valores radicados no seio da instituição familiar e transmitidos no cotidiano seriam estímulos para novas experiências à busca do bem, perdurando por toda a vida, tornando-se um caminho essencial para a superação de práticas patrimoniais. Como exemplifica Nalini (2001, p. 114),

A educação ética ideal é a do exemplo. Discursos pouco representam diante de uma ação a eles desconforme. O pai que oferece propina ao policial para não ser multado, o que disputa na esperteza a vaga no estacionamento, o que se vangloria de haver enganado o colega ou levado vantagem no negócio, pouco pode reclamar do filho em termos éticos.

A criação e assimilação de bons hábitos decorrem também como resultado dos exemplos praticados com gestos concretos na construção do bem em um ambiente familiar e posteriormente reproduzido no meio em que se vive. A educação advinda dessa convivência intersubjetiva, em que os membros crescerão e se desenvolverão no respeito, na entreatajuda e responsabilidade dentro de uma moralidade considerada normal, mesmo dentro das famílias diferenciadas. O complemento dessa formação acontecerá na escola em que as qualidades intelectuais se construirão no ensino aprendizagem formal.

3.2.2 Escola – conhecimento cognitivo

A educação se inicia no seio familiar – *célula mater* – da sociedade quando desempenha seu papel na formação do cidadão, na transmissão dos valores culturais, em colaboração mútua com a escola. A educação dialógica, consensual e formal tem por obrigação dar continuidade ao trabalho da família, oportunizando a instrução, a erudição e a cidadania num ambiente sócio moral.

A construção do conhecimento cognitivo organizado como ensino-aprendizagem escolar, é obtida pela relação professor e aluno. Para tanto, é preciso que se frequente a escola com métodos pedagógicos e regras que possibilite a apropriação coletiva dos saberes. O sentido de espaço escolar está em relação ao ambiente, local público em que os seres se socializam. Como escreve Brandão (1986, p. 26),

A educação aparece sempre que surgem formas sociais de condução e controle da aventura de ensinar-e-aprender. O *ensino formal* é o momento em que a educação se sujeita à *pedagogia* (a teoria da educação), cria situações próprias para o seu exercício, produz os seus métodos, estabelece suas regras e tempos, e constitui executores especializados. É quando aparecem a escola, o aluno e o professor [...].

Nas instituições de ensino, o saber escolar é objeto de transferência, na construção da cultura e sínteses mais complexas, saindo do conhecimento popular (senso comum) e caminhando para o erudito. Nesse sentido, completa Regis de Moraes (1986, p. 24), “[...] o ensino escolar acaba trabalhando em muitos o chamado senso crítico”. A escola é o ambiente definido, integrando o aluno e sua *práxis* com o conhecimento científico sistematizado, visando ao aprofundamento da experiência com a produção e reconstrução do saber.

Não cabe aqui analisar a questão do conhecimento proposto como algo indefectível. A escola deve desempenhar a função de transmitir e colaborar para sua assimilação, como produto organizado e bem determinado dentro de relações sociais específicas, orientado conscientemente pelo professor por uma dada concepção de mundo. Deve constituir-se por um processo de formação do indivíduo em cidadão, através de um confronto entre as diferentes alternativas de

compreensão e de concretização do mundo. Como argumenta Regis de Moraes (1986, p. 22),

Afinal, as escolas são instituições nascidas de necessidades sociais concretas e que, como ocorre com os aparelhos institucionais, desenvolveram uma necessidade sua, intrínseca: de se preservarem, de permanecerem.

O homem compreende o mundo por meio do conhecimento que adquire na instituição escolar. Para enfrentar um sistema patrimonialista de dominação tradicional tão arraigado nas entranhas da sociedade brasileira, como a de corruptos que assola a nação, é necessário conhecer a realidade cultural que vivemos.

A escola é a instituição de ensino-aprendizagem, onde se adquire a postura e os valores que servirão para a vida do indivíduo através de ações que revelem sabedoria prática. Essa dinâmica servirá para tirá-lo do costume tradicional e influenciá-lo para evitar que use de meios ilícitos, na sua convivência diária como o jeitinho, o levar vantagem em tudo. A educação para a autonomia torna o cidadão moral, democrático e emancipado capaz de fazer escolhas sócio morais. A propósito escreve Zancanaro (1994, p. 160),

Educação para a cidadania: eis o caminho a ser trilhado com urgência pela sociedade brasileira, se quiser vencer o estigma da corrupção. Mudar a mentalidade de seu povo, implementando um processo educativo capaz de reverter o quadro de derrocada dos valores morais que corrói as instituições e as consciências. O problema da corrupção é um problema de formação da consciência cívica. Formar a consciência dos indivíduos, fazendo o exercício de construção dos valores inerentes à dupla face da condição humana: a dos valores e interesses individuais; e a dos valores e interesses coletivos. A corrupção nas instituições não é causa, mas efeito da incorporação pelos indivíduos de antivalores sociais.

O patrimonialismo como dominação tradicional, não desenvolveu relações sociais capazes dessa ação, em conformidade com necessidades básicas e racionais dos indivíduos e das instituições da época.

A escola e a família são responsáveis na educação do indivíduo para se tornar um cidadão democrático e moral, mas é preciso também que as instituições contribuam. O direito ao saber e o acesso a ele, alarga os horizontes e as possibilidades de participação na sociedade em constante mudança. O ensino-

aprendizagem, nesse sentido é indispensável como auxílio ao indivíduo na condição de educando que está aberto ao conhecimento. Como esclarece Regis de Morais (1986, p. 30),

Ora, ensinar é expor-se ao educando. Com que finalidade? A de auxiliá-lo empenhadamente a encontrar a ciência pelo caminho da consciência; consciência que é: do outro, do mundo e de si mesmo. Noutras palavras, ensinar é tentar fazer com o aluno uma jornada que lhe fique, de uma forma positiva, inesquecível.

A escola é uma instituição em que sua ação educativa é limitada pela diversidade e pluralidade social, entretanto não deve deixar de exercer influências sobre as consciências. Por isso, deve fundar-se num *telos*, de padrões morais, de sabedoria prática, caso contrário as ações ficam somente no plano teórico.

A função da escola é instrumentalizar a educação cognitiva, pelo processo de ensino-aprendizagem, procurando a interação intersubjetiva, responsável e consensual. Ela por sua natureza sociabiliza as pessoas no desempenho de suas funções, deixando marcas indeléveis positivas nas consciências dos educandos que buscarão mediante a crítica seus direitos e deveres.

3.2.3 Sistema jurídico – direitos e deveres

Conforme dissertamos, o sistema patrimonialista de dominação tradicional com sua cultura de antivalores comprometeu o desenvolvimento de padrões morais no campo político-administrativo e educacional. O que importava para os colonizadores e os que aqui gestaram a sociedade brasileira era explorar as riquezas e dar continuidade a dominação, sem preocupação de formar uma sociedade solidária.

Aqui, as pessoas que não participavam de organizações que usufruíam do poder loteado, sentiam-se injustiçados, pois as estruturas de domínio os alienavam. No sistema de dominação tradicional, quem dispunha de legitimidade para dirimir era o soberano, que possuía o poder jurídico de criar e efetivar a sua dominação. Embora existisse certa estrutura para uma organização do Estado e para a justiça

legal, o que não existia eram objetivos para atingir fins comuns com valores e consciência nacional.

Como ocorria em Portugal, no Brasil, as práticas jurídicas estavam comprometidas com a ordem estatal preestabelecida. O que estava prescrito nas leis, muitas vezes, não era obedecido, sendo dadas soluções individuais para cada caso, comprometendo o sentido de igualdade jurídica da nação. A regra deveria ser o cumprimento dos deveres, obrigações, e o indivíduo ter consciência de suas responsabilidades.

A consciência moral dispensa evocar o direito para resolver pendências ou infrações. Como mostra Nalini (2001, p. 332), “Comportar-se eticamente pode ser a receita para evitar que o direito venha a disciplinar todas as condutas e a sancionar todas as infrações”. A não necessidade de usar as leis pela própria constituição da natureza humana é utópica, entretanto o espaço para agir corretamente e independentemente a norma é a essência da ética. Nesse caso, o ato jurídico legal coercitivo torna-se indispensável a sua prática. Nos moldes que o autor acima escreve a moral como regra pode fazer o ser humano tornar-se consciente, autônomo e responsável por seus atos.

Entendemos que a lei é coadjuvante para disciplinar os atos que fogem à moral. O processo legislativo é apenas um meio para sanar as lides mediante ação judicial imposta pelo Estado para o bem comum. No tocante à discussão, escreve Nalini (2001, p. 333),

Relevante enfatizar a distinção entre direito e ética. O direito é monopólio estatal. Exterioriza-se formalmente. Nem sempre reveste **legitimidade**, embora sempre **legal**. A ética é produzida pela reta razão. Impregna a consciência. É sempre **legítima**, não padecendo de conflitos de ilegitimidade. A ética poderá conduzir o ser humano a vida **solidária** que se espera venha irmanar os ocupantes do mesmo planeta, a cuja sorte estão indissolavelmente encadeados. (grifo do autor).

O homem moderno em contraposição ao do medievo sente-se substancialmente livre e este é um tema muito discutido na atualidade. A liberdade é a expressão do agir humano, que usando conscientemente de suas faculdades para autodeterminar-se, obedecendo às leis externas dá o seu assentimento (Cunha 2010). Os valores de vida para o homem de hoje só serão aceitos e válidos se vierem através da convicção, liberdade, solidariedade, autonomia, responsabilidade,

visando principalmente à escolha do bem comum. A conciliação ideal entre a liberdade e a ordem jurídica será alcançada pela moralidade e responsabilidade do cidadão que respeita a lei.

A atitude cidadã será exemplar para os demais quando sua ação se constituir preeminentemente pela reta razão. Essa reta razão é a consciência moral reflexiva da qualidade de seus atos, que podem ser bons, fazendo parte do conhecido como objeto do próprio conhecimento. Os fatores, frutos da liberdade e da consciência denominados morais, logicamente, são frutos de uma vontade livre, incompatível com os ditames de uma consciência moral errônea.

A argumentação sustenta que a vida nos moldes de uma vivência moral pela consciência do bem dispensaria as normas positivadas impostas, pois o conhecimento de si, dos bens e dos fins a serem concretizados estariam em conformidade com a consciência revestida de legitimidade.

Entretanto, para vivenciar a democracia e chegar a consensos pelo contraditório, é necessário que o poder livre e legitimamente constituído use a lei, justamente, para garantir as liberdades individuais e a ordem pública. Como ilustra Meira Penna (1972, p. 188),

O Estado legal é isso mesmo, é aquele em que o princípio *dura lex, sed lex* é válido, tanto para os governantes, quanto para os governados. Nesse sentido, infelizmente, ainda temos um longo caminho a percorrer em nosso país. O nosso ímpeto natural é pela procura do privilégio e da imunidade.

Para concretizar um regime democrático autêntico, ele deve estar sobre as bases de uma sólida autodeterminação e independência. Seu pano de fundo terá as cores da soberania dos povos, mediante a liberdade de expressão. Em todos os séculos que nos precederam, a lei foi concebida como expressão de autoridade. Os governos antidemocráticos, absolutistas e ditatoriais sempre fizeram leis que preservassem sua autoridade e seu poder. Nessa visão, sentiam-se legitimados.

O cidadão que busca a igualdade entre seus semelhantes deve livremente obedecer à lei como condição de isonomia, deixando de lado os privilégios, as imunidades para ter em seu benefício a liberdade e a ordem. Entendemos que quando a autoridade é legal, legítima, se dá um passo para a democracia autêntica que é a plenitude pelo bem comum. A prática será a formação de uma consciência,

com desejos livres para não somente serem justos, como também para aliviar as práticas injustas.

Pela análise moral do cidadão livre, consciente que voluntariamente busca o bem, dentro do contexto de justiça e de igualdade, talvez, poderia deixar de lado as imposições coercitivas de leis, dado que ele já vive o bem. Porém, a comunidade jurídica tem um grande valor moral na construção do bem-estar coletivo, aprimorando os direitos sociais. O Estado, que é constituído de indivíduos, deve intervir e amenizar as desigualdades como: direito à moradia, à alimentação, à escola, ao trabalho e à dignidade, corrigindo toda espécie de injustiça.

A realidade da sociedade brasileira, como analisamos, sofre com uma forte experiência de corrupção e ainda um frágil sistema educacional, em que é necessária a intervenção do sistema jurídico para garantir a ordem social, direitos e deveres da população.

A moral social seria um referencial e meio de transformação, possibilitando a superação dos antivalores que caracterizam a sociedade moderna, revitalizando as interações educacionais. Assim, será realizada uma abordagem para subsidiar tal objetivo pela Ética do discurso.

3.3 Moral social

A moral social representa uma possibilidade de superação dos impasses provenientes do patrimonialismo, tendo como fundamento a incorporação de uma nova *práxis* sociocultural.

Historicamente, foi na Inglaterra, no século XVIII que apareceu a discussão sobre essa conduta, com ampla reflexão filosófica. Como analisa Rodríguez (2003, p. 10),

Já o **código moral social** consiste no mínimo comportamental a ser exigido dos membros de uma comunidade para que ela não se desintegre. A filosofia inglesa, ao longo dos séculos XVII e XVIII desenvolveu ampla reflexão sobre a *moral social*, em decorrência do fato de ter se consolidado na Inglaterra a tolerância em matéria religiosa. (grifo do autor).

A visão de homem no mundo está ligada ao que ele deseja e compreende ser bom, e o que é o bem a ser atingido. O comportamento do indivíduo em relação à comunidade se constitui de um mínimo moral, a fim que a unidade entre os membros se solidifique por escolhas boas. No campo da moralidade, esta ação foi denominada de várias formas como: ética, moral social, individual, consensual, de convicção e responsabilidade (Rodríguez 2003). Entendemos que o fundamento ontológico da moral está na relação entre valor e a pessoa humana como proposta para a superação dos antivalores. Os indivíduos para serem bons e praticarem o bem comum deverão, no cotidiano, realizar as escolhas segundo suas consciências. Como o homem é um ser social, que busca o seu próprio bem, deveria pensar o que seria o bem para o outro, que convivem em sociedade, procurando alcançar valores que sejam úteis consensualmente. A propósito escrevem Paim; Prota; Rodríguez (2008, p. 97),

A moral social consensual é obra dos ingleses, desabrochando plenamente no século XVIII. Em resumo, afirma que as pessoas, no plano social, cumprem as regras morais fixadas porque não conseguiriam suportar a existência se a comunidade não as acolhesse com *simpatia*.

Diante da problemática da corrupção e a falta de atitudes corretas a nível individual e comunitário, a resposta está na possível mudança da mentalidade social e cultural da sociedade individualista e egocêntrica. O que se objetiva para a superação dessa tradição cultural e dos velhos costumes, seria a construção de uma nova *práxis*, em que a reflexão intersubjetiva pudesse transformar os individualismos com uma moral social. O diálogo torna-se parte da construção para o consenso responsável, estabelecendo uma racionalidade legal na superação dos pontos de vistas de cada um, estando abertos para novas possibilidades a um *etos* coletivo, visando à verdade que é o bem comum.

No caso do Brasil, é possível construir a moral social, estabelecendo um consenso como na Inglaterra do século XVIII. A condição, *sine qua non*, para essa realização é a discussão cuja dialogicidade deve ser de análises racionais sobre o empírico que ajudaria na mudança de critérios e do *modus vivendi* da sociedade para uma *práxis* mais isonômica. Os elementos não devem ser só teóricos, mas práticos, motivando o homem na sua liberdade, para entender, escolher e viver

novos compromissos principalmente da coexistência. Nesse caso, a prática da liberdade e a democracia são fundamentais.

A concretização da moral social no Brasil, em todos os níveis na convivência humana, parece ser um caminho árduo e um enorme desafio. A possível mudança viria por meio do empenho dos que acreditassem na transformação pessoal e coletiva, dinamizando as instituições, melhorando os recursos materiais a fim de que o índice de desenvolvimento humano seja como a dos países desenvolvidos. Os avanços paulatinos serão fruto da boa vontade, desestruturando os vícios seculares de dominação patrimonial.

A moral social é uma meta a ser atingida. A família como *célula mater* da sociedade será uma precursora importante na formação dos hábitos do novo ser, dentro do aconchego do lar. O espaço da vivência escolar será a sociabilização para as pluralidades das diferenças e servirá como laboratório para as possibilidades de adquirir o conhecimento cognitivo, o respeito mútuo e a construção de saberes diversos na formação integral e integrada do cidadão para consensualidade racional na coexistência. O direito ou o sistema jurídico será a salvaguarda mediante as leis positivadas para preservar a democracia, as liberdades individuais, a isonomia, o consenso pelo contraditório. A educação poderá contribuir para esta reflexão, analisando as possibilidades, os objetivos, para as mudanças sociais necessárias na edificação de um *etos*, cuja cultura seria uma nova *práxis* harmoniosa. Deste modo, pesquisaremos a Ética do Discurso, mostrando a sua fundamentação no contexto de ação social, no que tange à noção do agir comunicativo.

3.3.1 Fundamentação da ética discursiva

O filósofo alemão Jürgen Habermas, juntamente, com Karl-Otto Apel, desenvolveram a teoria da ética do discurso, fundamentando a intersubjetividade como estrutura que dinamiza o ser subjetivo para ir ao encontro do outro. O indivíduo não afirma sua identidade independentemente, mas torna-se uma condição midiática para a formação de costumes e culturas. Comumente, esta teoria é conhecida e sustentada filosoficamente como proposta de uma moral cognitivista

com ações racionalmente possíveis e motivadas para o justo. A ética discursiva está vinculada a uma proposta que pudesse se concretizar na *práxis* social, *ego et alter*. O agir dentro de uma moralidade racional comunicativa torna a possibilidade de gestos efetivos se realizarem.

No entender de Habermas a fundamentação se desenvolve na compreensão das ações sociais por meio da racionalidade num entendimento do agir comunicativo como validade dos atos. Os quais são concebidos e orientados para um entendimento com finalidades que ultrapassem as estratégias individualistas para um consenso pelos atores por atos de linguagem interativos.

A evidência no uso da linguagem como viés de entendimento e comunicação em Habermas é um meio necessário para ocasionar a junção entre ação e razão entre os atores sociais que privilegiasse o agir comunicativo dentro da ética do discurso na *práxis* social.

A educação, a família e o sistema jurídico podem ser entendidos como interação e passagem do subjetivo ao intersubjetivo unido pelas estruturas da linguagem (agir comunicativo). Nesse sentido escreve Nadja Hermann (2004, p. 96),

Habermas distingue a racionalidade comunicativa, que requer um tratamento intersubjetivo de pretensões de validade (pela qual os sujeitos criticam, recusam e aceitam pretensões de validade, de acordo com a pragmática da linguagem), da racionalidade própria do agir estratégico e instrumental (pela qual os sujeitos entendem como racional uma relação cognitiva de domínio sobre os objetos, conforme a tradição da filosofia da consciência).

Na intersubjetividade os sujeitos dialogam e possivelmente chegam a um consenso solidário pelo mútuo entendimento, concretizando, dessa forma, a socialização em referência a objetivos comuns mediante as seguras normas que regem o social. Entretanto, para se conseguir esse objetivo faz-se necessário um acordo constituído por um conjunto de regras e um entrelaçamento que os seres humanos vinculam entre ação e razão com fins racionais éticos em seus atos de fala, mesmo em contextos sociais diversos.

Os tipos principais de ações sociais humanas, Habermas (2003) referencia a existência de quatro, que são por ele denominados de: ações teleológicas, ações reguladas por normas, ações dramaturgicas e ações comunicativas. Todas essas ações tem um cunho eminentemente social. Ele considera que cada uma possui

personalidade própria, além disso, cruzam entre si num pragmatismo verbal ou não, de formas e objetivos diversos umas das outras.

Conforme o filósofo, no primeiro tipo, as ações teleológicas são ações sociais em que os sujeitos por comportamentos e emissões verbais buscam fins específicos desejados no mundo. A racionalidade comportamental é tipicamente instrumental que ele a chama de utilitarista, porque são usados os melhores meios o sucesso do fim esperado. A ação torna-se estratégica quando pelo conhecimento um ator interfere nas vontades e nas decisões para um ganho pessoal e a linguagem é um meio das ações. Aqui a referencia é o mundo objetivo e o que se pretende pela linguagem é poder influir nas atitudes dos outros, ainda que se utilize de convencimentos falaciosos (Habermas 2003).

O segundo tipo, as ações reguladas por normas, em que os atores acordam um objetivo entre eles, estabelecem um comportamento padrão sobre o permitido e o proibido. As ações passam a ser individuais, devem-se respeitar os limites. O motivo dessa ação é racional e a racionalidade está fundada na consciência do indivíduo em particular. O que caracteriza esse tipo, as ações são regulamentadas por normas. Nas ações teleológicas o referencial é o mundo objetivo, enquanto as ações reguladas por normas são o mundo social. As interações devem se constituir por ações interpessoais legítimas. A linguagem é o recurso, meio para promover, agregar valores culturais e também transmiti-los, ratificando paulatinamente o consenso normativo dos membros. Em Habermas (2003), o conceito principal são as ações reguladas por normas que têm o seu núcleo em ações comportamentais fundadas no direito, onde, os indivíduos de um grupo esperam dos outros o cumprimento de normas preestabelecidas.

O terceiro tipo, as ações dramáticas, difere e é distinta das demais com características próprias. Segundo Habermas (2003), as ações desenvolvidas por aquelas interações em que os atores desenvolvem o típico papel de pessoas que estão em cena e também os que são puramente observadores na plateia e ao mesmo tempo se observam. A perspectiva que dá sustentabilidade as interações é o subjetivo que cada participante manifesta pelas atitudes, pensamentos e desejos, permitindo o acesso dos outros nos seus sentimentos. A vida para Habermas é este grande trabalho dramático, fazendo uso dessa estrutura para alcançar um objetivo recíproco. O fruto causado pela impressão dramática na cena da vida

influencia cada um que está nesse palco e nos espectadores que observam. O meio é a linguagem entre os sujeitos capazes de fala e ação. A racionalidade subjetiva está ligada a consciência individual.

O quarto e último tipo, as ações sociais, também identificadas pelo filósofo nas sociedades humanas são denominadas de ações comunicativas. Nessas ações Habermas (2003), mostra a razão fundamental, com suporte nos comportamentos dos atores na racionalidade comunicativa que passa pela pragmática da linguagem. O objetivo seria o entendimento por acordos legítimos, unilaterais dentro da ação social de conversação, diálogo, consensos de ambas as partes como falantes e ouvintes. A referência pode ser alguma coisa que se encontra ao mesmo tempo em um dos mundos dessas ações, a partir de interpretações formadas pelo mundo da vida vivenciado pelos próprios atores. O mundo da vida parte de uma visão compartilhada. Os elementos presentes do mundo objetivo, subjetivo e social, diferenciam as ações comunicativas das demais ações. Estão presente ainda neste mundo objetivo as normas legais, morais e os valores coletivos que formam o mundo social. Completam esse quadro os sentimentos e as vontades particulares do mundo subjetivo de cada ator, com esses elementos estão presentes as pretensões de validade na linguagem para a interação dos atores em sociedade. O conceito central dessa ação para Habermas (2003) está na interpretação comunicativa que se refere de forma fundamental a discussões, negociações para definir atos que necessitam de um evidente consenso.

Habermas pondera que o agir e o falar são as marcas de uma racionalidade social, mesmo que os atores se orientem para o sucesso (pelo poder, sexo, dinheiro e etc.) ou o entendimento com ações instrumentais ou dramatúrgicas. Identificadas como ações comunicativas teleológicas para consecução de uma meta preestabelecida e não necessariamente todas às vezes sujeitas a comunicação. Esse modo de agir é instrumental e estratégico, pois o que se quer faz parte do mundo objetivo (sucessos) ou do mundo social. Os atores estrategicamente estão imbuídos com o desejo por interesses subjetivos para conseguir o almejado seguindo escolhas racionais. As deliberações são para influenciar as decisões dos outros ao que se presume pré-determinado para um consenso. Segundo o filósofo o risco dessa linha pode ser a perda da liberdade por uma integração social comunicativa entre os seres humanos. Ele fala do surgir com bases racionais em

uma sociedade totalitária que não é intersubjetiva, é pouco racional e comunicativa e as interações mediáticas pela língua são instrumentos estratégicos com uso parasitário.

Na ética do discurso são encontrados elementos estruturantes. Cabe-nos estudar alguns aspectos que fundam a teoria da ação comunicativa. Habermas trata esses comportamentos interpessoais de discursos práticos. Nesta ação pressupõe-se que os atores sejam capazes de desempenhar o papel de falantes ou ouvintes no processo interativo. A forma comunicativa no discurso é a argumentação com pretensões de validade no desenvolver da problemática e examina-se a legitimidade ou não e também se estabelece novas pretensões a partir de outros atos de fala. Para Habermas (2001), outros elementos dessa fundamentação são os posicionamentos racionais com pretensões de validade, objetivando a ação comunicativa na busca pelo discurso que é o entendimento. Duas atitudes, conforme o filósofo explica primeiro: a renúncia a certos pontos de vista para uma efetiva cooperação, segundo: ambos cheguem a uma hipotética e provável existência de legitimidade frente aos fatos e às normas, buscando o justo e o bem, no contexto do mundo social.

A validade do agir comunicativo se fundamenta para Habermas (2001), nos discursos teóricos e práticos em um núcleo pragmático-moral e universal. Pois, a garantia da validade de seus atos está na condição que o acordo impõe às vontades, ou seja, a aceitação por ambas as partes para justificar a postura e preencher as condições essenciais para o cumprimento do que previamente foi estabelecido.

Os participantes que fazem uso dos discursos teóricos e práticos só podem estar certos se as pretensões de validade, quando os critérios usados pelos falantes dos discursos sejam possíveis de obrigações e decisões discursivas. Habermas explicita estas pretensões de validade quando se referem ao mundo objetivo são ditas de verdade, ao mundo social de correção e ao mundo subjetivo de sinceridade. O mundo da vida palco em que se desenvolve e se legitimam pela linguagem os entendimentos mútuo linguísticos mostram e oportunizam vivências legítimas, concretas de âmbito social interativo. No decorrer dessa experiência da busca do justo por normas e princípios éticos, Habermas destaca o uso desses princípios em uma obediência com atitudes hipotéticas para chegar a verdade mediante acordos.

Na sequência os participantes dentro desse aspecto racional em seus atos de fala deve ter em grande consideração a pretensão de sinceridade. Coroando as colocações anteriores, Habermas (2001), fundamenta essa ética do discurso mediante a inteligibilidade, base de todo discurso pragmático, imprescindível, para que se concretize uma dialética moral nos gestos dos atores sociais nos diferentes grupos. A fim que isso ocorra, ele salienta que a interlocução dos atores sociais deve ir além da competência linguística, para se beneficiar da ética do discurso.

Os atores na argumentação deverão adotar o princípio da universalização aceitas mutuamente por máximas morais de caráter impessoal e universal. Este seria um princípio que possibilitaria o consenso nas discussões. O outro princípio ético discursivo segundo Habermas deve ter normas e anuência de todos os participantes em discursos práticos. Quando ocorrem questionamentos rotineiros imersos no mundo da vida, aproblemático, os falantes descobrirão o caminho mediante uma “situação ideal de fala”. Assim, Habermas (2001) define que esta situação ideal não pode vir distorcida por comunicações impróprias. A estrutura da comunicação não deve criar coações em qualquer dos participantes do discurso e a isonomia de oportunidades será estabelecida na execução para os atos ideais de fala como base da fundamentação do consenso autêntico. Hipóteses, pressuposições que objetivam mediante discursos práticos acordos questionáveis no mundo da vida compartilhado intersubjetivamente.

Na fundamentação teórica da ação comunicativa, Habermas insere o conceito prático e formal do lugar onde as vivências dos sujeitos são capazes de falar e agir. O mundo da vida para ele representa um pano de fundo, o solo, um reservatório pleno de recursos em que o agir comunicativo buscará saberes atemáticos, pré-científicos, quase reflexivos que podem socialmente e espontaneamente serem alvos de discursos práticos, se enveredando na construção de uma cultura social consistente. Esse mundo é o lugar em que os seres humanos nascem, vivem e morrem. O desenrolar de ações não tidas como científicas no contexto de experiências humanas fazem parte global do empírico processo cognitivo do agir dentro de uma ética muitas vezes sem bases morais solidas. Entretanto, para se construir o científico, o discurso pragmático também é um recurso. Garante e fornece meios para os sujeitos socializados comunicativamente e ainda servindo-se das tradições e da sociedade que tem seu início engendrado no

senso comum e na linguagem ordinária em que o mundo da vida está cristalizado e é multifuncional. Pela cultura os atores interpretam e tem conhecimento do mundo. A sociedade possibilita aos participantes da comunicação a pertença a grupos sociais, garantia e segurança por normas, interação, condições de agir e falar e a solidariedade no justo e no bem. Assim, o mundo da vida é estruturado pela fala comum que está nas diversas formas e funções.

Desta maneira, na construção cultural (escola), a socialização (família) e a integração social (direito) atuam pela linguagem e preenchem juntas multifunções na globalidade no mundo da vida estruturados por uma linguagem simbólica. Ou seja, a *práxis* comunicativa alimenta-se de um jogo conjunto no mundo da vida que para Habermas (2002, p. 100), “penetrados por conjuntos de sentidos culturais e sociais e estruturados através deles”. Este é o conceito – pragmático formal de mundo da vida, pois indivíduo e sociedade integram-se socialmente por ações e por falas na totalidade das ações interativas com ordenamento legal. Portanto, o mundo da vida não é somente um reservatório temático em que os indivíduos que participam, problematizam com discursos práticos para extrair consensos no agir comunicativo. Assim, a pretensão de validade para essas experiências no mundo da vida precisa de outra fundamentação no agir ético discursivo, base da hipótese prática de situação de fala, abrindo o entendimento e a compreensão de um conteúdo moral mínimo para que se efetue e seja aceito.

A herança perniciosa do patrimonialismo deixou profundos rastros de antivalores no mundo da vida que perpassou gerações. Weber fala da racionalidade como instrumento de conhecimento e superação. Desvinculou o agir moral que se fundamentava na religião para um agir racional em que o ator principal, o homem seria capaz de descobrir caminhos novos para ações solidárias seguindo as linhas do iluminismo. Para Habermas, a superação de certas tradições aponta a busca por meio da ética do discurso onde a comunicação deve realizar todas as pretensões de validade indispensáveis pela ação socializante comunicativa por um relacionamento mútuo comprometido, superar o convencional, impondo objetivos de solidariedade e de justiça para se atingir o mínimo de uma moral discursiva social.

A corrupção exacerbou-se no individualismo possessivo, egocêntrico foi incapaz de desenvolver uma *práxis* ética de mínimos, como valores de dignidade, participação, respeito e a obrigação de agir, falar e praticar compromissos mútuos

de solidariedade. Pretendemos mostrar que os atores sociais são capazes hoje de superar situações de egoísmo pela dialogicidade solidária, como uma coisa imprescindível na formação de uma moral social pela ética do discurso, na educação, na família e na escola. No contexto não será erigir coisas ou conhecimentos novos, mas tornar novas as coisas tradicionais possíveis.

Encontramos nisso o caráter e as dimensões interativas da educação que socializa o que é verdadeiro e bom, entendendo serem válidas, legítimas e indispensáveis para a vivência em comunidade. A ação pedagógica subjetiva e intersubjetiva no seu aspecto paradoxal terá a competência comunicativa solidária, oportunizando escolhas, fazendo valer o uso da interatividade.

No quadro formativo o que cabe à educação nessa visão de Habermas, não é o fim dela em si mesmo, é a competência comunicativa com ênfase à aprendizagem solidária com várias possibilidades dos sujeitos diante do fazer valer a rede interativa. Como escreve Nadja Hermann (2004, p. 105),

A exigência pedagógica de orientar-se para bens e valores culturais consensuais, no sentido de aspirar legitimidade junto à comunidade (uma vez que não podemos educar sem uma orientação valorativa legítima), encontra na ideia de consenso habermasiano um critério possível para conduzir o processo de socialização e de formação de sujeitos competentes na dimensão cognitiva instrumental, prático-moral e estético-expressiva.

Essa alternativa é vulnerável, pois o consenso não será definitivo e último, podendo ser encontrados novos argumentos e que melhor retomem aquilo que até então era considerado verdadeiro e justo. Assim, é o mundo prático conduzido pela racionalidade e legitimidade no seu agir interativo procedimental.

Ao analisar Kohlberg na obra intitulada “Consciência moral e agir comunicativo”, explica Habermas (2003, p. 154, 155),

O desenvolvimento moral significa que a pessoa em crescimento transforma e diferencia de tal maneira as estruturas cognitivas já disponíveis em cada caso que ela consegue resolver melhor do que anteriormente a mesma espécie de problemas, a saber, a solução consensual de conflitos de ação moralmente relevantes. Ao fazer isso, a pessoa em crescimento compreende o seu próprio desenvolvimento moral como um processo de aprendizagem.

Os valores encontrados e vivenciados na família, na escola e no direito são suscetíveis a mudanças, pois o foco depende sempre do ser humano que está em permanente busca, crescimento e aperfeiçoamento. A moral social deve seguir essas transformações, desde que não contraponha aos ideais propostos pelos seres humanos envolvidos, num recomeçar constante. Assim, mostra Paim; Prota; Rodríguez (2008, p. 169, 170),

Se tal ocorre com o ideal de pessoa humana, o mesmo não se pode dizer da moral social, a começar mesmo de questões tão relevantes como a família ou a propriedade. A moral social muda através dos tempos. Ainda mais: os ciclos históricos alteram a relevância atribuída a determinadas questões. Assim, até onde podemos perceber, o europeu da Idade Média dava preferência à salvação da alma. Nos nossos dias, em contrapartida, o homem das chamadas nações em desenvolvimento coloca como valor mais alto a conquista do bem-estar material, enquanto o das nações desenvolvidas destaca a qualidade da vida. Deste modo, considerando em suas grandes linhas, os ciclos históricos promovem o remanejamento da hierarquia dos valores, com reflexos significativos na moral social. [...] Na Época Moderna, as alterações em aspectos importantes da moral social ocorrem por consenso. Em geral, grupos ou indivíduos rebelam-se contra as regras estabelecidas, provocando a natural reação do meio. Desde que a mudança pretendida não se contraponha frontalmente ao ideal da pessoa humana acalentado no Ocidente, estabelece-se primeiro certa tolerância. Na eventualidade de que haja anuência para a mudança, aparecem as evidências do novo consenso. Quando isto ocorre, efetivam-se alterações correspondentes na legislação (direito).

Como afirmam os autores, a moral social muda através dos tempos, acompanhando a evolução socioeconômica, política, religiosa de cada época. No medievo, buscava-se a salvação da alma pela religião, o bem supremo era a bem aventurança. Na era moderna alterou-se essa visão, busca-se o bem estar material e a qualidade de vida, pensando ser a vontade de Deus. A moral social existente nessas épocas foi substancialmente diversa. Atualmente, ela se expressa e se evidencia na anuência para mudança, aparecendo sinais claros de um consenso interativo.

O mundo prático, dessa forma, desempenhará racional e legitimamente seu agir moral social comunicativo. Nesse sentido, a dialogicidade intersubjetiva dos indivíduos será como escreve Nadja Hermann, interpretando Habermas (2004, p. 107),

A teoria do agir comunicativo tem seu alcance pedagógico de instaurar uma nova compreensão da formação humana, não mais apoiada em uma

fundamentação última, mas nos pressupostos inevitáveis da prática comunicativa cotidiana, na qual estamos desde já imersos. Certamente, isso não é a última palavra, pois seria ir contra o caráter dialógico que a própria teoria deseja preservar. Uma conclusão é sempre transitória, aberta a uma nova ponderação, e a filosofia é produtiva para a educação somente na medida em que auxilia a esclarecer o sentido dos pressupostos que orientam o nosso agir.

Em termos habermasianos, a teoria da ação comunicativa estimula o exercício da fala em contra posição a ação estratégica instrumental, que é uma ameaça, fazendo o ser humano retroceder ao sistema tradicional patrimonialista. A reação que se espera pela vivência será a busca positiva com uma atitude pessoal de abrangência em nível horizontal consensual, desenvolvendo a forma intersubjetiva de comportamento solidário. Portanto, menos instrumental e mais comunicativa.

A sociedade brasileira na sua origem foi patrimonialista com uma cultura insolidária baseada nos valores antissociais, em que o público e o privado eram confundidos. O neopatrimonialismo democrático continuou a *práxis* herdada e a cultura do jeitinho, favores e privilégios se acomodou na concepção privatista do Estado. A manipulação da lei, o autoritarismo e a predisposição da sociedade cresceram, adotando a mentalidade que o Estado deveria estar a serviço particular, sendo um instrumento.

A moral social se tornou impossível dentro desse modelo de sociedade patrimonial. Cada um ávido de ascensão rápida pelo enriquecimento fácil, fazendo da coisa pública, pessoal, com a cultura da vivência de antivalores. Terreno absolutamente fértil para a continuidade das ideias e costumes patrimoniais. A corrupção continuou sendo avassaladora. O que se notou foi a ausência de uma moral social, possibilitando aos cidadãos conviver cultivando valores dentro de uma ação comunicativa.

Em última análise, esta experiência produziu uma sociedade pobre com carência de uma educação para o social. Consequência de séculos de instituições funcionais e instrumentais marcadas com esse estigma em que só o soberano mandava e estava acima de qualquer lei. O sistema patrimonial de dominação tradicional e o neopatrimonialismo não desenvolveram um modelo eficaz nas relações sociais, ficando alheios aos limites da racionalidade.

Weber afirma que esse estado de coisas poderia ser contido pela racionalidade. Com Habermas o cidadão virá à luz na sua gênese de modo intersubjetivo, consensual, comprometido com o outro, para que os valores reais sejam a constante na vivência do bem através de uma moral social solidária. Com ele, mantem-se a visão dialógica que levaria a uma reflexão mais profunda no que tange a possíveis estruturações de uma consciência moral, no contexto prático empírico, de uma ética de mínimos. Como escreve Rodríguez analisando Habermas (2003, p. 85),

Já no contexto das hodiernas filosofias do discurso ou dialógicas, Jürgen Habermas pressupõe, como dado prévio, o valor do discurso próprio e do outro na estruturação da consciência moral numa “ética de mínimos”, no contexto dinâmico do homem como “agir comunicativo”.

Notamos no decorrer da análise, o surgimento de uma possível resposta à problemática patrimonialista de uma moral de antivalores. A experiência da convivência familiar, a educação, a escola, o direito são hipóteses concretas para mudanças de uma cultura engendrada pelo sistema de dominação. Constatamos, todavia, que as ações mesmo dialógicas às vezes se apresentam envolvidas por um manto sofista. A propaganda e os discursos seduzem. O problema é situar onde se encontra a verdade e o justo. O mundo virtual da informática como meio dialógico é uma “faca de dois gumes” que não podemos confiar. Transmitem-se informações, com a possibilidade da não verificação da fonte real e sua veracidade. Nem por isso o projeto proposto para a superação da corrupção deixará de ser uma tentativa válida.

Habermas incentiva a ação comunicativa na perspectiva humanística e há de ser entendida à luz de um pensamento crítico. A moral dessa ação acontece quando na intersubjetividade vislumbra o bem comum. Entendemos que ele não quer instrumentalizar a comunicação só a serviço do homem, ultrapassando as dimensões interpessoais, visando o seu desenvolvimento e integração. Um elo atual para as relações pessoais se aprofundarem e interagirem é o sistema *internet*, pois podemos fazer dela uma aliada para melhorar as estruturas socioeconômicas com ganhos relevantes.

Isso faria entender no que tange à moral social, uma possibilidade de avanço na qualidade de vida das pessoas. A ação dialógica nas gerações atuais é um instrumento importante para o desenvolvimento humano. Como escreve Rodríguez (2003, p. 73),

[...] a mais importante manifestação da *terceira onda*, o sistema Internet, que constitui hoje fenômeno extraordinário de comunicação cibernética entre os seres humanos.

Este meio, cibernético, estando a serviço do homem, desenvolve suas potencialidades participando coletivamente no processo de mudanças. O ser humano, dotado de liberdade, pode decidir e tomar parte desse processo, na sua singularidade e multiplicidade compreenderá que o seu vir a ser não se esgota, usando dos meios como a família, a escola, o sistema jurídico, os recursos tecnológicos e outras instituições humanísticas. Criativamente estabelecem novos valores, leis ou regras morais. Na complexidade da sua existência, construir deliberada e moralmente um mundo onde seja possível viver com os outros de forma digna, consensual na liberdade, na democracia e na vivência dos valores morais.

A argumentação sobre os conceitos da problemática da corrupção que se instalou por séculos no mundo da vida dos brasileiros, não se esgota com esta pesquisa. A reflexão continua respondendo ainda a seguinte pergunta: Como seria possível superar os impasses estruturais, humanos e de entendimento por uma racionalidade fundada na moral social e na ética discursiva? Essa discussão nos conduz a uma constante busca no nosso agir moral para uma ação comunicativa pela linguagem significada e real no justo e no bem. A prática criativa para novas experiências visando à superação de antivalores levará os atores na família, na escola e no sistema jurídico a uma consciência moral de respeito e reciprocidade. A educação vista como uma dinâmica usa a ação comunicativa que também é dinâmica por sua própria natureza e não terminativa, pois as duas se abraçam e juntas em estreita colaboração desenvolvem nos atores o processo da tomada de consciência para a vida ética.

O diálogo inteligente, a troca de experiências enriquecedoras são pontos fundamentais para a construção de novos saberes e porque não de novos seres,

atores no desenrolar do teatro da própria vida no mundo, por consensos ou não. Essa discussão não se encerra com o término desse estudo e como ficou claro, a natureza do trabalho sugere que fique em aberto a temática para o novo que surgirá. O devir da história e a maturidade do tempo dará a possibilidade de reconstruir a caminhada solidariamente por aquilo que for necessário modificar e melhorar num mútuo esforço de consensos na consolidação do justo e do bem. Como preconiza Zancanaro (1994, p. 161),

Um projeto político-educativo de formação para a cidadania, portanto, há que ser aberto em duas frentes: uma, formal – através da implementação de expedientes educativos que conduzam ao desenvolvimento das liberdades públicas; outra, informal – baseada num modelar acatamento, de alto a baixo da hierarquia social, de uma ordem institucional objetiva e impessoal, [...].

A contribuição para humanização vem pela educação e o que ela pode por sua vez contribuir formal e informalmente seria pela dialogicidade democrática, a interação, o respeito, por meio da linguagem no agir ético discursivo a serem críticos. Portanto, entendemos que a moral social seja consequência de princípios construídos nesse processo de humanização, que está em contraposição à tradição patrimonialista, refém às vezes de si mesmos, pelo egocentrismo corrupto. Ela abre espaços para o cidadão conduzir o desenvolvimento de sua liberdade, para sonhar o sonho coletivo de um mundo melhor. No nosso querer, esperamos que isso não seja só uma hipótese, uma utopia, mas algo factível com possibilidades concretas de realização. Porém, a superação da corrupção ativa, motivo de nosso atraso, continua sendo um desafio para todos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema “o patrimonialismo no Brasil e suas influências para a educação” foi o cerne da discussão. Entendemos que a argumentação estruturou-se à luz da tipologia weberiana, nos fundamentos da moral social e de uma educação humanizadora. Julgamos serem esses elementos que serviram de suporte durante a pesquisa, indispensáveis para elucidar os problemas concernentes à nossa realidade, e esclarecer pontos decisivos para mudanças possíveis dos indivíduos no contexto social.

Procuramos demonstrar com recursos teóricos weberianos que o patrimonialismo estabeleceu os alicerces culturais da sociedade brasileira desde sua origem. As posturas patrimoniais interferiram na índole do povo, na *práxis* educacional e no modelo político administrativo.

Para a compreensão de nossa realidade atual que vivencia os mesmos antivalores, cuja complexidade levou-nos a trabalhar com recursos da contextualidade histórica. A temporalidade do antes e do depois trouxe luzes sobre o *etos* da metrópole e as componentes daquela sociedade, que se mantinha imóvel, irreflexiva e funcional, em que os cidadãos aceitavam a sua própria condição social.

A fundamentação que desenvolvemos, orientou-se por princípios antropológicos e humanizadores. A história nos mostrou os fatos e a pesquisa desenvolvida não foi para julgarmos os atores ou as situações em questão. Evidenciamos nos pormenores e nas entrelinhas que o nosso objetivo foi a pesquisa científica, não nos preocupando em condenar ou absolver coisa alguma.

Cientes de tal problemática, aprofundamos a análise num recorte específico, na perspectiva e intuito de demonstrar a conceptualização ética e moral do patrimonialismo tradicional e suas consequências. O conceito de burocracia, em Weber, como uma organização legal, capacitada para a governabilidade foi indispensável no estudo como também o neopatrimonialismo na modernidade. O estudo serviu para entender a realidade de poder e organização do Estado na administração pública, do sistema patrimonial, cuja *práxis* se mantinha funcional, desenvolvendo uma cultura de antivalores. O que se constatou foi o emergir de um

etos que visava ao centralismo, ao egocentrismo, à falta de liberdade, à respeitabilidade e ao diálogo entre as pessoas com evidências de corrupção.

Nesse referencial histórico, o conceito de público e privado estava em conflito surgindo como decorrência a discussão sobre o Estado e suas finalidades. Indivíduos com atitudes dúbias procuravam tirar proveito das situações. Corruptos e corruptores usavam desse expediente para levar vantagem, usando do poder para fins particulares. Assim, conclui Zancanaro (1994, p. 157),

Consiste a corrupção num antivalor moral que leva os agentes políticos e administrativo a tratarem o público como privado. A corrupção não envolve apenas o ato que decorre do uso do poder cedido para fins privados, mas também, o modo de ser que precede a ação. O fenômeno é anterior ao ato corrupto propriamente dito. Pelo que, sob um modelo de dominação de características patrimoniais, em princípio, nenhum cidadão pode considerar-se imune aos seus atrativos.

Entretanto, no desenrolar da pesquisa entendemos que se fazia necessário um aprofundamento das perspectivas morais na sociedade. O interesse a princípio foi para compreender a problemática e nesse entendimento descobrir como superar a corrupção que faz parte da cultura tradicional, manifesta pelas expressões do “jeitinho”, dos “favores” e do “você sabe com quem está falando?”. Esse fenômeno comportamental nos vários níveis e setores da vivência marcou indelevelmente o *modus faciendi* do povo brasileiro. A dialética argumentativa mostrou que por meio da politização e da ética do discurso poderíamos transformar a realidade solucionando por meio da moral social a problemática. Porém, não é justo concordar com o senso comum que diz “nada se pode fazer”. O discurso científico pelas pretensões de validade obrigou-nos a afirmar e a reconhecer que considerações às vezes são meros desejos e que apresentar fórmulas certas e salvíficas é mera utopia.

No arcabouço da argumentação entendemos que o processo de mudança passa por uma condição que a própria cultura educacional de um povo estabelece e faz transcender a moral espúria para valores que uma formação cultivada almeja. A cultura baseada na moral social beneficiaria a sociedade por uma *práxis* nova e salutar.

Para vencermos a corrupção que se manifesta em todos os níveis sociais, acreditamos que a verdadeira *práxis* não está em uma receita, fórmula ou método

específico, mas no desenvolvimento de uma prática cultural, mudança de pensamento, uma formação que se faz por convencimento, paulatino, diário, por processo de conscientização e não por via assimétrica.

A proposta de um pacto social para vivenciar uma cultura moral de valores autênticos, trouxe a esperança que o filósofo Habermas pregou pela teoria comunicativa. A mudança de costumes mudou também o pensamento e a prática cultural, desvinculou-se de uma teoria desencarnada da realidade do mundo da vida. Portanto, o foco da questão foi para a construção de uma cultura baseada na ética do discurso, na tentativa de alavancar práticas e benefícios sociais na conquista do justo e do bem. O passo seguinte seria a conscientização principalmente no campo da educação, a construção e a formação de uma cultura discursiva democrática. A lógica do patrimonialismo foi a corrupção, ao passo que a nova compreensão nos faz entender que pela natureza comunicativa e uma *práxis* interativa, seria desenvolvido uma consciência de moral social entre os atores. A racionalidade comunicativa é a principal contribuição traçada pela cultura discursiva com matiz habermasiana. O projeto de mudança preconizado hipoteticamente abrangeria as esferas da sociedade aberta a essa participação. O dia a dia seria marcado com novas rotinas tendo como subsídio essa racionalidade comunicativa no mundo da vida pela via deliberativa consensual.

Salienta-se aqui, que a tarefa para a construção de uma cidadania plena num contexto social é demasiadamente importante, e esta responsabilidade não cabe somente à escola. A educação vista como um processo de edificação e construção como foi explanado anteriormente não assumido pela sociedade com direitos e deveres abrange a esfera jurídica brasileira, pais (famílias) e de maneira ampla por todos os setores da sociedade. Esses são objetivos almejados e que ainda deixam muito a desejar. Os meios de comunicação como parceiros dos atores, conhecidos também como meios de reprodução social, integração e socialização estão fazendo a ponte para que os cidadãos trabalhem juntos, pondo em prática a teoria de Habermas. O sonho, a utopia, baseia-se nessa hipótese de que é possível uma sociedade solidária para vencer a lógica do patrimonialismo pela lógica de uma moral social.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

AZEVEDO, Fernando. **A Cultura Brasileira**. 3. ed. rev. e atual. - São Paulo: Edições Melhoramentos, 1958.

BARBOSA, Lívia. **Jeitinho Brasileiro**. A arte de ser mais igual que os outros. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRANDÃO, Carlos R. **O Que é Educação**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

CUNHA, Sérgio Sérvulo da, **Dicionário Compacto do Direito**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

HERMANN, Nadja. **Os alcances pedagógicos da crítica habermasiana à filosofia da consciência**. In:

DALBOSCO, Cláudio A.; TROMBETA, Gérson L.; LONGHI, Solange M. (Orgs.). **Sobre a filosofia e educação: subjetividade-intersubjetividade na fundamentação da práxis pedagógica**. Passo Fundo: UPF, 2004, p. 92-110.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 6. ed. Porto Alegre, Globo, 1984. v. 1.

FARHAT, Emil. **O Paraíso do Vira-Bosta**. São Paulo: Queroz, 1987.

FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **A civilização do açúcar: Século XVI a XVIII**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FREIRE, Gilberto. **Casa grande e senzala: formação da família brasileira sobre o regime da economia patriarcal**. (Introdução à história da sociedade patriarcal no Brasil; 1) 47. ed. rev. São Paulo: Global, 2003.

GOMES, Roberto. **Crítica da Razão Tupiniquim**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1980.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência Moral e Agir Comunicativo**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

_____. **Pensamentos pós-metafísicos: estudos filosóficos**. Tradução Flávio Beno Siebeneichler. 2. Ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002.

_____. **Teoría de la acción comunicativa: complementos y estudios previos**. Versión castellana Manuel Jiménez Redondo. 4. ed. Madrid: Cátedra, 2001.

_____. **Teoría de la acción comunicativa: racionalidade de la acción y racionalización social**. Versión castellana Manuel Jiménez Redondo. 4. ed. Madrid: Taurus, 2003. v.1.

JANOTTI, Maria de Lourdes M. **O Coronelismo: uma Política de Compromissos**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**. 6.ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1993.

MEIRA PENNA, José Osvaldo de. **O dinossauro – Uma pesquisa sobre o Estado, o patrimonialismo selvagem e a nova classe de intelectuais e burocratas**. São Paulo: Queros, 1988.

_____ **Psicologia do desenvolvimento**. Rio de Janeiro: APEC, 1972.

MORAES, Regis de. **O que é Ensinar**. São Paulo: EPU, 1986.

MOOG, Vianna. **Bandeirantes e pioneiros: paralelo entre duas culturas**. 17. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.

NALINI, José Renato. **Ética Geral e Profissional**. 3. ed. Revista e ampliada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

PAIM, A. **História das Ideias Filosóficas no Brasil**. 3. Ed. rev. e aum. – São Paulo: Convívio – Pró-memória Instituto Nacional do Livro, 1984.

PAIM, Antônio; PROTA, Leonardo; VÉLEZ Rodríguez, Ricardo. **Educação para a Cidadania - Compêndio**. Londrina: Ed. UEL: Instituto de Humanidades, 1996.

_____ **Curso de Humanidades – Moral**. Guias para estudo individual e de grupo. Londrina: 2. ed. Edições Humanidades, 2008.

REALE, Miguel. **Da revolução à democracia**. 2. ed. São Paulo: Convívio, 1977.

REZENDE, Antonio. **Concepção fenomenológica da educação**. São Paulo: Cortez, 1990.

RODRÍGUEZ, Ricardo Vélez. **Patrimonialismo – e a realidade latino-americana**. Rio de Janeiro: Documenta Histórica Editora, 2006.

_____ **Ética empresarial – conceitos fundamentais**. Londrina: Edições Humanidades, 2003.

_____ **Tópicos especiais de filosofia moderna**. Juiz de Fora: EDUFJF; Londrina: Editora da UEL. 1995.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. São Paulo: Editora Martin Claret, 2009.

SCHWARTZMAN, Simon. **Bases do Autoritarismo Brasileiro**. 3. ed. Rio de Janeiro, Campus, 1988.

TORRES, Alberto. **O Problema Nacional Brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Ed. Nacional; (Brasília): INL, 1978.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**. (Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa). A partir da 5. ed., rev., anot., e org. por Johannes Wincklelmann. São Paulo: Editora UnB, 2009, v.1.

_____ **Economia e sociedade**. (Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa). A partir da 5. ed., rev., anot., e org. por Johannes Wincklelmann. São Paulo: Editora UnB, 2009, v.2.

_____ **A Ética protestante e o espírito do capitalismo**. 4. ed. São Paulo: Editora Martin Claret, 2009.

_____ **Ciência e Política: duas vocações**. 2. ed. São Paulo: Editora Martin Claret, 2008.

ZANCANARO, Antonio Frederico. **A Corrupção Político-Administrativa no Brasil**. São Paulo: Editora Acadêmica, 1994.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

ARANGUREN, José Luis L. **Ética e Política**. São Paulo: Duas Cidades, 1967.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação**. 2. ed. rev. e atual. – São Paulo: Moderna, 1996.

BARRETO, Luiz Antonio. **Sem Fé, Sem Lei, Sem Rei**. Aracaju: Sociedade Editorial de Sergipe, 1996.

COTRIN, Gilberto & PARISI, Mário. **Fundamentos da Educação**. São Paulo: Saraiva, 1986.

Habermas, Jürgen. **Teoría de la acción comunicativa: crítica de la razón funcionalista**. Versión castellana Manuel Jiménez Redondo. 4. ed. Madrid: Taurus, 2003b. v.2.

HOORNAERT, Eduardo. **A igreja no Brasil – colônia (1550-1800)**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

MARTINS, José Antônio. **Corrupção**. São Paulo: Globo, 2008.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat. **O espírito das leis: as formas de governo, a federação, a divisão dos poderes, presidencialismo versus parlamentarismo**.

(introdução, tradução e notas de Pedro Vieira Mota.), 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

MORAES, Regis de. **Cultura Brasileira e Educação**. Campinas: Papirus, 1989.

PAIM, A. **A Querela do Estatismo**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1978.

_____ **Fundamentos da Moral Moderna**. Curitiba: Champagnat, 1994.

_____ **Problemática do Culturalismo**. 2. Ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1995.

PAIM, Antônio; PROTA, Leonardo; VELÉZ Rodríguez, Ricardo. **Cidadania: O que todo cidadão precisa saber**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 2002.

_____ **Curso de humanidades 1 – História da Cultura**. Guias de estudo. Londrina: Ed. UEL: Instituto de Humanidades, 2000.

_____ **Curso de humanidades 2 - política**. Guias de estudo 9-10. São Paulo: Instituto de Humanidades, 1989.

_____ **Curso de humanidades - Política**. Guias para estudo individual e de grupo. Londrina: Edições Humanidades, 2007.

_____ **História da Cultura**. São Paulo: Instituto de Humanidades, 1988, v.4

REALE, Miguel. **Experiência e cultura: para a fundação de uma teoria geral da experiência**. São Paulo: Grijalbo, Ed. da Universidade de São Paulo, 1977.

_____ **Filosofia do direito**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

_____ **O homem e seus horizontes**. São Paulo: Convívio, 1979.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. São Paulo: Editora Martin Claret, 2009.

STADEN, Hans. **Viagem ao Brasil**. São Paulo: Editora Martin Claret, 2006.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação Não é Privilégio**. 3. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1971.

VIEIRA, Padre Antônio. **Sermões escolhidos**. São Paulo: Editora Martin Claret, 2006.